



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 297

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 24 DE DEZEMBRO DE 1948

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.099 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1949

[Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito suplementar de Cr\$... 157.108.088,40 (cento e cinquenta e sete milhões cento e oito mil oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o art. 3.º da Lei n.º 419, de 25 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 157.108.088,40 (cento e cinquenta e sete milhões cento e oito mil oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) às dotações das verbas abaixo mencionadas e assim discriminado:

Verba 205 — Departamento do Pessoal

1.111 Para pagamento do pessoal dos quadros Permanente e Suplementar	Cr\$ 25.000.000,00
1.150 Para pagamento de remuneração por substituição	235.820,00
1.310 Para pagamento de pessoal em disponibilidade	11.648.991,50
1.410 Para pagamento de aposentadorias	71.019.891,60
1.970 Para pagamento de salário família	2.930.800,00
3.560 Pensões	215.648,00

Verba 302 — Serviço de Administração

1.211 Para pagamento de pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à SGAg	9.073.613,90
---	--------------

Verba 402 — Serviço de Administração

1.210 Para pagamento de pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à SGE	6.089.275,80
--	--------------

Verba 502 — Serviço de Administração

14210 Para pagamento de pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à SGS	13.074.631,00
--	---------------

Verba 702 — Serviço de Administração

1.211 Para pagamento de pessoal transferido da City Improvements	438.218,00
--	------------

1.212 Para pagamento de pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à SGV	16.485.864,10
--	---------------

Verba 1.002 — Serviço de Administração

1.210 Para pagamento de pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à SPT	365.280,00
--	------------

	157.108.088,40
--	----------------

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º será compensado com o aproveitamento de parte do excesso de arrecadação que se venha a verificar na execução orçamentária do presente exercício, nos termos do item II do § 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 10.100 — EM 23 DE DEZEMBRO DE 1949

[Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 419, de 25 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para pagamento de aluguéis de prédios locados à Secretaria Geral de Finanças e relativos ao exercício de 1948, assim especificados:

Imobiliária Santa Catarina, S. A.:

Aluguéis do mês de dezembro de 1948, do 11.º pavimento do edifício Santa Catarina, sito à Rua Debret n.º 79, ocupado pela Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Processo n.º 4.140.441-49 ...

Cr\$

5.000,00

Otávio Belmar da Costa e Berta Belmar da Costa:

Aluguel de uma sala no 1.º andar do prédio situado à Avenida Rio Branco n.º 49, ocupado pela Divisão de Apropriação de Obras — 3 SU — no período de novembro de 1947 a dezembro de 1948, à razão de Cr\$ 1.500,00 mensais — Processo número 4.001.618-49

21.000,00

Natale Perrotta:

Aluguéis do imóvel sito à Rua Dias da Cruz n.º 19, ocupado pelo 9.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, relativos aos meses de novembro e dezembro de 1948 à razão de Cr\$ 2.000,00 mensais — Processos ns. 4.001.767 de 1949 e 4.801.130-49

4.000,00

30.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3.552 — “Para amortização de empréstimo com a Caixa Econômica Federal”, da verba 506 — Departamento do Tesouro, nos termos do item III do § 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 10.101 — EM 23 DE DEZEMBRO DE 1949

[Abre à Câmara dos Vereadores o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 419, de 25 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para pagamento dos funcionários que serviram nas sessões extraordinárias da Câmara do Distrito Federal.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na estação destinada a “subsídio a 50 vereadores”, da verba 000 — Câmara dos Vereadores, nos termos do item III do parágrafo 3.º do artigo II das normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949. — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 10.102 — EM 23 DE DEZEMBRO DE 1949

[Abre à Câmara dos Vereadores o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 419, de 25 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) suplementar à dotação 1.180 — “Gratificações”, da verba 000 — Câmara dos Vereadores.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria redistribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA ACUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

ceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º será compensado com o cancelamento de igual importância no datação destinada a "Subsídio a 50 Vereadores da verba 060 — Câmara dos Vereadores, nos termos do item III do parágrafo 3º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949. — 61º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

Abre à verba 100 — Prefeito, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 419, de 25 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para auxílio às obras da Casa Nossa Senhora da Paz.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º será compensado com o aproveitamento do excesso de arrecadação que se venha a verificar na execução orçamentária do presente exercício, de acordo com o item II do parágrafo 3º do artigo 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei nº 2.416, de 17-7-1948.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949. — 61º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1949

P 6.684

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a Lei 281-48, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item III do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Inspetor Mercantil, padrão O. do Q.P., com o Sub-Inspetor Mercantil, padrão N. do Q.P. Rubem de Ipanema Moreira, matrícula 61.793.

P 6.685

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a Lei 281-48, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Sub-Inspetor Mercantil, padrão N. do Q.P., com Américo Rio Branco Soárez.

B 6686

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto 8.813-47, resolve efetivar no cargo de Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Suplementar Especial, o Oficial Administrativo, extranumerário — mensalista, referência G. Céia Costa Peixoto, mat. 38.658.

E 1.151

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos da alínea "g" do artigo 93, do Decreto-lei número 3.770-41, do cargo de Sub-Inspetor Mercantil, padrão N. do Q.P. Rubem de Ipanema Moreira, matrícula 61.793, por ter sido nomeado para outro cargo.

E 1.152

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos da letra "g" do arti-

tigo 93, do Decreto-lei 3.770-41, exonerar o Fiscal, classe "G" Paulo dos Santos mat. 55.444, por ter sido nomeado para outro cargo.

E 1.153

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos da letra "g" do artigo 93, do Decreto-lei 3.770-41, exonerar o Fiscal, classe "G" interino, José Antônio Granado Paranhos, matrícula 61.367, por ter sido nomeado para outro cargo.

RESOLUÇÃO N.º 30, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1949

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que foram relevantes os serviços prestados pelos Guarda-vidas dos Serviços de Salvamento, nas praias da Cidade;

Considerando a natureza das penalidades impostas a alguns desses servidores;

Resolve:

I — Tornar insubstinentes quaisquer penalidades impostas, no corrente ano, aos Guarda-vidas do Serviço de Salvamento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1949.

ANGELO MENDES DE MORAES

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito

Dia 21 de dezembro de 1949

O Jornal — Autorizo.
Hermano Requião — Autorizo

Dia 22 de dezembro

O Globo — Autorizo.
Diário da Noite — Autorizo.

Dia 23 de dezembro

Benjamim Farah — Autorizo.
Nanci Macedo Pena — Indefiro.
Colônia de Pescadores Z-6 D.F. — Autorizo.

Alice Fraga Figueiredo — Indefiro.
Contraria o Estatuto dos Funcionários.

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 23 de dezembro de 1949

Osmar Gama (1074413) — Concedo.
Na Secretaria Geral de Finanças.

Dia 21 de dezembro de 1949
Ofício n. 5.033-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — n. 4.003.301. — Indefrido.

Dia 22 de dezembro de 1949

Ofícios:

N. 382-49 — da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças — n. 4.003.365. — Idem.

N. 381-49 — da Comissão de Aquisição de Material — n. 4.003.365. — Idem.

GS — 132-2.666-49 — da Secretaria Geral de Finanças — n. 4.003.370. — Idem.

N. 94-49 — do 9º Distrito de Arrecadação. — n. 4.803.556. — Idem.

N. 173-49 — do Serviço de Correspondência do Departamento do Tesouro — n. 4.803.559. — Idem.

GS — 142-2.657-49 — da Secretaria Geral de Finanças. — n. 4.003.368. — Idem.

N. 822-49 — do Departamento da Renda Imobiliária n. 4.003.337. — Idem.

N. 200-49 — do Departamento da Renda Mercantil — n. 4.003.302. — Idem.

Ofício 86-49 — do Departamento

N. 817-49 — do Departamento de Higiene — n. 6.001.309. — Idem.
Tesouro — n. 4.003.284 — As férias são concedidas de acordo com as conveniências do Serviço, não se podendo manter um número duplo de funcionários sómente para atender a essa eventualidade. — Arquivar-se.

N. 78-49 — da Delegacia Fiscal de Inflamáveis. — Autorizo.

N. 46-49 — do Departamento do Patrimônio — n. 4.405.449. — Aprovado.

Memorando n. 319-43 — do Serviço de Vistoria Fiscal do Departamento da Renda Imobiliária — n. 4.621.406. — De acordo.

Ofício n. 5.752-49 — da Secretaria Geral de Administração — n. 1.074.371. — Sim.

Joaquim Luis Osório — n. 4.408.704. — Conceder-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.091. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — n. 4.518.668. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — n. 4.512.878. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — n. 4.512.879. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — n. 4.512.881. — Idem.

Armando da Costa Ribeiro — n. 4.512.727. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.090. — Idem.

José Alves Rocha — n. 4.518.331. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — n. 4.518.309. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.096. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.095. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.094. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.094. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.092. — Idem.

Nataniel Damasceno Figueiredo — n. 4.620.331. — Idem.

Carlos Costa de Souza — número 4.518.029. — Idem.

Hena Vieira Serejo e outros — n. 4.497.878. — Concedo.

Eurico Nazareth Nogueira França — n. 4.517.254. — Idem.

Zilah Basos Seabra — n. 4.515.933. — Idem.

Mantel da Rocha Melo — n.

4.402.265. — Idem.

Aníbal Martins Alonso — n.

4.638.259. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — n. 4.511.014. — Concedo.

José Mário Vilhena Soares — n. 4.638.957. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — n. 4.512.858. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — n. 4.518.089. — Idem.

Domingos Coelho da Silva Júnior e outra. — n. 4.518.551. — Idem.

Bernardo José Domingos Perlingueiro Perissé — n. 4.518.490. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — n. 4.518.477. — Idem.

Adalgisa de Araújo — n. 4.519.006. — Idem.

Arlindo Maia — n. 4.639.494. — Idem.

Cely Martins — n. 4.518.010. — Idem.

Emílio Werneck Hirsch — n. 4.519.295. — Idem.

Gioconda de Castro Araújo e outro. — n. 4.518.008. — Idem.

Caixa Beneficente da Guarda Civil — n. 4.309.174. — Deferido.

Roncoli Caetano Carlo — n. 4.516.060. — Idem.

Emuresa Paschoal Segreto de Diversos S. A. — n. 4.003.177. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — n. 4.518.436. — Isente-se.

Alberto Miranda Raposo da Cama — n. 4.626.970. — Idem.

João Carlos de Freitas — n. 4.634.967. — Idem.

Manoel Couto Duarte — n. 4.607.167. — Idem.

Paschoal Afonso Antonini — n. 4.300.333. — Idem.

Acessórios Automóveis Armando Coelho S. A. — n. 4.302.515. — Mantenho o ato.

"SACIPA" — S. A. Comércio e Importação de Produtos Americanos — n. 4.305.332. — Mantenho o ato. — Solicito ao DRL aceitar como doutrina firmada a não permissão de casas de negócios, em predios residenciais, norma aliás, estabelecida pelo atual Prefeito, em face da crise de habitação, não convindo portanto, abrir-se exceções.

Augusto Lima da Costa e Silva — n. 4.511.804. — Mantenho o ato.

Anjos & Lima Ltda. — n. 4.300.380. — Mantenho o ato.

Silvio Albano de Azevedo — n. 4.512.110. — De acordo.

Irmã Angela Gama — n. 7.718.824. — Idem.

Tenda Africana São Sebastião — n. 4.300.269. — Idem.

Banco Continental S. A. — n. 4.407.165. — Autorizo.

Arnaldo Marchesotti — n. 4.003.355. — Idem.

Galdino Augusto Valela — n. 4.143.048. — Idem.

Graciliano da Pocha — n. 4.143.047. — Idem.

Sebastião Silva — n. 4.143.045. — Idem.

Evaristo Pereira da Fonseca — n. 4.143.049. — Idem.

Abilio Lopes da Silva. — Aprovo.

Miguel Paes Ferreira — n. 4.140.204. — Idem.

Jarbas Barroso — n. 4.141.058. — Idem.

Arnaldo Batista de Paulo — n. 4.141.125. — Idem.

Luis Ildefonso Novis — n. 4.142.940. — Aprovo e autorizo.

Enos Borges Martins Conceição — n. 4.142.941. — Idem.

Benvinda da Silva Pinto — n. 4.142.942. — Idem.

Maria Clara de Oliveira — n. 4.142.043. — Idem.

Dácio Nóbrega — n. 4.203.803. — Sim.

A. Coutinho — n. 4.328.565. — Atende-se.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Do dia 21 de dezembro

Processo n. 12.869-49 — GP — Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabellereiros e Institutos de Beleza e Similaridades do Rio de Janeiro. — Dispensa-se, respeitadas as leis trabalhistas vigentes.

Processo n. 12.879-49 — GP — Sociedade Brasileira de Tuberculose. — Concedo por trinta dias.

Maria Luiza Gonçalves — Matrícula n. 49.008.

Visto — Rosaly Rocha — Chefe do Serviço de Expediente.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despacho de 23 de dezembro de 1949

Ofício n.º 5.292, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 5.263, de 21-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 5.273, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 5.272, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 5.285, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

Ofício n.º 5.286, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 5.284, de 12-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo, caso haja disponibilidade por onde possa correr a despesa na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Ofício n.º 5.283, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ciente. Convém melhorar a gratificação desses enfermeiros e atendentes, a critério do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Ofício n.º 5.282, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 5.291, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 5.301, de 22-12-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ciente. O atual chefe do Serviço continua merecendo a confiança da alta administração.

Nassau Nassar (processo número 4.760.031-49). — Cancelse.

Ofício n.º 4.550, de 27-10-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (processo n.º 6.042.823-49). — Aprovo.

José Lourenço da Costa (processo n.º 4.760.027-49). — Cancelse.

Despacho de 23 de dezembro de 1949

Antônio Lopes Júnior (processo número 4.760.553-49). — Cancelse.

Policlínica de Governador Limitada (processo n.º 1.070.551-49). — Indeferido, em face do parecer.

Ofício n.º 278, de 11-10-49, do Departamento de Obras e Instalações (processo n.º 6.043.009-49). — Ao Senhor Secretário Geral de Administração, autorizando.

Manuel Campos de Esteves (processo n.º 4.752.358-49). — Cancelse.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dia 23 de dezembro de 1949

Ofício n.º 474, de 8-9-49 (protocolo n.º 3.005.156) — Secretário Geral de Educação e Cultura. — De acordo. Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1949

Ns. 5.828 a 5.832:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 1.078.209-49 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir os abaixo descritos, para a função de Trabalhador, extranumerário diarista, ref. B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48:

N. 5.828 — Maria Pereira Fortes.

N. 5.829 — Jandira Nascimento Sampaio.

Portarias:
N. 5.830 — Amélia de Oliveira Costa.

N. 5.831 — Rosa Souto Ferreira.

N. 5.832 — Luzia Mendes da Cunha.

N. 5.833:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 1.078.208-49 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir os abaixo descritos, para a função de Trabalhador, extranumerário diarista, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.690-49:

Portarias:

N. 5.846 — Nilda de Carvalho.

N. 5.847 — Maria da Conceição de Almeida.

N. 5.848:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração — Departamento do Pessoal — o Escriturário, classe E, interino, do Q. P., Lucia Campos Nunes, matrícula 64.322.

N. 5.849:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Escriturário, classe E, interino, do Q. P., Deverton Araújo Vieira, matrícula 64.328.

N. 5.850 a 5.880:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 1.078.208-49 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir os abaixo descritos, para a função de Trabalhador, extranumerário diarista, ref. B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49:

Portarias:

N. 5.850 — Benjamin Carcavali.

N. 5.851 — Joaquim de Albuquerque.

N. 5.852 — João Gomes de Freitas.

N. 5.853 — Alfredo Rodrigues da Rocha.

N. 5.854 — Geraldo Pinheiro da Silveira.

N. 5.855 — Francisco Vitoriano dos Santos.

N. 5.856 — Henrique Mota.

N. 5.857 — Armando Lopes da Cruz.

N. 5.858 — Ivan da Silva.

N. 5.859 — Sebastião Pinto Veloso.

N. 5.860 — João Teixeira.

N. 5.861 — Alcebiades Alves Pacheco.

N. 5.862 — Martiniano Sampaio.

N. 5.863 — Florentino Ramos.

N. 5.864 — Geraldo Cordeiro Leite.

N. 5.865 — José Freire de Santana.

N. 5.866 — Sebastião Lopes da Cruz.

N. 5.867 — Sebastião André.

N. 5.868 — Manuel Francisco de Sousa.

N. 5.869 — Mário Barbosa de Jesus.

N. 5.870 — Marinho Maciel Grambelli.

N. 5.871 — Euclides José da Silva.

N. 5.872 — Sebastião de Azevedo Borges.

N. 5.873 — Antônio Isaías.

N. 5.874 — João Floriano da Silva.

N. 5.875 — Manuel Gregório.

N. 5.876 — Benevenuto de Azeredo Coutinho.

N. 5.877 — Wilson Ribeiro.

Ruas.

N. 5.878 — Vicente de Paula Rodrigues.

N. 5.879 — Geraldo Lopes Nascimento.

N. 5.880 — João Batista da Cruz.

N. 5.881:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Prático Rural, classe D, interino, Joaquim Marques Gomes, mat. n.º 64.331.

CIRCULAR N.º 33

Em 22 de dezembro de 1949

Senhor Secretário:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 6.200, de 29 de novembro de 1949, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Transportes Nautran Ltda., com endereço ignorado, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1927.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

Francisco Negrão de Lima.

Secretário Geral de Administração
Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Educação e Cultura;

Finanças

Interior e Segurança;

Viação e Obras;

Saúde e Assistência;

Agricultura, Indústria e Comércio;
Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Diretor do Montejo dos Empregados Municipais e Superintendente Geral de Transporte:

APOSTILA

Dia 23 de dezembro de 1949

Port. 5.685-49 — Fica retificado para Renato Pereira dos Santos o nome a que se refere a presente portaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Venâncio Lucas de Abreu
(1.075.747). — Arquive-se:

Antônio Marques dos Santos — ..
(1.068.017). — Mantenha o indeferimento, pelas suas razões.

Bernardo Goldvag — (1.069.636). — Indeferido. O assunto já está decidido pela Superior Administração.

Luiz de Sousa — (1.060.503). — Agenária Marcolina de Carvalho ..
(1.062.750). — De acordo. Aguarde o requerimento.

Nestor Wanderley Curió —
(1.033.508). — Aguarde a decisão a ser dada em virtude do mando de segurança referido no processo.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 22 de dezembro de 1949

Roberto Vieira Navarro —
1.073.139. — Cancelo vista, nesta Repartição.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 23 de dezembro de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.095 — De 21 de dezembro de 1949

Art. 2.º —

Onde se lê:
... do item III do § 3.º do art.

II.
Leia-se:
... do item III do § 3.º do art.

11.
DECRETO N.º 10.096 — De 21 de dezembro de 1949

Onde se lê:

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00

(um milhão e trezentos cruzeiros), para o fim que menciona.

Leia-se:

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) para o fim que menciona.

Art. 2.º —

Onde se lê:

.... item II do § 3.º, do art.
II.

Leia-se:

.... item II do § 3.º, do art.
II.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1949

N.º 392:

Onde se lê:

...., por inficiência e fará.....

Leia-se:

...., por inficiência e falta.....

N.º 1.393:

Onde se lê:

...., Portaria 402, de 8-4-49,.....

Leia-se:

...., Portaria 402, de 8-4-48,.....

Onde se le:

N.º 1.934:

Leia-se:

N.º 1.394:

Onde se lê:

...., Antônio Carlos Azevedo

Leia-se:

...., Antônio Carlos Azevedo

N.º 397:

Onde se lê:

...., José Preira

Leia-se:

...., José Pereira

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral

Portarias de 22 de dezembro

Onde se lê:

N.º 1.827:

Leia-se:

N.º 5.827.

RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO NA SECRETAIRIA GERAL DE FINANÇAS

Diário Oficial de 19 de dezembro de 1949 — pags. 9966 e 9967.

Onde se lê:

Of. 361-49, do Serviço de Administração da SGF. — 4.110.6)...

Leia-se:

... 4.110.665...

Onde se lê:

Maria José da França Viana — 4.17.796...

Leia-se:

... 4.517.796...

Onde se lê:

Perl Hoineff Grinberg....

Leia-se:

Perla...

Onde se lê:

Maria de Lourdes Costa — ... 4.32.756...

Leia-se:

... 4.328.756 ..

Onde se lê:

Zenith Brasileiro Martins Portilho — 604.111....

Leia-se:

... 4.604.111...

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 59 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve repreender o Estafeta, referência B, Ananias de Sousa Leitão, matrícula n.º 60.030, do Serviço de Controle (3.P.S.) por não estar devidamente uniformizado durante as horas de expediente.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1949. — Valter Santos, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 63.945-48 — Albapeba de Melo — mat. 60.872 — Junte D. P. n.º 7.516 e 85 de 12 de outubro de 1948 respectivamente de integração e disponibilidade.

N.º 68.679-47 — Maria de Oliveira Stocler — mat. 41.029 — Junte prova de idade.

N.º 86.932-46 — Nilo Passos — mat. 9.140 — Junte decreto de provimento e portaria de admissão.

N.º 1.018.005-49 — Osvaldo Martins Pinheiro — mat. 1.763 — Junte D. P. que foi encaminhado à sua Secretaria pelo ofício 507-49 do 8 — P. S. 4

N.º 1.020.213-49 — Angenor Pinto Garcia — mat. 6989 — Junte D. P. apostilação.

N.º 1.033.470-49 — Catarina Ferreira Lima. — Compareçam os atestantes.

N.º 1.045.954-49 — Homedina de Freitas Peçanha — Apresente certidão de nascimento ou casamento do falecido e atestado de dois funcionários efetivos de acordo com a minuta aprovada, onde fique esclarecido não existir outros herdeiros além da requerente.

N.º 1.053.288-49 — Hildeberto Nascimento — mat. 24.053 — Junte portaria de admissão.

N.º 1.053.450-49 — Raimundo Gonçalves dos Santos — mat. n.º 2.548 — Compareça ao 3 — P. S. para ciência.

N.º 1.054.885-49 — Elpidio Ramalho — mat. 10.063 — Junte decreto de efetivação.

N.º 1.058.452-49 — Xavier Ramos de Sousa — Apresente documento que prove as despesas com o funeral.

N.º 1.060.929-49 — Palmira Labre da Silva — Compareçam os atestantes.

N.º 1.061.404-49 — Josino de Miranda Jordão. — Apresente certidão de casamento do falecido, certidão de nascimento do menor, citado no atestado de óbito e procuração da viúva em favor da requerente.

N.º 1.061.961-49 — Raul Pereira — mat. 90.139 — Satisfaca o que determina o artigo 20 do Decreto n.º 8.296-45.

N.º 1.062.718-49 — Noir Meira de Vasconcelos Câmara Leal — mat. 26.974 — Compareça ao 3 — P. S. para esclarecimento.

N.º 1.066.079-49 — Maria Orminda de Freitas Prado — mat. 41.797. — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 1.066.199-49 — Jandira Moreira Martins — Compareçam os atestantes.

N.º 1.066.946-49 — Palmira Oliveira de Queiroz — Apresente certidões de nascimento dos filhos do ex-servidor falecido e termo de desistência em seu favor pelos filhos maiores de 21 anos.

N.º 1.068.167-49 — José de Melo Coelho — mat. 26.291 — Compareça munida da certidão de idade e decreto de provimento.

N.º 1.069.244-49 — Alice Pinto de Freitas — Junte documento habilitante que prove parentesco e atestado firmado por dois funcionários efetivos na forma da minuta aprovada.

N.º 1.069.790-49 — Domingos Pereira Martins. — Compareçam os atestantes.

N.º 1.070.144-49 — Ana Evaristo da Silva — Junte recibo de despesa do funeral e termo de desistência dos herdeiros.

N.º 1.072.289-49 — Elza Novais dos Santos — Compareçam os atestantes.

N.º 1.072.315-49 — Judith de Sousa Vitorino — Compareça para cumprir exigências.

N.º 1.072.714-49 — Manuel Batista de Almeida — mat. 31.537 — Compareça ao serviço de Assistência Social.

N.º 1.073.116-49 — Joaquim Cardoso — mat. 30.834 — Junte prova de parentesco e recibo das despesas com o funeral.

N.º 1.073.343-49 — Matilde Cirne Bruno — mat. 2.960 — Cumpra o artigo 104.

N.º 1.073.970-49 — Maria Augusta Menezes de Mesquita — Junte atestado firmado por dois funcionários.

N.º 1.074.454-49 — Júlio Passari. — Compareça ao 1-PS, para esclarecimentos.

N.º 1.074.750-49 — Angelo Castriani — Matrícula n.º 59.353. — Compareça ao serviço de Assistência Social.

N.º 1.076.580-49 — Eponina Mais Gomes — Matrícula número 32.471. — Cumpra o artigo 1.º da Lei número 1.108.

N.º 1.076.763-49 — Francisca Vieira Pamplona — Matrícula número 42.263. — Cumpra o artigo 1.º da Lei n.º 1.108.

N.º 1.076.942-49 — Otávio Martins — Matrícula n.º 27.476. — Junte diploma de enfermeira ou certificado fornecido pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

Compareçam, para receber documentos:

N.º 7.477-47 — Francisca de Paula Teixeira — Matrícula número 18.297.

N.º 14.712-47 — Otelo Medeiros Santos — Matrícula número 21.174.

N.º 29.760-47 — Regina Lopes — Matrícula n.º 19.844.

N.º 86.792-46 — Maria do Carmo Alves de Oliveira Cotrim.

N.º 119.838-46 — Orbélia Marquez de Sousa — Matrícula número 33.006.

N.º 1.017.667-49 — Margarida Maria de Jesus Monte — Matrícula n.º 41.504.

N.º 1.038.831-49 — Mauricio Bentencourt Nogueira da Gama.

N.º 1.040.616-49 — Margarida Vilela de Freitas — Matrícula número 14.026.

N.º 1.046.271-49 — Antônio dos Santos Malheiros — Matrícula número 42.761.

N.º 1.048.494-49 — Ranulphina de Faria — Matrícula n.º 19.284.

N.º 1.055.053-49 — Isaura Ferreira Migowski — matrícula número 23.541.

N.º 1.055.992-49 — Ester Rodrigues de Oliveira — Matrícula número .. 41.192.

N.º 1.058.681-49 — Aníbal Lopes Alves — Matrícula número 42.121.

N.º 1.062.720-49 — Rute Ossola — Matrícula n.º 46.003.

N.º 1.062.837-49 — Maria Olga de Paiva Garcia — Matrícula número 11.450.

N.º 1.065.192-49 — Ercília Costa Lima da Silva — Matrícula número .. 10.727.

N.º 1.069.042-49 — Ana Pinheiro Lopes.

Compareçam para ciência:

N.º 62.984-48 — Mercedes Domingues de Lima Riebiro — Matrícula n.º 40.175.

N.º 1.038.238-49 — Rubem Francisco Lopes — Matrícula número ... 48.917.

N.º 1.038.986-49 — João José Calheiros — Matrícula número 20.598.

N.º 1.040.044-49 — Emilia Pinto de Macedo.

N.º 1.051.124-49 — Glicério Manoel Martins — Matrícula número .. 21.951.

N.º 1.059.449-49 — Sebastião Manoel da Silva — Matrícula número .. 10.246.

N.º 1.061.442-49 — Albino Ferreira Lopes — Matrícula número 7.335.

N.º 1.062.838-49 — Lauro Lopes do Nascimento — Matrícula número .. 63.067.

N.º 1.069.752-49 — Arlete de Faria — Matrícula n.º 38.519.

N.º 1.072.231-49 — Tertuliano Viana — Matrícula número 19.008.

N.º 1.073.484-49 — Inês Fernandez Deman — Matrícula número 21.793.
 N.º 1.074.677-49 — Manoel Francisco Chaves — Matrícula número .. 11.560.
 N.º 1.075.054-49 — Antônio Ferreira de Abreu — Matrícula número .. 24.649.
 N.º 1.075.371-49 — José de Oliveira e Silva — Matrícula n.º 26.137.

Juntam decretos de provimento:

N.º 44.599-48 — José Carlos de Sousa — Matrícula número 6.627.
 N.º 1.045.624-49 — Almedina de Almeida Ribeiro — Matrícula número 24.585.
 N.º 1.069.677-49 — Armando Pereira de Andrade.
 N.º 3.300.854-49 — Daphne Carvalho.

Compareçam para receber o C. P. R.

N.º 1.067.272-49 — João Pedro Moutinho — Matrícula número 6.477.
 N.º 1.076.327-49 — Noêmia de Abreu Nogueira — Matrícula n.º 55.389.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 41.111-48 — Elyge Pereira.
 N.º 1.057.581-49 — Cecília Corrêa.
 N.º 1.064.502-49 — Jorge Petragílla — Matrícula número 49.580.
 N.º 1.068.426-49 — Plínio Moreira — Matrícula n.º 28.776.
 N.º 1.072.077-49 — Mércia Milagres Pacca — Matrícula número .. 25.244.
 N.º 1.072.292-49 — Vitor Augusto — Matrícula número 12.160.
 N.º 1.074.516-49 — Pastor Caetano de Almeida Castro — Matrícula número 9.110.
 N.º 3.004.361-49 — Alfredo José de Carvalho.
 N.º 7.705.530-49 — Iberê de Abreu Martins.

Arquive-se, por peremptos:

N.º 1.056.918-49 — Cândido da Silva — Matrícula número 18.262.
 N.º 1.068.573-49 — Otávio José de Sousa — Matrícula número 9.294.

Serviço de Controle

3 P. S.

Expediente de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de Salário-Família:
 Rui Leite — Matrícula número ... 53.932 — Processo número 1.076.095.
 Claudiomar Viana Marins — Matrícula n.º 51.560 — Processo número 1.077.370.
 Alcebiades José Velasco — Matrícula n.º 54.281 — Processo número .. 1.077.352.

Ari César Sucena — Matrícula número 55.410 — Processo número ... 1.077.317.
 Carmelito Gomes dos Santos — Matrícula n.º 54.706 — Processo número 1.077.228.

Zeno de Castro Reis — Matrícula n.º 64.010 — Processo número 1.077.205.

Sebastião Rangel Guimarães — Matrícula n.º 600 — Processo número 1.077.200.

Armando Rodrigues — Matrícula .. n.º 46.459 — Processo n.º 1.077.170.

Otávio Alves Cabral — Matrícula .. n.º 53.519 — Processo n.º 1.077.071.

Judite Marques Baronelli — Matrícula n.º 21.430 — Processo número .. 1.077.035.

José e Tles Ribeiro — Matrícula .. n.º 57.201 — Processo número 1.076.991.

Gláucio José Tavares de Melo — Matrícula n.º 253 — Processo número 1.076.983.

Henri Vieira de Vasconcelos — Matrícula n.º 26.213 — Processo número 1.076.767.

José Ferreira Serpa — Matrícula .. n.º 50.799 — Processo número 1.076.966.

José Manoel da Silva — Matrícula n.º 13.841 — Processo número 1.076.793.

Amaro Dias Machado — Matrícula n.º 44.104 — Processo número 1.076.754.

Aristides Matias dos Santos — Matrícula n.º 58.584 — Processo número 1.076.737.

Luis Soares dos Santos Nobre — Matrícula n.º 4.966 — Processo número 1.076.915.

Concedo.

Oscar Marques de Sá — Matrícula n.º 9.831 — Processo número 1.077.164. — Indeferido à vista das informações prestadas.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Marcos Pedro da Fonseca — Matrícula n.º 9.376 — Processo número 1.068.175. — Compareça, munido de certidão de idade e do Decreto de Provimento.

Ernesto Labarthe — Matrícula número 6.794 — Processo número 1.076.871. — Compareça munido de certidão de idade.

Dialma Dantas — Matrícula número 37.850 — Processo número 1.077.325. — Compareça para preencher a D. F.

Sara Miliem dos Santos — Matrícula n.º 26.957 — Processo número 1.076.430.

Josafá Amado Dantas — Matrícula n.º 27.110 — Processo número .. 1.064.549.

Compareça, para esclarecimentos. Expediente de 20 de dezembro de 1949

*ATO DO DIRETOR**Designações:*

Antônio Martins de Araújo, Aguialdo José Bosílio e Murilo de Carvalho Pereira Rêgo, para, sob a presidência do Diretor deste Departamento, constituirem a comissão encarregada de examinar o servidor constante da Portaria n.º 288.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Bernardo Neves, mat. 63.230. — Processo n.º 1.073.525-49.

Eduílio da Silva Campos, matrícula n.º 48.928 — Processo n.º 1.073.707, de 1949.

João Francisco dos Santos, matrícula n.º 29.894 — Processo n.º 1.074.964, de 1949.

José Caetano Sobrinho, matrícula n.º 60.975. — Processo n.º 1.073.873, de 1949.

Manuel de Paula Viana, matrícula n.º 33.056. — Processo n.º 1.072.237, de 1949.

Miguel Dias, mat. 62.037 — Processo n.º 1.064.956-49.

Téfilo Coutinho de Sousa, matrícula n.º 63.445. — Processo número 1.074.278-49.

— Deferido.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Agricola Leite do Nascimento, matrícula n.º 38.327 — Processo número 1.072.080-49.

Antônio de Sousa Ferreira, matrícula n.º 57.567 — Processo número 1.067.721-49.

Arton de Oliveira Soares, matrícula n.º 46.017 — Processo n.º 1.069.801, de 1949.

Félix Nunes, mat. 62.648 — Processo n.º 1.073.948-49.

Francisco Alves de Mesquita, matrícula n.º 50.971 — Processo número 1.074.250-49.

Gastão José dos Santos, matrícula n.º 50.174 — Processo n.º 1.073.243, de 1949.

Joaquim Soledade mat. 45.673 — Processo n.º 1.064.898-49.

Manuel Valentim de Melo, matrícula n.º 1.865 — Processo n.º 1.068.281, de 1949.

Otacilio Reinel Santos mat. 45.675 — Processo n.º 1.067.477-49.

Siloi de Castro mat. 57.466 — Processo n.º 1.073.991-49.

Valdemiro Leal dos Santos, matrícula n.º 60.662 — Processo número 1.071.092-49.

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Leonidiade Alcântara Pinto — Processo n.º 1.075.983-49.

Leonor Pereira de Sousa — Processo n.º 1.075.743-49.

— Indeferido.

Ana Carrilho da Fonseca e Silva, mat. 41.536 — Processo n.º 1.062.519, de 1949. — Deferido.

Antônio Carlos Costa de Oliveira, mat. 56.087 — Processo n.º 1.073.557, de 1949. — Deferido.

Antônio Rodrigues Berto, matrícula n.º 57.582 — Processo n.º 1.074.715, de 1949. — Deferido.

Araci Neri Gonçalves, mat. 6.509. — Processo n.º 1.051.751-49. — Deferido.

Belarmino da Costa, mat. 10.167 — Processo n.º 1.074.869-49. — Deferido.

Constantino Gomes, mat. 372. — Processo n.º 1.057.428-49. — Deferido.

Dalton Fernandes Cirino, matrícula n.º 61.530 — Processo n.º 1.071.566, de 1949. — Deferido.

Euclides Monteiro mat. 5.341 — Processo n.º 1.068.665-49. — Deferido.

Francisco Gomes, mat. 2.413 — Processo n.º 1.075.954-49. — Deferido.

Francisco Gonçalves, mat. 50.735. — Processo n.º 1.071.912-49. — Deferido.

Glicério de Sousa Pontes, matrícula n.º 63.000 — Processo n.º 1.074.305, de 1949. — Deferido.

Hélio Carvalho da Silva, matrícula n.º 63.536 — Processo HRDnlt.

Jólio Carvalho da Silva, matrícula n.º 63.536 — Processo n.º 1.060.225, de 1949. — Inclua-se no quadro de beneficiários do H.S.P. o menor Paulo Roberto.

Joaquim Pascoalino, mat. 38.577 — Processo n.º 1.073.341-49. — Deferido.

Jorge do Nascimento, mat. 58.636 — Processo n.º 1.070.328-49. — Deferido.

Joviano Francisco de Andrade, matrícula n.º 48.427 — Processo número 1.077.891-49. — Deferido.

Joviano Mariano, mat. 57.634. — Processo n.º 1.071.389-49. — Deferido.

Juliano Costa da Silva, mat. 53.118. — Processo n.º 1.071.967-49. — Deferido.

José de Oliveira Alcântara, matrícula n.º 47.642. — Processo número 1.073.304-49. — Deferido.

Manuel Serapião Pereira, matrícula n.º 49.550 — Processo n.º 1.074.714, de 1949. — Deferido.

Sebastião Vicente de Lima, matrícula n.º 15.245 — Processo número 1.074.300-49. — Deferido.

Venâncio Alves Martins, mat. 56.580 — Proc. n.º 1.066.517-49. — Deferido.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Geraldo Neves de Oliveira, matrícula n.º 63.878. — Processo número 1.076.751-49. — Compareça ao Serviço de Correspondência munido da certidão de óbito.

*DESPACHOS DO DIRETOR**DO D. A. F.**Lista de licenças*

Dia 22 de dezembro de 1949

Concedidas aos servidores:

Efectivos: de acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais: de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Matrícula

3.070 — 9.692 — Margarida Madureira Guatinozim — Trabalhador padrão 11 — 35 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 15 de janeiro de 1950.

4.509 — 1.991 — Valdemar Alves de Moura — Servente classe E — 32 dias, artigo 153, de 14 de dezembro de 1949 a 14 de janeiro de 1950.

6.297 — 4.8.5 — Alfredo Queiros — Trabalhador padrão D — 25 dias, artigo 153, de 19 de dezembro de 1949 a 12 de janeiro de 1950.

7.954 — 4.934 — Leandro Pinto — Trabalhador padrão D — 57 dias, artigo 153, de 13 de dezembro de 1949 a 7 de fevereiro de 1950.

9.913 — 6.700 — Araci Leite Viana — Atendente referência C — 11 dias, artigo 153, de 21 a 31 de dezembro de 1949.

11.634 — 4.930 — João Cândido da Silva — Trabalhador padrão D — 24 dias, artigo 154, de 18 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

11.671 — 4.930 — Pedro Benício de Sá — Trabalhador padrão D — 90 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1949 a 19 de março de 1950.

14.429 — 4.851 — Lino Ferreira — Trabalhador padrão E — 46 dias, artigo 153, de 5 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

14.580 — 4.851 — Wolgrande Ferreira — Trabalhador padrão D — 20 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1949 a 8 de janeiro de 1950.

14.770 — 8.932 — Antônio Pinheiros Bicas — Trabalhador padrão D — 23 dias, artigo 154, de 19 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

15.585 — 6.040 — João Felício da Silveira — Fiscal de Vigilância classe F — 12 dias, artigo 153, de 17 a 28 de dezembro de 1949.

16.467 — 6.040 — Benedito Gonçalves Bezerra — Vigilante classe E — 52 dias, artigo 153, de 19 de dezembro de 1949 a 8 de fevereiro de 1950.

17.617 — 6.933 — João Francisco de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 15 dias, artigo 153, de 17 a 31 de dezembro de 1949.

22.482 — Iolanda Sousa Esteve — Prático de Laboratório padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.

22.533 — Acácio da Costa Santos — 30 dias — Médico — artigo 153, de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

25.579 — 180 — José Inácio de Almeida — Trabalhador padrão 6 — 29 dias, artigo 153, de 13 de dezembro de 1949 a 12 de fevereiro de 1950.

25.597 — 180 — Rodrigo Leandro Coelho — Trabalhador padrão 6 — 30 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

25.740 — 180 — José Miguel do Nascimento — Choupeiro padrão E — 30 dias, artigo 153, de 13 de dezembro de 1949 a 11 de janeiro de 1950.

27.401 — 2.126 — Aract Costa — Enfermeiro padrão G — 17 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1949 a 5 de janeiro de 1950.

27.484 — 6.660 — Ivone Pinto Reis — Enfermeira classe E — 41 dias, artigo 153, de 15 de dezembro de 1949 a 24 de janeiro de 1950.

33.316 — 2.663 — Dainéa de Oliveira Chagas — Atendente referência III — 56 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1949 a 30 de janeiro de 1950.

33.612 — 3.482 — Eddie Pereira Gomes — Servente classe D — 5 dias, artigo 153, de 15 a 19 de dezembro de 1949.

35.897 — 2.444 — Adolfo de Sousa e Silva — Escriturário classe E — 32 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 12 de janeiro de 1950.

37.185 — 3.660 — Maria Madalena de Sousa Neves — Atendente referência C — 24 dias, artigo 153, de 4 a 27 de dezembro de 1949.

37.393 — 7.660 — Maria Madalena Cavalcanti Albuquerque — Atendente referência 12 — 24 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 4 de janeiro de 1950.

43.753 — 4.930 — Alonso Luis da Silva — Trabalhador diarista referência C — 6 dias, artigo segundo, letra A, de 19 a 24 de dezembro de 1949.

44.688 — 9.692 — Maria da Glória Marques de Araújo — Trabalhador diarista referência B — 36 dias, artigo segundo letra A, de 11 de dezembro de 1949 a 15 de janeiro de 1950.

45.079 — 9.662 — José Vergilio dos Santos — Atendente referência III — 25 dias, artigo 153, de 22 de dezembro de 1949 a 15 de janeiro de 1950.

45.344 — 3.040 — Silvio Silveira de Sousa — Vigilante classe D — 24 dias, artigo 153, de 18 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

48.042 — 8.952 — João Batista Barroso — Feitor padrão D — 40 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

49.120 — 1.184 — Clélia Vale de Figueiredo — Oficial Administrativo classe H — 90 dias, artigo 159, de 20 de dezembro de 1949 a 19 de março de 1950.

49.994 — Otacilio José do Nascimento — Artífice partiu D — 19 dias, artigo 154, de 17 de dezembro de 1949 a 4 de janeiro de 1950.

51.468 — 8.932 — Pedro Rosa Cândido — Trabalhador referência C — 12 dias, artigo segundo letra B, de 20 a 31 de dezembro de 1949.

51.462 — 5.851 — Manoel de Oliveira — Trabalhador diarista referência B — 48 dias, artigo segundo letra A, de 20 de dezembro de 1949 a 5 de fevereiro de 1950.

52.368 — 3.933 — Marcelino Augusto da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 15 dias, artigo segundo letra B, de 17 a 31 de dezembro de 1949.

53.448 — 890 — Jocelin Mizael da Silva — Condutor diarista, referência D — 11 dias, artigo segundo, letra B, de 16 a 26 de dezembro de 1949.

54.442 — 3.951 — Adelino da Silva — 30 dias, artífice — artigo 153, de 16 de dezembro de 1949 a 14 de janeiro de 1950.

54.542 — 4.955 — Januário Paulino da Silva — Artífice referência 3 — 40 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

54.828 — 5.955 — Sebastião Ferreira da Costa — Artífice — 7 dias, artigo 153, de 21 a 27 de dezembro de 1949.

54.888 — 5.955 — Mário Leopoldo Batista — Trabalhador referência 2 — 12 dias, artigo 154, de 20 a 31 de dezembro de 1949.

55.203 — 5.951 — Lourival de Moraes — Trabalhador padrão 2 — 30 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.

56.715 — 6.933 — Antônio da Silva Rocha — Aprendiz diarista, referência B — 31 dias, artigo segundo letra A, de 14 de dezembro de 1949 a 13 de janeiro de 1950.

57.339 — 7.931 — Sebastião Gil Rabelo — Trabalhador diarista referência C — 23 dias, artigo segundo letra A, de 19 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

58.080 — 3.050 — Nilo Alves Pecanha — Guarda-Municipal classe D — 4 dias, artigo 153, de 19 de dezembro de 1949 a 17 de janeiro de 1950.

62.480 — 5.917 — Antônio Alves de Oliveira — Trabalhador diarista referência B — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 12 a 31 de dezembro de 1949.

63.826 — 8.936 — Rubens Ponciano Raimundo — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 8 dias, artigo segundo letra A, de 14 a 21 de dezembro de 1949.

Indeterminados

35.307 — 2.930 — Wandick Gonçalves de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana referência C.

45.740 — 9.851 — Manoel Francisco Fernandes — Trabalhador diarista referência B.

51.261 — 2.951 — Juvenal Francisco de Castro — Artífice referência C.

52.156 — 9.851 — José Lourenço de Lira — Trabalhador diarista referência B.

53.927 — 8.951 — Gerte Alves Ferreira — Trabalhador diarista referência B.

57.249 — 2.951 — Manoel Joaquim Ribeiro — Trabalhador diarista referência II.

59.886 — 4.950 — Manoel Gomes da Silva — Trabalhador diarista referência B.

Indeferido, à vista do laudo médico.

Proregeções

203 — 2.162 — Scila Costa — Oficial Administrativo padrão J — 50 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 10 de fevereiro de 1950.

4.758 — 1.522 — Fernando de Assis Paeseco — Desenhista — 21 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 12 de janeiro de 1950.

5.031 — 1.531 — Léa de Castro Araújo Burlier — Escriturário padrão E — 30 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 21 de janeiro de 1950.

8.844 — 8.934 — Antônio Rodrigues Novo — Trabalhador padrão C — 61 dias, artigo 153, de 18 de dezembro de 1949 a 16 de fevereiro de 1950.

9.125 — 3.851 — Cícero Mendes — Oficial Administrativo padrão H — 67 dias, artigo 153, de 8 de dezembro de 1949 a 12 de fevereiro de 1950.

11.849 — 4.662 — Ceci Guimarães Leitão — Enfermeiro padrão F — 30 dias, artigo 160, de 12 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

13.694 — 9.904 — Ovílio Dario Valim de Melo — Trabalhador padrão 5 — 180 dias, artigo 156, de 23 de dezembro de 1949 a 20 de junho de 1950.

15.170 — 4.855 — João de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 59 dias, artigo 153, de 21 de dezembro de 1949 a 17 de fevereiro de 1950.

15.861 — 6.851 — Braz Simeão Vicente — Artese padrão D — 3 dias, artigo 153, de 18 a 20 de dezembro de 1949.

18.393 — Nelson Leite Medeiros — Trabalhador padrão 14 — 90 dias, artigo 156, de 23 de dezembro de 1949 a 22 de março de 1950.

18.637 — 5.261 — Hilda Gomes Lopes — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 21 de dezembro de 1949 a 19 de janeiro de 1950.

20.704 — 8.850 — Jorge Sales de Oliveira — Trabalhador padrão D — 61 dias, artigo 153, de 12 de dezembro de 1949 a 10 de fevereiro de 1950.

21.472 — 6.650 — Artur Garcia — Pedreiro padrão 25 — 21 dias, artigo 156, de 23 de dezembro de 1949 a 12 de janeiro de 1950.

23.261 — 44 — Bernardino Lopes — Vigilante padrão D — 51 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 11 de fevereiro de 1950.

23.822 — 9.851 — Carlos José Moraes — Trabalhador padrão I — 61 dias, artigo 153, de 22 de dezembro de 1949 a 20 de fevereiro de 1950.

25.112 — 9.852 — Wilson de Oliveira Andrade — Trabalhador padrão 11 — 30 dias, artigo 153, de 11 de dezembro de 1949 a 9 de janeiro de 1950.

25.395 — Nilano Gomes — Vigilante padrão 22 — 53 dias, artigo 153, de 22 de dezembro de 1949 a 12 de fevereiro de 1950.

25.649 — 180 — José Eduardo de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 13 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

25.810 — 180 — Alcedino Gabriel de Almeida — Vigia padrão C — 45 dias, artigo 153, de 24 de dezembro de 1949 a 6 de fevereiro de 1950.

25.920 — 931 — Avelino Coelho de Almeida — Trabalhador padrão D — 25 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 16 de janeiro de 1950.

26.480 — 853 — José Pinto Cardoso Filho — Trabalhador padrão 5 — 35

dias, artigo 153, de 3 de dezembro de 1949 a 6 de janeiro de 1950.

28.351 — 7.851 — Gastão Gama de Oliveira — Artífice padrão D — 20 dias, artigo 153, de 21 de dezembro de 1949 a 9 de janeiro de 1950.

29.369 — Bernardo Antonio Aires — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 24 de dezembro de 1949 a 22 de janeiro de 1950.

29.746 — 9.692 — Maria de Paula — Trabalhador padrão C — 29 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 20 de janeiro de 1950.

30.327 — 4.851 — Paulo Rodrigues de Sousa — Artífice padrão 5 — 9 dias, artigo 153, de 23 a 31 de dezembro de 1949.

30.733 — 9.662 — Judith Chalréo de Sousa — Enfermeiro padrão E — 62 dias, artigo 153, de 14 de dezembro de 1949 a 13 de fevereiro de 1950.

30.824 — 9.162 — Euclides Lourenço — Feitor padrão 8 — 61 dias, artigo 153, de 15 de dezembro de 1949 a 13 de fevereiro de 1950.

30.971 — 9.901 — Crispim de Santana — Jardineiro padrão B — 3 dias, artigo 153, de 18 a 20 de dezembro de 1949.

33.327 — 7.660 — Nilza Paula da Silva — Enfermeiro padrão D — 11 dias, artigo 153, de 21 a 31 de dezembro de 1949.

33.364 — Silyna Pereira da Gama — Escriturário padrão 23 — 90 dias, artigo 156, de 21 de dezembro de 1949 a 20 de março de 1950.

34.223 — 6.368 — Nilza Alves — Professor de Curso Primário padrão 31 — 70 dias, artigo 153, de 21 de dezembro de 1949 a 28 de fevereiro de 1950.

34.474 — João Tinoco de Carvalho — Trabalhador padrão 11 — 30 dias, artigo 153, de 9 de dezembro de 1949 a 7 de janeiro de 1950.

34.714 — 3.673 — Esmeraldina Ferreira do Nascimento — Trabalhador padrão B — 34 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1949 a 20 de junho de 1950.

34.931 — 660 — Leonor Vilarinho — Enfermeiro padrão D — 30 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1949 a 18 de janeiro de 1950.

43.897 — 9.692 — Irene da Cunha Dias — Trabalhador diarista referência C — 19 dias, artigo segundo letra A, de 23 de dezembro de 1949 a 10 de janeiro de 1950.

43.957 — 5.044 — Durval dos Santos — Vigilante padrão D — 180 dias, artigo 156, de 23 de dezembro de 1949 a 20 de junho de 1950.

45.201 — 7.691 — Alberto Marques Coimbra — Trabalhador diarista referência B — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 21 de dezembro de 1949 a 3 de janeiro de 1950.

45.624 — 9.692 — Edir Ismael Mendes — Trabalhador diarista referência 11 — 44 dias, artigo segundo letra A, de 23 de dezembro de 1949 a 4 de fevereiro de 1950.

46.460 — 1.510 — Cacilda Luz Altsachul — Oficial Administrativo.

8.103 — 5.853 — Vicente Eliziário de Paula — Trabalhador padrão D.

9.996 — 9.023 — Osvaviano da Silveira Guimarães — Vigilante padrão E.

15.861 — 6.851 — Braz Simeão Vicente — Artífice padrão D.

22.199 — 7.349 — Laide Benevides de Lemos — Professor de Curso Primário padrão I.

26.346 — 850 — Nourival Luis Barbosa — Trabalhador padrão 13.

30.971 — 9.901 — Crispim de Santana — Jardineiro padrão B.

33.594 — 6.342 — Ailmá Moraes Teixeira — Professor de Curso Primário.

33.612 — 3.482 — Edie Pereira Gomes — Servente padrão D.

33.614 — 8.333 — Alci de Sousa Lima Ribeiro — Professor de Curso Primário padrão I.

38.047 — 9.33 — Leda Caruso Carneiro — Professor do Curso Primário padrão I.

39.539 — 8.930 — José Ferreira da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.

39.658 — 850 — Honório Peixoto de Almeida — Trabalhador diarista.

39.945 — 2.931 — Secundino Caseiro da Costa — Trabalhador Limpeza Urbana, referência C.

43.753 — 4.930 — Afonso Luís da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.

44.371 — 9.692 — Edith Vital de Oliveira — Trabalhador diarista, padrão 11.

45.512 — 3.660 — Alidéa da Graça Bittercourt — Trabalhador diarista referência B.

45.530 — 9.662 — Alvanira Cabral Martins — Trabalhador diarista referência 11.

48.256 — 2.951 — Leri Silva — Trabalhador padrão C.

49.839 — 890 — Belarmino Mancel de Macedo — Fiscal de Tráfego padrão F.

50.650 — 7.935 — João da Mata — Trabalhador diarista referência C.

50.829 — 8.932 — Osvaldo Delfim de Paiva — Trabalhador diarista referência C.

51.220 — 2.951 — José Maria Pedro Alves — Feitor padrão D.

54.367 — 2.958 — Ramon Alvarez Perez — Escriturário padrão 22 (City).

58.817 — 5.952 — Ilton Gonçalves Rabelo — Trabalhador diarista.

59.416 — 260 — Iraci de Carvalho Costa — Trabalhador diarista referência 11.

60.847 — 951 — Jorge dos Santos — Trabalhador diarista referência B.

63.694 — 6.933 — Ródolfo Gonzaga da Silveira — Artífice padrão C.

63.826 — 8.936 — Rubens Ponciano Raimundo — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.

63.880 — 6.934 — José Furtado Lopes — Trabalhador diarista referência (Limpeza Urbana).

210.543 — 2.703 — Federal — Alfredo Maizo de Carvalho Wandek — Guarda Sanitário padrão D.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

8.365 — Galdino de Siqueira Gosta — Operário padrão 13 — Retificado par o artigo 156, a licença concedida no período de 13 de setembro a 22 de dezembro de 1949, tendo em vista o despacho do S. Diretor do D. A. F., deputado.

em 14 de dezembro de 1949 no processo n.º 1.964.571-49.

63.920 — Aguialdo Teles Barreto — Trabalhador diarista — Retificado para o período de 3 a 32 de dezembro de 1949, artigo segundo, letra A, a licença publicada no "Diário Oficial" do dia 5 de dezembro de 1949.

Comissão de Preços do Distrito Federal

DESPACHOS DO PRESIDENTE INTERINO

Dia 20 de dezembro de 1949

N. 321-49-CPDF-2.004.603-49 — Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional do Rio de Janeiro Lido — Publicação: Indefiro o aumento, de acordo com o deliberado pelo plenário, em sessão desta data.

N. 398-49-CPDF — Sindicato Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios — Publicação: Indefiro, de acordo com o aprovado pelo plenário, em sessão desta data, que manteve o tabelamento da Portaria n.º 10-49, sómente por caixa de 5 (cinco) quilos, não permitindo, deste modo, o varejo a quilo. Arquive-se, depois de publicar.

Editais:

José Martins da Silveira — rep. pelo Dr. Hugo Dunshee Abranches — Rua Sara — Junto e antes do n.º 133.

O Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal do Espírito Santo (15.º CF.) faz saber que o proprietário deste não cumpriu a intimação 401-067, 8-11-49, que ordena construir muro de frente no terreno de sua propriedade no local acima citado e, por isso, foi autuado na forma da lei. Sucede que subsiste ainda a obrigação contida na referida intimação pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903. Prazo 10 dias.

Cláudio Morandini Bianchi — Avenida Francisco Bicalho n.º 337.

O Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal do Espírito Santo (15.º CF.) faz saber que este estabelecimento está funcionando sem alvará de licença para localização pelo que na conformidade dos arts. 8.º, do Decreto-lei número 1.807, de 28 de novembro de 1949, comb. com arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças no Ofício 936-44-FSE e solicitação do Senhor Diretor do DRL no Processo 5.525.634-49, fica este estabelecimento interditado e caso não seja respeitado o presente edital a interdição será mantida com auxílio da Força Pública.

Comércio e Transporte Gerais S.A. — CTG — Rua Pedro Alves 29, 2.º sala do andar térreo.

O Delegado da Delegacia Fiscal do Espírito Santo (15.º CF) faz saber que este estabelecimento está funcionando sem alvará de licença para localização pelo que na conformidade dos arts. 8.º, do Decreto-lei 1.807, de 28 de novembro de 1939, comb. c/2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças no Ofício 936-44-FSE e solicitação do Senhor Diretor do FRL no Processo 5.525.697-49 da 15.º CF, fica este estabelecimento interditado e caso não seja respeitado o presente edital a interdição será mantida com o auxílio da Força Pública.

DELEGACIA FISCAL DA 3.ª CIRCONSCRIÇÃO — SANTA RITA

Editorial

O Chefe desta 25.ª C.F. "Penha", faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 801, 723, de 19-10-949, em nome da Panificação Coqueiros Ltda., estabelecido à rua Cardoso de Moraes.

25.ª C.F. "Penha".

Editorial

O Chefe desta 25.ª C.F. "Penha", faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia n.º 285992, de 25 de agosto de 1949, relativa ao imposto de exibição fornecida a Oto Eduardo Overt & Cia. Ltda., situada à rua Barão de São Félix ns. 7 e 7-A, fica a referida guia invalidada e declarada sem efeito.

15.ª C.F. ESPÍRITO SANTO

Intimações:

F. Machado & Oliveira Ltda. — Avenida Presidente Vargas 2.856. Intimado para retirar a guia para pagamento do imposto de exibição existente no local acima citado, relativo ao corrente exercício. Prazo: 8 dias.

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTÔNIO

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Auto de Constatação:

N.º 062-458 — 21 de dezembro de 1949 — Miguel & Taveira — Rua dos Arcos n.º 21, sala n.º 4 — Autuado

por ter sem licença, construído um jirau na sala n.º 4, onde é estabelecido com negócio de concertador de calçados.

Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Constatação:

N.º 063-458 — 21 de dezembro de 1949 — José Castanhola — Rua dos Arcos 21, sala 7. Autuado por ter sem licença, construído um jirau, na sala

n.º 7 do prédio da Rua acima, onde

é estabelecido como fabricante de letreiros luminosos.

Multa Cr\$ 200,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

1 — D. E.

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Processos:

N. 5.417.649 — Manuel Lopes Vaz — Carvoaria — à Rua Maria Passos n.º 1005-A.

N. 5.417.661 — F. Martins & Cia. — à Rua São Clemente n. 355.

N. 5.417.094 — Mário Alfredo Salomão — à rua Senhor dos Passos n. 185.

N. 5.417.617 — Alves & Reis — à rua Sá Freire n. 58.

N. 5.417.628 — Loureiro & Gonçalves Ltda. — à rua Marquês de Sapucaí n. 383.

N. 5.417.593 — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — à Avenida Marechal Câmara n. 350 — 5.º andar sala 504-B.

N. 5.417.555 — Cooperativa dos Trabalhadores em Transportes e anexos Ltda. — à Avenida Suburbana n. 610 — Atenda-se.

N. 5.417.624 — The Coca-cola Export Sales Company — à rua Ricardo Machado n. 339 — Atenda-se a título precário.

Exigência:

N. 5.416.982 — Perfumes Seletos S. A. — à rua Barão de Mesquita n.º 93 — Regista-se o tanque — Concede a paciente.

N. 5.417.727 — Francisco Rodrigues — à rua Ana Neri n.º 1044 — Faça prova do que alega.

N. 5.417.645 — Daniel Nascimento Montalvão — à Avenida Santa Cruz n.º 179 — Apresente a alvara de Localização.

Expediente de 23 de dezembro de 1949

Processos:

N. 5. 417.501 — J. Morais Sousa & Cia. Ltda. — Rua Machado Coelho 56 — Produtos — Óleo — Pixie — S. Cáustica — Água-raz — Carbureto — Ácidos (Em Trânsito) — Patente 10.618.

N. 5. 417.588 — Altino & Macedo — Estrada do Areal 381-A — Produtos: Aguardente — Fósforos — Patente 10.617.

N. 5. 417.401 — Antônio Miquelino — Avenida Cesário de Melo 1232 — Produtos: Aguardente — Fósforos — Patente 10.576.

N. 5. 417.484 — Zaparoli S. A. — Produtos Químicos — Rua Visconde de Pirassununga n.º 2 — Produtos: Ácidos — Benzina — Álcool — Amônia — Acetona — Enxofre — S. Cáustica — Benzol — Terebentina — Patente 10.619.

N. 5. 417.659 — F. Martins & Cia. — Rua Gustavo Sampaio 192 — Produtos: Álcool — Aguardente — Querosene — Fósforos — Potassa — S. Cáustica — Inseticidas — Ceras — Bebidas-alcoólicas — Oleo-combustíveis — Patente 5.104.

N. 5. 417.644 — F. Martins & Cia. — Rua Marechal Cantuária 34 — Produtos: Álcool — Aguardente — Querosene — S. Cáustica — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Ceras — Bebidas-alcoólicas — Varsol — Patente 5.099.

N. 5. 417.646 — F. Martins & Cia. — Rua Barata Ribeiro n.º 650 — Produtos: Aguardente — Álcool — S.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 283, de 23 de dezembro, de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.431.879-49 — D.F.S. — Auto Central Ltda. — Mantendo a decisão proferida pelo Diretor do D.F.S., em 18-11-949.

N. 5.511.802-49 — D.F.S. — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Mantendo a decisão de 4-5-949, do Diretor do D.F.S.

Departamento de Fiscalização EXPEDIENTE DE 23 DE DEZEMBRO DE 1949

Portaria n.º 672.

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial-Administrativo, padrão "I", Engénio Mezlat, matrícula n.º 1.234, da Delegacia Fiscal de Empalcamento núcleo n.º 5.024, para aa 4.ª D.F.S. Domingos, núcleo n.º 1.024.

DESPACHOS DO DIRETOR:

N. 7.499.073 — Orlando Figueira de Mendonça.

N. 7.499.072 — Júlia Lima Ferreira.

N. 7.499.077 — Celestino Afonso Trigol. — Cobrem-se.

N. 5.476.787 — Nestor Rodrigues.

N. 5.550.869 — Thomaz Marques da Silva.

N. 5.530.968 — Rosa Maria da Silva.

N. 5.540.624 — Eden Barbeiro Ltda.

— Mantendo auto.

N. 5.505.848 — Leonel Miranda — Prove o alegado.

N. 5.490.745 — Luiza Clementina dos Santos Garcia — Legalize a obra, volte.

N. 7.726.781 — Joaquim Vilarinho. — Cancelo a intimação n.º 545-87, de 20-10-949, em face do informado pelo D.O.B..

N. 5.490.480 — Colégio Assunção. — Deferido, concede-se a intimação n.º 463.063.

N. 5.512.546 — Empresa de Propaganda E'poca. — Mantendo a intimação.

N. 5.490.607 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficiência. — Concedo a intimação n.º 28, pref. 394, de 7-4-949, em face do informado pelo D.E.D. .

N. 23.9247-48 — Ramon Rodrigues J. Rodrigues. — Legalizada a obra, volte.

Delegacias Fiscais

25.ª C.F. "Penha".

Editorial

O Chefe desta 25.ª C.F. "Penha", faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 801, 723, de 19-10-949, em nome da Panificação Coqueiros Ltda., estabelecido à rua Cardoso de Moraes.

25.ª C.F. "Penha".

Editorial

O Chefe desta 25.ª C.F. "Penha", faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a guia n.º 285992, de 25 de agosto de 1949, relativa ao imposto de exibição fornecida a Oto Eduardo Overt & Cia. Ltda., situada à rua Barão de São Félix ns. 7 e 7-A, fica a referida guia invalidada e declarada sem efeito.

15.ª C.F. ESPÍRITO SANTO

Intimações:

F. Machado & Oliveira Ltda. — Avenida Presidente Vargas 2.856. Intimado para retirar a guia para pagamento do imposto de exibição existente no local acima citado, relativo ao corrente exercício. Prazo: 8 dias.

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTÔNIO

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Auto de Constatação:

N.º 062-458 — 21 de dezembro de 1949 — Miguel & Taveira — Rua dos Arcos n.º 21, sala n.º 4 — Autuado

por ter sem licença, construído um jirau na sala n.º 4, onde é estabelecido com negócio de concertador de calçados.

Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Constatação:

N.º 063-458 — 21 de dezembro de 1949 — José Castanhola — Rua dos Arcos 21, sala 7. Autuado por ter sem licença, construído um jirau, na sala

n.º 7 do prédio da Rua acima, onde

Caustica — Querozene — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Ceras — Oleo Combustível — Bebidas Alcoólicas — Varsol — Patente 5.097.
N. F. Martins & Cia. — Rua Farani 4 — Produtos: Aguardente — Álcool — Querozene — Fósforos — Potassa — S. Caustica — Inseticidas — Ceras — Oleo — Combustível — Bebidas Alcoólicas — Varsol — Patente 6.288.

N. 5.417.648 — F. Martins & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana 1434 — Produtos: Álcool — Aguardente — C. Cáustica — Querozene — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Ceras — Oleo Combustível — Bebidas Alcoólicas — Varsol — Patente 5.096
N. 5.417.657 — F. Martins & Cia. — Rua Ministro Viveiros de Castro 46-A — Produtos: Álcool — Aguardente — Querozene — S. Cáustica — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Ceras — Oleo Combustível — Bebidas Alcoólicas — Varsol — Patente 5.105.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 22 de dezembro de 1949

ATO DO DIRETOR

Exigência:

N. 7.499.100-49 — Bitencourt Mendes & Cia. Ltda. — Rua da Passagem n. 123 — Loja.

Queiram comparecer a este Departamento, à Avenida Marechal Câmara n. 171 — 2º andar a fim de prestar esclarecimentos.

Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas

1-F.S.

Exigências:

Empresa Americana de Propaganda — Rua Alcindo Guanabara 17-21 — 8º andar — Saia 804 — Processos 5.733.262 e 5.733.264. — Complete o selo.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

do inspetor de alunos, classe C, matrícula 2.264 — Olinda Madalena dos Santos — para ter exercício na E. E. S. G. T. Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260.

do inspetor de alunos, classe D, matrícula 46.627 — José Telmo — para ter exercício na E. E. S. G. T. Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Despacho:

Alsimar Rebelo da Costa — Registre-se provisoriamente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 237

Expediente de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.063.541 — Juventina do Espírito Santo Araujo — Solicitando dispensa de exame de saúde.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 7.427.365 — José Passos Boucas — Rua Moura Brito, 226 — Certidão de construção.

Expeça-se a certidão:

N. 3.701.368 — Luiz Caetano de Oliveira — Certidão de tempo de serviço;

N. 3.701.375 — Fernando Borneo — Certidão de tempo de serviço.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Boletim n.º 84

Osman Marinho — (Obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, à Praça Marcelino da Gama, no Joari — Campo Grande).

Em face do laudo apresentado, dou por aceitas as obras.

Boletim n.º 85

ATO DO DIRETOR

Designação:

Dos Engenheiros Felisminoda Silveira Feital, matrícula n. 3.540, — Waldyr Leal da Costa, matrícula n. 56.576 e Anovaldo da Rocha, matrícula n. 20.144, para, em Comissão, apresentarem laudo de aceitação da escola rural de 4 classes, à Avenida Cesário de Melo (Estrada de Inhoiba) próximo a Estação de Inhoiba.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente (FSE)

Expediente de 23 de dezembro de 1949

Boletim n.º 278

Dia 20 de dezembro de 1949

N. 4.003.359 — City Bank Farmers Trust Company. — Ao DCB

N. 4.511.454 — Alvaro Moreira da Silva. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restituía-se, em térmos, a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 3.306.776 — Manoel M. da Silva. — Ao DCB.

Dia 21 de dezembro de 1949

N. 3.306.778 — Jaderico Machado Ltda. — Idem.

N. 4.203.027 — Mecânica Thomé dos Santos Ltda. — Idem.

N. 3.306.777 — Pazito & Cia. Ltda. — Idem.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 23 de dezembro de 1949

Boletim n.º 204

Apresentação:

Apresentou-se no dia 22 do corrente, o médico Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo, matrícula 04.030.

ATO E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o médico Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo, matrícula 04.030, para o Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, núcleo 5.270.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Palhares, 54 — sob. — Benedita Izabel Gonçalves — Maria Alice dos Santos — Maria de Lourdes Franca — Marina W. Ferreira — Nair Borga de Barros Pessoa.

3.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Glória, 26 — Estelita Monteiro da Rocha — Eunice Dias — Maria José Silva.

4.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Passagem, 104 — Adaury Célio de Queiroz — Isabel Carlota Lopes.

7.º Distrito de Saúde Escolar

Avenida Melo Matos — 34 — Irene Luiza de Sá — Gilza Maria Almeida — Irene Alvarez — Iza Ribas Alvarez.

8.º Distrito de Saúde Escolar

Rua 24 de Maio, 931 — Nilton Figueiredo de Almeida.

9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Cordeiro, 508 — Cecília Teixeira — Cecília Pinheiro Vargas — Salvador Angelo Romulo — Zulmira de Faria, Elza Maria da Cruz, Geraldo Atayde Noronha — Maria Luiza Amorim.

SERETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 289

Expediente de 23 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

N. 1.009:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o professor caletártico de curso normal padrão O — Manoel Henrique de Lima — matrícula 56.456

N. 1.010:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o dentista classe I — Hélio da Silva Ratinho — matrícula 34.319.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Fabricio Cesar de Sousa. — Defiro. Justino José Raimundo. — Indefiro.

Serviço de Administração

Expediente de 23 de dezembro de 1949

RETIFICAÇÃO

Publicação de 19 de dezembro de 1949

Folha de gratificação n. 3.564-E:

Onde se lê:
Olavo José de Barros,
Leia-se:

Cr\$

Olavo José de Barros 437,50
Olavo José de Barros 537,50
Publicação de 21 de dezembro de 1949

Novembro de 1949

Onde se lê:
Folha n. 13.875-E:
Leia-se:

Folha n. 3.875-E:

Dezembro de 1949

Onde se lê:
Folha n. 13.876-E:
Leia-se:

Folha n. 3.876-E:

Departamento de Educação Primária

Expediente de 23 de dezembro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— Dos professores de curso primário:

Astrid Queiroz de Oliveira — matrícula 52.754 — para a escola 14-15

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 23 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 218

Apresentações:

— do inspetor de alunos, classe C, matrícula 2.264 — Olinda Madalena dos Santos — em 23-12-49, por término de licença.
— do inspetor de alunos, classe D, matrícula 46.627 — José Telmo — em 22 de dezembro de 1949, por término de licença.

— do inspetor de alunos, classe D, matrícula 46.627 — José Telmo — em 22 de dezembro de 1949, por término de licença.

Ismael Coelho de Souza e outra — Rua Riachuelo, 219.
Maria da Conceição — Rua Guapi, número 34.

Carta de Aforamento

Homero Vieira Perdigão — Rua Gustavo Sampano, onde existiram os ns. 207 e 209.
(Cdnu49-C3)e--

Serviço de Administração

Expediente de 22 de dezembro de 1949
Retifica

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 21 de dezembro de 1949

Página 10.078 — 2.ª coluna

Fólio n.º 156:

Cr\$

Onde se lê:
Nelson Siqueira 200,00
Leia-se:
Nelson Serqueira 200,00

Página 10.078 — 3.ª coluna
Cr\$

Fólio n.º 157:

Cr\$

Onde se lê:
Orlando Lourival Bezerra 200,00
Leia-se:
Orlando Lourival Bezerra 200,00
Omitido: Verba 500-1981.

Fólio n.º 159:

Cr\$

Fólio n.º 160 — Relativa ao mês de novembro de 1949 — Verba 500-3.210.

Edgard Lobo Vianna 500,00
Jorge Soares da Fonseca 500,00
Enrique Otávio Coutinho Ferreira 500,00
Luiz Rafael Coutinho Ferreira 500,00
Maria Luiza Campos 500,00
Mário de Almeida 500,00
Maria José Pilar Pereira da Silva 500,00

Total 3.500,00

Importa a presente fólio em três mil e quinhentos cruzeiros.

Em 21 de dezembro de 1949
as.) Adonícia de Farias Silva Filha
Confere: as) Deolinda Ferreira de
— Dat. cl. D mat. 61.805.
Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636.
Visto: as) Marina Adelaide Maia de Oliveira — Resp. pelo expediente do FSA — mat. 4.732.

Fólio n.º 161 — Relativa ao mês de dezembro de 1949 — Verba 500-3.210.

Aluisio Müller de Campos 500,00
Carlos Cesar Accioli Lobato 500,00
Osvaldo Moutinho Maia 500,00
Enrique Otávio Coutinho Ferreira 500,00
Luiz Rafael Coutinho Ferreira 500,00
Eduardo dos Santos Maia 500,00
Maria José Piyar Pereira da Silva 500,00

Total 3.500,00

Importa a presente fólio em três mil e quinhentos cruzeiros.

Em 21 de dezembro de 1949
as.) Adonícia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — mat. 61.805.

Confere: as) Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636.

Visto: as) Marina Adelaide Maia de Oliveira — Resp. pelo expediente do FSA — mat. 4.732.

Fólio n.º 162 — Relativa ao mês de novembro de 1949 — Verba 500-1.981.

Cr\$

Manoel Simões 180,00
José Martins Costa 180,00
Miguel Goulart de Macedo 192,00
José Lourenço Gomes 240,00
Lourival Bastos da Costa 120,00
Valdemar Pinto Lemos 120,00
Virgínia da Silva Santos 240,00

Adelino Tobias do Nascimento 200,00
Arapuan Martins Costa 192,00
Total 1.664,00

Importa a presente fólio em mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros.

Em 22 de dezembro de 1949
as) Adonícia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — mat. 61.805.

Confere: as) Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636.
Visto: as) Marina Adelaide Maia de Oliveira — Resp. pelo expediente do FSA — mat. 4.732.

Fólio n.º 163 — Relativa ao mês de dezembro de 1949 — Verba 500-1.081.

Cr\$

Manoel Simões 180,00
José Martins Costa 180,00
Miguel Goulart de Macedo 200,00
José Lourenço Gomes 250,00
Luiz Odilon de França 180,00
Lourival Bastos da Costa 140,00
Valdemar Pinto Lemos 130,00

Adelino Tobias do Nascimento 200,00

Importa a presente fólio em mil

Total 1.460,00

Importa a presente fólio em mil quatrocentos e sessenta cruzeiros.

Em 22 de dezembro de 1949
as) Adonícia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — mat. 61.805.

Confere: as) Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636.

Visto: as) Marina Adelaide Maia de Oliveira — Resp. pelo expediente do FSA — mat. 4.732.

Fólio n.º 164 — Relativa ao exercício de 1949 — Verba 500-3.600.

Cr\$

Abraão Teixeira da Cunha 1.500,00

Jorge Ferreira Braga 1.000,00

Total 2.500,00

Importa a presente fólio em dois mil e quinhentos cruzeiros.

Em 22 de dezembro de 1949
as) Adonícia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — mat. 61.805.

Confere: as) Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. cl. D — mat. 59.636.

Visto: as) Marina Adelaide Maia de Oliveira — Resp. pelo expediente do FSA — mat. 4.732.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos :

N.º 4.632.093-49 — Gabriel Donas — Rua Cachambi n.º 286, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2. — Reformo o despacho de 4 de novembro próximo findo, da C.A.A., face aos esclarecimentos agora prestados pela aludida Comissão. Fica fixado em Cr\$ 123.120,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação:

Cada Cr\$

Apartamentos 101, 102, 201,

202, 301 e 302 18.920,00

Garage 9.600,00

Pague a diferença da taxa de arbitramento — Cr\$ 177,00.

N.º 4.630.440-49 — Antônio Alves Ferreira — Rua Ferreira Viana número 46. — Retifique-se o VT do apartamento n.º 501 para Cr\$ 37.800,00 a partir de 1950 e bem assim, o VT global para Cr\$ 172.480,00.

Indeferido, quanto ao exercício corrente, por ter sido o recurso interposto fora do prazo legal.

N.º 4.621.103-49 — Maria Idaílina da Silva (Espólio) — Rua Miguel Fernandes n.º 88. — Face ao esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 3-R.I., reformo o despacho de 13-4 de 1949. Retifique-se o VT do imóvel

a partir de 1949 para Cr\$ 14.760,00, obedecida a discriminação :

Cr\$

Sobrado 12.000,00

Porão 2.760,00

N.º 41.808-47 — Cândido Francisco Gomes — Rua S. Francisco Xavier n.º 567, casa 13. — Indeferido. Não ocorrendo a hipótese prevista no artigo 4.º § 1.º do Decreto-lei número 9.669, de 29-8-1946, não tem cabimento a interposição de recurso por parte do inquilino.

N.º 4.636.208-49 — Aníbal Paulino Rodrigues — Rua Uberaba n.º 82. — Torno sem efeito o despacho de 16

do corrente, da C.A.A., face aos esclarecimentos prestados pela aludida Comissão. Fica fixado em Cr\$ 85.500,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação :

Cada Cr\$

Apartamento 101 20.700,00

Apartamentos 201, 301 e 401 21.600,00

Pague a diferença da taxa de arbitramento — Cr\$ 142,00.

N.º 4.608.108-49 — Sociedade Brasileira de Educação — Rua São Clemente ns. 226, 240 e outro. — Prorrogue-se nos térmos do parecer de 22-9 de 1949, do Sr. Chefe do 3-R.I., anotando-se a isenção, a partir de 1946 e alterando-se o VT do imóvel para Cr\$ 312.000,00, em 1950.

N.º 4.638.779-49 — Faculdades Católicas. — Anote-se a isenção, a partir do corrente exercício, nos térmos do art. 31 inciso V, alínea b, da Constituição Federal. Cobrem-se as taxas de serviços municipais devidas.

N.º 4.602.168-49 — Antônio Rodrigues Coutinho — Avenida S. Sebastião n.º 99, ap. S. 102. — Face aos esclarecimentos agora prestados, no processo, com referência à data do início das obras, torno sem efeito o despacho de 16-6-49.

Ao 3-R.I. para efetuar o expediente fiscal, com referência à taxa de arbitramento.

N.º 4.626.337-49 — Aydil Floresta de Miranda — Rua Raimundo Correia n.º 41. — Reformo o despacho de 9-7 para determinar seja o VT retificado a partir do corrente exercício para Cr\$ 33.600,00, nos térmos da proposta do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 4.631.260-49 — Jaime Augusto Campos — Rua Augusto Franco número 236. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 4.640.438-49 — Tributino Gomes da Rocha — Travessa Castorina, lote n.º 4. — Certifique-se o que consta da informação de 17-12-49.

N.º 4.639.323-49 — Sérvulo Melo — Rua Dr. Leal, 594. — Certifique-se que o prédio continua inscrito no nome de Zelina Ferreira Macedo Costa.

N.º 4.620.492-49 — Convento de Santa Tereza — Rua D. Manuel números 20, 22, 24, 26 e outros. — Exonerem-se os imóveis em aprêço, a partir de 1949, nos térmos da Lei número 119, de 29-9-48.

N.º 4.617.193-49 — FR n.º 8.703 — Avenida Guanabara ns. 30 e 32. — Anote-se a exoneracão prevista, nos térmos da Lei n.º 119, de 29-9-48, a partir de 1949, para os imóveis, inscritos sob os ns. 441.191 e 441.510.

N.º 4.631.150-49 — Válter Niemeyer e outros — Rua do Senado n.º 11. — Anote-se a exoneracão a que se refere a Lei n.º 119, de 29-9-48, para o imóvel inscrito sob o n.º 104.359, a partir de 1949.

N.º 4.637.684-49 — Maria de Lourdes Albernaz — Rua Alberto Nepomuceno, lote n.º 11. — Exonere-se a inscrição n.º 876.286 do imposto territorial, a partir de 1944, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041-42.

N.º 1.073.405-49 — José Nervino Rodrigues. — Certifique-se o que consta da informação de 19-12.

N.º 4.640.457-49 — Silvio Guedes de Carvalho. — Avenida N. S. de Copacabana, entre os ns. 346 e 374. — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.200.000,00, no corrente exercício,

face aos esclarecimentos prestados pelo 1-R.I.

N.º 4.640.458-49 — Imobiliária Copacabana Sociedade Anônima — Lote n.º 24 a 30 metros depois do n.º 346. — Retifique-se o VT para Cr\$ 880.000,00, no corrente exercício, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 4.641.184-49 — Telma Morey Hufsmith — Rua Capurí n.º 81.

N.º 4.636.755-49 — Antônio Moreira Mendes — Rua Pacheco da Rocha n.º 131.

N.º 4.635.422-49 — Bernardo Schermann — Rua Eneas Galvão, casas 1 a 4.

N.º 4.636.753-49 — Antônio Moreira Mendes Júnior — Rua Pacheco da Rocha n.º 133.

N.º 4.640.384-49 — Manuel Henrique da Silva — Rua A, lote n.º 38.

N.º 4.640.382-49 — José Maria Pinto Afonso Júnior — Rua Estácio de Sá n.º 163.

N.º 4.641.259-49 — Elidia Vieira Foucade — Rua Araújo Leitão número 101.

N.º 4.636.037 — Délcio Silveira Xavier — Rua Parauna n.º 164.

N.º 4.637.677-49 — Clementino Fernandes — Rua Gustavo Sampaio n.º 202, apt. 504.

N.º 4.638.435-49 — José Luís Pereira — Rua Augusto Nunes n.º 464.

N.º 4.838.877-49 — Carlos Vitor Fontes — Rua Barão de Cotegipe número 492, casa 3-A.

N.º 4.639.267-49 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Avenida Meriti, lote n.º 102, quadra n.º 48.

N.º 4.639.527-49 — Jovelinha Couto Marins — Rua das Missões n.º 436.

N.º 4.639.716-49 — Nunes Rabelo & Cia. — Rua Manuel Vitorino n.º 917.

N.º 4.640.225-49 — João Bitar — Rua Cardoso de Morais n.º 246, casas 1 a 13.

N.º 4.640.619-49 — Berek Kuperman — Rua Oliveira Ribeiro, lote 10, quadra 103.

— Certifique-se.

Serviço de Vistoria Fiscal**RECISÃO DE LANÇAMENTO**

Alteração de valores, a partir de 1950, dos imóveis das seguintes ruas:

Rua Ibi:

Inscrições ns.:

	Cr\$
230.381	6.000,00
230.382	5.520,00
230.383	9.300,00
230.834	4.800,00
231.393	6.000,00
231.730	7.800,00
250.584	7.200,00
514.227	4.560,00
514.538	4.560,00
518.096	7.500,00
518.422	12.000,00
854.489	5.400,00
857.835	9.300,00
857.845	6.300,00
857.847	7.800,00
879.249	9.300,00
857.837	13.000,00
Rua D. Cantilda:	
Inscrições ns.:	
153.287	19.200,00
210.693	2.400,00
210.694	11.100,00
210.695	6.000,00
210.696	3.340,00
210.697	4.800,00
210.699	3.480,00
211.100	6.600,00
211.101	5.160,00
309.300	6.000,00
317.870	6.300,00
327.423	3.240,00
327.424	3.950,00
328.368	2.640,00
336.081	4.800,00
336.082	8.100,00
807.591	11.100,00
Rua Pereira Pinto:	
Inscrições ns.:	
306.847	1.800,00
430.026	6.900,00
430.028	20.400,00

430.029	1.800,00	426.131	5.760,00	319.539	3.000,00	328.467	4.560,00
434.828	12.600,00	426.132	1.800,00	319.540	3.120,00	443.245	13.560,00
434.838	720,00	426.133	1.220,00	319.541	7.800,00	808.375	6.000,00
434.839	1.800,00	426.134	2.100,00	319.673	8.400,00	809.349	10.200,00
434.840	1.200,00	426.135	13.500,00	319.674	5.400,00	851.365	4.320,00
434.841	8.400,00	426.136	6.600,00	319.675	3.600,00	885.132	4.440,00
434.842	4.080,00	426.137	1.260,00	319.678	1.860,00	891.052	6.600,00
434.843	1.200,00	426.138	16.200,00	405.596	3.960,00	RUA SERRA FREIRE	
434.844	8.400,00	426.139	3.180,00	427.482	15.000,00	Inscrições ns.:	
434.845	4.200,00	426.143	7.200,00	453.734	5.280,00	426.859	5.040,00
434.846	1.440,00	426.145	4.200,00	840.504	7.800,00	516.900	4.080,00
434.847	1.800,00	426.146	7.200,00	842.036	6.000,00	447.593	3.480,00
434.848	2.400,00	438.361	12.600,00	129.547	7.500,00	RUA JUTAI	
434.850	1.800,00	438.362	9.600,00	315.079	22.200,00	Inscrições ns.:	
434.851	2.880,00	303.930	3.960,00	840.540	12.000,00	150.872	1.860,00
434.852	7.203,00	302.577	3.800,00	RUA JOBINA FAZENDA BICA	150.873	4.200,00	
434.853	1.200,00	802.613	9.200,00	Inscrições ns.:	150.874	1.440,00	
434.853	1.200,00	851.538	3.300,00	Cr\$	150.874	12.900,00	
434.854	1.800,00	802.720	10.800,00	427.309	900,00	409.967	1.440,00
435.000	1.000,00	Rua Clara Borges:		427.310	960,00	516.266	1.440,00
435.002	3.600,00	Inscrições ns.:		458.198	1.080,00	348.610	5.400,00
435.097	1.560,00	Cr\$	503.960	960,00	RUA PROFESSOR BOSCOLI		
435.854	2.610,00	110.056	1.320,00	RUA DINIZ BARRETO	Inscrições ns.:	147.314	2.640,00
435.855	2.160,00	428.427	1.140,00	Inscrições ns.:	147.315	3.840,00	
436.822	3.260,00	439.734	720,00	Cr\$	147.317	8.400,00	
436.824	6.000,00	439.735	4.800,00	447.593	3.480,00	147.318	1.860,00
437.053	1.200,00	456.793	1.320,00	452.880	720,00	6.000,00	
439.103	9.300,00	509.173	7.200,00	505.040	1.320,00	147.319	3.000,00
452.598	12.600,00	521.080	2.640,00	505.041	2.640,00	320.170	4.800,00
453.606	4.200,00	808.763	2.640,00	516.900	4.080,00	322.140	4.320,00
453.959	1.030,00	828.765	3.240,00	516.901	4.080,00	329.179	2.400,00
453.960	10.800,00	110.057	1.340,00	RUA QUIRIRIM	458.532	2.400,00	
453.962	960,00	205.929	1.560,00	Inscrições ns.:	458.533	3.600,00	
453.963	1.200,00	549.025	2.460,00	Cr\$	808.881	4.800,00	
453.964	720,00	RUA JUHY	215.743	1.860,00	851.069	6.000,00	
453.966	1.080,00	Inscrições ns.:	215.744	4.680,00	RUA TURIUVA		
508.306	3.000,00	Cr\$	215.745	1.200,00	Inscrições ns.:	230.835	7.300,00
508.308	10.200,00	400.376	3.000,00	215.746	3.120,00	230.836	3.960,00
512.735	1.160,00	400.377	7.500,00	215.747	2.640,00	231.090	5.760,00
515.461	1.200,00	400.378	3.000,00	215.748	3.000,00	250.376	6.000,00
453.968	1.080,00	425.638	1.200,00	215.749	1.140,00	514.345	5.040,00
Travessa Adriano Passos:	878.757	4.300,00	215.753	2.400,00	516.629	3.480,00	
Inscrições ns.:	878.758	4.200,00	215.754	3.840,00	521.261	4.200,00	
148.381	7.200,00	RUA PAULO EIRO'	215.755	2.880,00	541.826	8.100,00	
148.382	3.480,00	Inscrições ns.:	215.757	2.640,00	877.717	34.800,00	
148.383	1.560,00	Cr\$	215.758	5.040,00	877.729	12.300,00	
800.734	9.300,00	152.700	6.000,00	215.760	4.200,00	877.730	7.500,00
208.783	8.700,00	437.189	2.400,00	215.761	6.600,00	547.728	21.600,00
847.978	16.800,00	437.191	12.000,00	152.859	2.640,00	877.731	10.200,00
Rua Rocha Pita:	437.192	1.200,00	153.782	780,00	720,00	877.731	8.400,00
Inscrições ns.:	437.194	1.200,00	215.782	2.640,00	877.722	16.800,00	
148.384	5.880,00	437.195	6.000,00	215.783	3.480,00	REVISÃO DE LANÇAMENTO	
150.646	6.300,00	437.196	2.160,00	215.784	1.320,00	Alterações de valores, a partir de	
128.045	4.800,00	437.197	2.520,00	215.785	4.800,00	1950, dos imóveis das seguintes ruas:	
428.047	4.560,00	437.198	540,00	215.786	2.880,00	RUA JOAQUIM RÉGO	
423.048	6.300,00	437.511	540,00	215.787	1.800,00	Inscrições ns.:	
428.050	9.900,00	453.723	3.360,00	308.402	6.600,00	227.709	3.240,00
428.052	5.160,00	507.873	1.320,00	313.445	3.120,00	227.712	3.600,00
428.053	5.400,00	507.874	1.800,00	315.965	1.320,00	227.714	2.040,00
441.231	2.820,00	507.877	1.800,00	315.966	4.800,00	227.716	2.480,00
441.233	2.920,00	507.878	1.320,00	315.967	1.860,00	227.718	2.880,00
441.234	2.400,00	514.453	2.760,00	315.969	1.800,00	227.720	3.240,00
441.237	5.040,00	531.787	32.400,00	315.970	2.520,00	227.722	3.920,00
441.238	5.040,00	602.043	2.880,00	315.971	1.800,00	227.724	2.220,00
456.915	4.200,00	604.720	5.400,00	315.972	2.520,00	227.726	1.920,00
456.916	6.600,00	829.733	2.400,00	316.709	1.800,00	227.728	1.860,00
Rua Teixeira Macedo:	844.508	4.200,00	407.191	4.200,00	227.730	1.920,00	
Inscrições ns.:	860.730	3.480,00	435.360	4.200,00	227.732	1.860,00	
140.176	2.520,00	885.191	2.760,00	438.420	1.200,00	227.734	2.040,00
140.177	2.520,00	436.948	1.560,00	438.422	2.640,00	227.736	2.040,00
140.180	2.820,00	RUA BERQUO'	438.423	6.000,00	227.738	2.040,00	
140.182	5.280,00	Inscrições ns.:	438.424	2.400,00	227.740	2.040,00	
140.184	2.400,00	Cr\$	438.426	6.000,00	227.742	2.040,00	
140.185	3.940,00	129.520	3.600,00	438.427	3.000,00	227.744	6.300,00
140.187	3.000,00	129.521	3.000,00	509.940	2.400,00	227.746	6.000,00
140.188	4.200,00	129.522	3.720,00	515.998	4.560,00	227.748	10.200,00
151.524	3.000,00	129.524	6.000,00	837.844	2.280,00	250.127	3.000,00
251.180	4.320,00	129.525	3.000,00	837.850	3.600,00	250.244	2.880,00
307.497	6.000,00	129.527	2.280,00	838.040	7.200,00	250.245	2.880,00
418.424	1.860,00	129.528	2.280,00	856.580	4.560,00	250.246	3.000,00
418.425	1.800,00	129.530	4.200,00	RUA OLIVEIRA SERPA	250.357	5.160,00	
418.426	1.800,00	129.534	2.400,00	Inscrições ns.:	309.306	1.800,00	
	129.535	2.160,00	2.400,00	Cr\$	309.307	3.960,00	
Praça Progresso:	129.536	8.400,00	851.356	9.600,00	338.168	8.400,00	
Inscrições ns.:	129.537	10.800,00	607.811	13.800,00	445.953	3.000,00	
422.087	2.400,00	129.538	15.000,00	145.087	4.440,00	1.800,00	
422.089	7.200,00	129.539	4.200,00	145.089	3.840,00	3.000,00	
Rua Pesqueira:	129.543	8.400,00	145.090	4.200,00	517.703	2.760,00	
Inscrições ns.:	129.544	4.800,00	145.091	5.400,00	517.704	3.000,00	
318.500	3.000,00	129.545	3.360,00	3.360,00	517.705	2.760,00	
318.501	3.240,00	129.551	3.600,00	145.092	6.000,00	517.706	3.000,00
318.502	2.380,00	129.552	6.000,00	145.093	5.880,00	517.708	3.000,00
318.503	1.800,00	129.554	6.000,00	145.094	3.720,00	517.962	3.840,00
318.504	3.600,00	129.556	3.600,00	145.095	2.100,00	541.728	4.800,00
318.507	6.200,00	129.557	4.800,00	150.684	3.000,00	RUA MARTINS COSTA	
	153.351	6.000,00	312.110	4.800,00	Inscrições ns.:		
30.385	600,00	311.153	4.200,00	312.111	3.960,00		
26.121	1.740,00	312.580	5.400,00	312.127	13.500,00	123.703	2.400,00
26.125	5.040,00	319.531	2.220,00	312.128	10.800,00	123.704	3.600,00
26.126	2.400,00	319.532	11.100,00	312.130	3.120,00	123.705	2.040,00
26.127	8.880,00</						

123.717	4.800,00	RUA BICA	520.335	3.600,00	428.716	720,00	
123.719	5.640,00	Inscrições ns.:	520.336	3.600,00	433.656	1.560,00	
123.720	4.440,00		520.337	3.600,00	439.090	7.200,00	
123.721	5.400,00	144.473	1.980,00	601.855	2.400,00	453.918	4.800,00
123.722	2.520,00	144.476	1.800,00	423.688	6.000,00	507.158	1.320,00
123.723	3.000,00	144.477	6.000,00			854.980	3.000,00
123.725	1.800,00	144.479	1.680,00			889.074	3.600,00
123.726	2.400,00	328.949	3.600,00			425.672	1.320,00
123.729	3.000,00	323.977	4.800,00	Inscrição n.º	3.2.29		
123.730	2.400,00	338.951	5.280,00	151.510	2.640,00	3.360,00	
123.731	2.880,00	338.952	8.400,00	152.491		3.360,00	
123.732	2.760,00	338.953	2.160,00	153.513		3.360,00	
123.733	2.880,00	338.955	3.600,00	416.365		1.200,00	
123.734	3.000,00	338.956	2.400,00	416.367		2.520,00	
123.735	2.760,00	338.959	2.340,00	416.369		720,00	
123.737	2.880,00	339.466	2.640,00	416.370		3.600,00	
123.738	2.760,00	339.467	2.280,00	416.372		2.760,00	
123.741	2.760,00	430.911	9.600,00	416.373		2.100,00	
123.743	2.880,00	525.317	3.600,00	416.375		1.700,00	
123.744	2.880,00	525.318	3.600,00	416.376		9.000,00	
123.746	2.520,00			416.377		3.000,00	
122.745	2.880,00	TRAVESSA CARDOSO QUINTÃO	416.378			520,00	
123.748	2.880,00	Inscrições ns.:	416.379			4.120,00	
325.131	1.200,00	139.179	Cr\$ 3.360,00	416.380		1.800,00	
323.133	6.000,00	139.180	1.520,00	416.382		6.000,00	
323.150	2.400,00	309.184	3.000,00	416.383		3.720,00	
326.795	6.000,00	309.185	792,00	416.384		3.600,00	
326.796	2.280,00	309.188	792,00	416.385		1.200,00	
326.799	2.400,00	513.018	2.640,00	416.386		540,00	
327.092	4.680,00	842.459	12.000,00	416.387		7.200,00	
327.093	5.760,00	505.041	2.640,00	416.388		540,00	
327.095	4.200,00	516.900	4.080,00	416.389		1.800,00	
327.096	3.300,00	516.901	4.080,00	416.390		1.560,00	
327.097	8.400,00			416.391		1.680,00	
327.098	2.880,00	TRAVESSA MARTA DA ROCHA	416.392			1.320,00	
327.221	4.200,00	Inscrição n.º	Cr\$ 416.393			4.800,00	
327.222	3.960,00			416.394		1.440,00	
327.223	9.000,00	205.519	5.880,00	416.395		4.800,00	
327.224	3.360,00	209.289	2.100,00	416.396		1.860,00	
327.226	6.000,00	209.291	1.920,00	416.397		3.960,00	
327.227	4.200,00	209.292	1.920,00	416.398		3.000,00	
327.228	2.400,00	209.293	1.920,00	416.399		2.100,00	
327.229	1.800,00	209.294	1.920,00	416.400		6.000,00	
327.883	5.760,00	209.295	1.920,00	423.354		2.400,00	
421.644	9.000,00	209.296	1.920,00	423.355		2.640,00	
430.187	2.760,00	209.297	1.920,00	436.583		6.000,00	
514.204	2.880,00	209.298	1.920,00	436.584		720,00	
514.205	2.880,00	209.600	3.360,00	436.585		5.520,00	
514.206	2.520,00	209.601	2.400,00	436.586		2.160,00	
543.139	10.800,00	209.602	3.600,00	436.587		1.800,00	
306.752	3.600,00	209.605	5.400,00	436.588		1.200,00	
		209.604	3.000,00	436.590		3.840,00	
RUA ANGELO REIS		321.689	2.400,00	436.591		3.480,00	
Inscrições ns.:		Cr\$ 322.045	1.200,00	436.593		2.640,00	
437.647	540,00	209.299	7.200,00	436.973		720,00	
456.186	2.040,00	826.986	16.800,00	436.974		2.400,00	
457.768	2.400,00			440.210		1.800,00	
503.602	540,00			Cr\$ 443.535		2.640,00	
503.603	11.400,00	122.961	2.170,00	443.536		4.800,00	
511.543	3.960,00	151.274	4.800,00	454.359		2.400,00	
511.549	1.320,00	151.275	4.800,00	454.359		1.560,00	
511.551	8.400,00	151.276	4.800,00	457.663		1.320,00	
511.784	6.300,00	151.277	4.800,00	458.480		2.640,00	
511.850	6.000,00	151.278	4.800,00	458.481		9.000,00	
511.851	540,00	151.279	4.800,00	458.492		4.680,00	
511.854	2.400,00	151.280	4.800,00	458.493		4.800,00	
511.855	540,00	151.281	4.800,00	459.287		6.000,00	
511.859	11.100,00	151.282	4.800,00	503.342		540,00	
511.868	4.080,00	215.319	3.600,00	514.602		2.100,00	
511.869	6.600,00	215.334	2.520,00	517.467		7.200,00	
511.870	4.200,00	215.335	3.600,00	542.094		4.800,00	
511.873	6.000,00	215.338	3.840,00	600.104		1.320,00	
511.874	720,00	215.339	7.200,00	863.952		2.040,00	
511.876	1.740,00	215.347	2.400,00	863.959		1.740,00	
512.270	13.200,00	215.348	2.400,00	863.970		3.600,00	
512.956	3.000,00	215.349	1.920,00	863.983		2.400,00	
515.827	1.320,00	215.351	4.800,00	864.013		6.000,00	
RUA MAXIMINO MACIEL		215.355	3.000,00	876.066		3.600,00	
Inscrições ns.:		Cr\$ 215.356	3.600,00	876.067		3.480,00	
204.859	6.900,00	215.358	2.060,00	416.366		4.200,00	
204.861	3.960,00	215.359	4.080,00	436.574		6.300,00	
204.862	3.000,00	215.360	4.800,00	458.494		2.880,00	
315.031	1.440,00	215.363	6.000,00	509.529		10.800,00	
315.032	1.440,00	215.366	3.600,00				
449.251	1.860,00	215.367	3.600,00				
RUA OURO PRETO		215.368	4.800,00	Inscrição n.º			
Inscrições ns.:		215.370	2.400,00				
		Cr\$ 215.271	3.600,00	152.319		12.000,00	
225.600	2.400,00	313.492	3.600,00	411.548		2.640,00	
225.601	2.400,00	313.493	5.760,00	413.682		12.300,00	
225.604	1.800,00	313.494	4.160,00	419.509		2.400,00	
225.605	1.200,00	313.495	2.400,00	421.229		1.860,00	
225.608	1.800,00	313.497	2.400,00	421.230		2.040,00	
225.610	2.400,00	313.498	2.400,00	421.231		1.920,00	
225.612	1.620,00	313.499	3.240,00	421.232		2.100,00	
225.616	1.500,00	313.814	2.880,00	421.233		1.320,00	
225.620	6.000,00	324.368	1.200,00	421.234		2.100,00	
314.691	1.800,00	421.578	1.200,00	421.235		1.680,00	
318.510	4.080,00	511.563	2.400,00	421.236		540,00	
322.430	1.800,00	520.332	3.600,00	425.673		1.680,00	
322.431	3.000,00	520.333	3.600,00	425.674		2.100,00	
324.400	1.920,00	520.334	3.600,00	426.064		1.320,00	

Departamento de Rendas
Diversas

Guias de Transmissão
de Propriedade

Expediente de 23 de dezembro
de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.504.768-49 — Banco do Distrito Federal S. A.

— Reformo o despacho de 15 de dezembro de 1949. Cobre sobre Cr\$... 246.981,40, a taxa de 1 %, prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, consignando-se na guia de pagamento que a presente transação está isenta do imposto de transmissão, face ao que dispõe a Lei n.º 253-48.

N. 4.504.770-49 — Banco do Distrito Federal S. A.

— Reformo o despacho de 15 de dezembro de 1949. Cobre sobre Cr\$... 246.981,40, a taxa de 1 %, prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, consignando-se na guia de pagamento que a presente transação está isenta do imposto de transmissão, face ao que dispõe a Lei n.º 253-48.

N. 4.518.371-49 — Luís Augusto Rodrigues Ferreira — Deferido.

N. 4.517.328-49 — Maria Domingue de Oliveira.

— Cobre-se sobre Cr\$ 191.000,00, a taxa de 1 %, prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 6 de setembro de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão e do de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-1947 e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-1947.

N. 4.517.254-49 — Eurico Nazareti Nogueira Franca.

— Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00,

vando-se em conta a quantia arrecada pelo conhecimento nº 2.402.645.

17.903-46 — Cr\$ 50,00 — Lei número 308, de 1948

19.517-46 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

16.583-47 — Cr\$ 60,00 — Lei número 308, de 1948

4.500.822-49 — Cr\$ 120,00 — Lei número 308, de 1948

11.475-48 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

11.476-48 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.506.253-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.506.928-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.508.083-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.512.208-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.512.642-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.513.532-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.513.533-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.514.597-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.515.003-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.516.382-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.516.385-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.516.804-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.516.805-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

(2-RD)

Expediente de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte impôsto:

Ns. Sobre Cr\$ 225.000,00 c. venda

4.519.042-49 — 149.000,00 idem

4.519.085-49 — 70.000,00 idem

4.519.334-49 — 16.000,00 idem

7.754-47 — 20.000,00

4.514.384-49 — 70.000,00

4.516.319-49 — 45.000,00

4.516.909-49 — 408.000,00

4.517.439-49 — 12.000,00

4.518.085-49 — 254.000,00

4.518.097-49 — 90.000,00

4.518.211-49 — 210.000,00

4.518.350-49 — 115.000,00

4.518.398-49 — 150.000,00

4.518.558-49 — 140.000,00

4.518.658-49 — 65.000,00

4.518.915-49 — 95.000,00

4.518.992-49 — 280.000,00

4.518.999-49 — 50.400,00

4.519.000-49 — 57.600,00

4.519.029-49 — 360.000,00

4.519.064-49 — 8.100.000,00

4.519.071-49 — 7.314,30

4.519.078-49 — 20.000,00

4.519.080-49 — 150.000,00

4.519.092-49 — 43.200,00

4.519.093-49 — 22.800,00

4.519.095-49 — 65.000,00

4.519.098-49 — 21.500,00

4.519.101-49 — 12.000,00

4.519.102-49 — 7.500,00

4.519.103-49 — 7.200,00

4.519.104-49 — 7.200,00

4.519.105-49 — 14.500,00

4.519.114-49 — 102.000,00

4.519.118-49 — 30.000,00

(2-RD)

Expediente de 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte impôsto:

Ns. Sobre Cr\$

4.508.942-49 — 35.000,00

— 3.800,00

— 3.800,00

4.517.466-49 — 27.000,00

— 1.000,00

4.519.043-49 — 150.000,00

4.519.340-49 — 100.000,00

4.519.341-49 — 100.000,00

N. 4.514.883-49 — Revalido o despacho de 12-10-1949 — Cr\$ 48.000,00.

N. 4.501.378-49 — Revalido o despacho de 12-5-1949 — Cr\$ 155.520,00 — 1%.

N. 4.516.647-49 — Revalido o despacho de 11-11-1949 — Cr\$ 63.000,00.

(2-RD)

Expediente de 22 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.503.841-49 — Junte o documento de promessa de venda referente à transação.

N. 4.517.208-49 — Compareça.

N. 4.513.532-49 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo quanto ao total dispendido na construção do prédio até à presente data.

N. 4.518.879-49 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo quanto ao total dispendido na construção do prédio até à presente data.

N. 4.519.360-49 — Junte a escritura de promessa de venda.

(3-RD)

Expediente de 23 de dezembro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.519.562-49 — I. A. P. dos Comerciários. — Compareça ao 3-RD.

N. 4.515.244-49 — Júlio de Melo Garcia. — Levanto a perempção, ao S. V.

N. 4.514.791-49 — José Lopes de Oliveira. — Levanto a perempção; satisfaça a exigência de 6-10-1949.

N. 4.515.347-49 — Guia Mestra. — Satisfaga as exigências constantes das guias ns. 4.515.346 e 4.515.356-49.

Ns. 4.515.348 a 4.515.355-49 — Edgard Gonçalves Ferreira e outros. — Satisfaga a exigência do SGT.

N. 4.515.356-49 — Ambrósio Manoel Tóries. — Satisfaga a exigência do SGT e atualize a declaração do DPS.

N. 4.516.740-49 — Amadeu Ludovico Carmelo Centola. — Levanto a perempção; satisfaça a exigência de 11 de outubro de 1949.

N. 4.663-48 — Marina da Fonseca Moura. — N. 19.982-49 — Heloisa Otilia de Sá.

N. 4.504.806-49 — Antônio Cândido.

N. 4.507.352-49 — Maria Caetano César.

N. 4.508.317-49 — Hercília Rocha Pita.

N. 4.512.076-49 — Sidnei Pereira de Sousa.

N. 4.514.589-49 — Ilídio Ferreira. — N. 4.514.590-49 — Ilídio Ferreira.

N. 4.515.894-49 — Aureliano Santos Lima e outra.

N. 4.516.271-49 — José Duarte Pina.

N. 4.516.703-49 — Maria da Silva F. de Andrade Moura.

— Levanto a perempção, ao 2-RD.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 26 de dezembro os seguintes:

Diversos: Celso Cavalcanti de Azambuja.

Eventuais: França & Cia. Ltda., — Alcy Fernandes Silva e outros — Euclides Américo dos Santos — Im-

presa Nacional — Paul Nathan — Santos & Moreira Leite — João Pereira Neves.

Gratificação: Abelardo Carneiro da Cunha e Mário de Oliveira Brandão.

Internamento de menores: Colégio Emiliação — Colegio Padilha — Colégios Reunidos — Educandário Santa Lucia — Escola Brasileira de Paquetá — Escola Moreira — Instituto Brasil — Instituto Muniz Barreto.

Jornais: Pôrta Caroca S. A. — Organização Lex.

Restituições: Antônio Martins de Carvalho — Felicidade de Paiva Garcia — Rogério Marques da Silva — Victor José Pereira de Moraes — Waldomiro do Patrocínio & Cia. Ltda.

Subvenções: Centro Espírita Miguel Alcântara — Cruz Vermelha Brasileira — David Hector — Francisco Rodrigues de Miranda — Imperial Irmandade de N. S. do Outro — Irmã Maria Vettorato — João da Silva Gomes — José Pinto Martins — José Ventura Homem — Leônico Holzer — Manoel Henrique de Pinho — Mendo Correia da Silva — Silviano Maui — Sociedade Scientifica Supermentista.

Nota: Os que não cumpriram, as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo Iº — IV — alínea "a" da Lei nº 47, de 6 de novembro de 1947.

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 26 de dezembro os seguintes: Acácio Guimarães — Adalberto Augusto da Mota Andrade — Aíperico Dias de Moraes — Albino Loges da Costa — Alvaro Acácio Lobo Cunha — Amena Joaquina de Macedo — Antônio Alves da Silva Mendes — Antônio Antunes — Antônio Francisco de Barros — Antônio José Brantio — Antônio José Macedo — Antônio Luiz Arnaldo da Sota — A-Sociação do Lar Sacerdotal — Augusto da Cunha Bastos Filho — Augusto Esteves — Avelino Rainho e outro — Alberto Regis da Silva Neves — Banco da Barra do Piraí S. A. — Bernardina Lopes Viana e outro — Carlos Júlio Nigro e outros — Colônia de Pescadores Z-8 da Pedra de Guaratiba — Caixa Apos. e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Clube Militar — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Coriolano Inocêncio Teixeira — David Benéco Perez — Domingos Vassalo Garuso — Darcilia Martins Teixeira — Eduardo Rodrigues Ferreira — Elísio Alves Vieira — Gabriel Martins dos Sáos — Gêrcimo Pascoal Argenteo — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Instituto Central do Povo — Isaura de Souza Teixeira — Irmandade N. S. da Penha de França — Isaac Bijaji — Ismar Grey Tavares — João da Cruz Salgado — João de Moraes Macedo — Joaquim Freire da Silva — Joaquim Leandro da Mota — Joaquim Tavares Guerra Filho — Jonatas Nunes Pereira — José Augusto Alves Magalhães Cabral — José Nunes Alves — Joviano Paulo Azevedo — João Macieira Aguiar — Leocádio de Soinza Coutinho — Lino Francisco de Macedo — Lízita Barros de Sá Freire — Damião Sambi — Manoel Valois da Silva — Maria da Conceição Guimarães — Maria Said — Maria das Dores Macedo — Maria da Glória Martins Vilela — Merbelha de Souza Nogueira — Miguel Alaminho e outro — Malaquias Nicolau José Kayat — Mercedes Batista dos Santos — Manoel Lourenço Renha — Martins do Amaral Comércio e Indústria S. A. — Otaviano José da Cunha — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Rêgo & Cia. Ltda. — Pedro José Werneck Corrêa e Castro — Rosa Joaquina de Macedo — Severino Regis do Amorim — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Vicente Ribeiro — Viriato Ferreira.

Departamento de Contabilidade

EXPEDIENTE DE 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 1949

DESPACHO DO DIRETOR: Joaquim Moreira Motta (4.203-482-49).

Sociedade Industrial Tetracap, Ltda. (7.219.358-49).

Autorizo os térmos Expediente de 16 de dezembro de 1949.

Elza Fertin de Vasconcelos Cunha (6.033.820-49).

Postes Cavan S.A. (2.005.327-49). Sim, em térmos

David Macêira da Rocha (7.221.527-49).

Osman Marinho (3.306.648-49).

Silvio Reis & Adaíbeito Nogueira Ltda. (7.220.480-49).

N. Rodrigues & Cia. Ltda.

6.045.512-49, 7.727.514-49 e 6.045.837-49.

Autorizo, em térmos

EXPEDIENTE DE 21 DE DEZEMBRO, DE 1949

Antônio Cid Loureiro (7.724.857-49).

Construtora Artécnica Ltda. (7.505.627-49).

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. (6.045.512-49, 7.727.514-49 e 6.045.837-49).

Autorizo, em térmos Kéiner & Cia. Ltda. (6.047.325-49).

Complete o selo.

EXPEDIENTE DE 12 DE DEZEMBRO, DE 1949

Exigência do Chefe do 2º C.B.

Theodore John Henriques (7.221.525-49 de 1949).

Compareça para esclarecimentos.

Exigência do Chefe do 4º C. B.

Benito Fernandes Conde (4.318.740-49).

Complete o selo.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.408.935-49 — José L. dos Santos — Lavre-se a carta.

N. 4.409.187-49 — Ester Kaufman — Apostile-se.

N. 4.407.934-49 — Esp. de Olga G. Vieira — Nada há que deferir.

N. 4.409.095-49 — Ruth R. Gerk e outros.

N. 4.409.000-49 — Esp. de Maria José de M. Paes Leme.

N. 4.409.310-49 — Caio P. Júnior.

N. 4.408.578-49 — Antônio A. Severino Mendes.

N. 4.408.779 — Cyro F. do Canto e Melo.

N. 4.408.483-49 — Gregorio Bogossian e outros.

N. 4.407.471-49 — Frieda H. Faria e outros.

N. 4.405.

za — Requeira carta de aforamento N. 4.408.952-49 — Erika H. Chester — Requeira carta de aforamento juntando certidão do R. G. I., provando a transcrição do título de propriedade e junte escritura de promessa de venda se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores.

N. 4.409.490-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Averbe à margem da transcrição no R. G. I., a construção do prédio n. 34-A e junte documento provando que o referido imóvel foi construído em terreno desmembrado do antigo imóvel n. 6 atual 34 da rua Oriente.

N. 4.409.392-49 — Aurea da R. Faria Palhares e outra — Requeiram carta de aforamento, retifiquem a guia e a petição de laudêmio quanto aos ns. do imóvel e o título de propriedade quanto aos ns. do imóvel e quanto as dimensões do terreno.

N. 4.404.305-49 — Ayrton da C. Loureiro — Cumpra integralmente o exigido em 7-6-49.

N. 4.407.900-49 — Esp. de Virgílio de Souza C. Duarte — Retire o alvará.

N. 4.404.693-49 — Jesus E. Gandara N. 4.409.151-49 e 4.409.148-49 — Dulce Julieta R. Porto — Compareça com urgência.

N. 4.400.186-49 — Tobias D'Angelo Visconti — Requeira carta de aforamento.

N. 4.409.880-49 — Cristovão X. Lopes e outros — Requeiram carta de aforamento e junte o signatário procuração outorgada pelos demais condôminos.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2. P. M.

N. 4.409.365-49 — Celso R. de Melo — Junte escritura definitiva e projeto n. 5.057.

N. 94.209-49 — Aracy G. de Souza de Andrade — Compareça para esclarecimentos relativos ao requerimento.

N. 4.409.371-49 — Isaac Stareg — Compareça junto ao Setor F. L. para prestar esclarecimentos referentes as dimensões do imóvel, tendo em vista a retificação de metragens feita em Juiz.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4. P. M.

N. 4.404.191-49 — Antônio Barbosa.

N. 4.407.371-49 — João L. de M. Júnior.

Cumpram integralmente a exigência. N. 4.406.349-49 — Augusto M. C. Brant — Retire o documento.

Departamento de Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 20 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Medeiros Xavier — Processo n. 4762067-49-DFC — Apresente os autos.

Agostinho Raimundo Gomes de Castro — Processo n. 7640-46-DFC — Levanto a perempção.

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Rosa Ferreira da Silva — Processo n. 4761253-49-DFC — Pague o imposto ainda devido.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 20 de dezembro de 1949

Aviso DC-1-642.63(33) (42) de 15 de dezembro de 1949 da Divisão Cultural ydo Ministério das Relações Exteriores — Certifique-se o que constar.

Ofício n. 1.037 de 20 de dezembro de 1949 do Serviço de Administração — Expeça-se Portaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 21 de dezembro de 1949

Nilson Rondô — Processo n. 601978-49 — Certifique-se o que constar.

Ofício n. 1.037 de 20 de dezembro de 1949 do Serviço de Administração

— Expeça-se Portaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 22 de dezembro de 1949

Newton José da Fonseca Lessa — Processo n. 6052467-49 — Certifique-

se o que constar.

Valter Zin — Processo n. 1075405-49 — Certifique-se o que constar.

Ludovina de Carvalho Siqueira — Processo n. 1075402-49.

Pedro Batista de Oliveira Neto — Processo n. 6050207-49.

Osvaldo Cândido de Araújo — Pro-

cesso 6051485-49.

Valmor Giani — Processo n. 601433

1949.

Carmelita Duarte Ferreira — Pro-

cesso 6047877-49.

Sebastião Ferreira — Processo n.

6049094-49.

— Certifique-se o que constar.

Gerson dos Santos — Processo ..

6050059-49 — Compareça para esclarecimentos.

Ofício n. 378 de 20 de dezembro de

1949 — Arqueve-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 20 de dezembro de 1949,

Designação:

Para o H. D. Carmela Dutra — Núcleo 9661 — Do escriturário — classe G — João Caetano da Silva — mat. 27.738.

Despachos:

João Marques Borges — Processo 1074636 — Compareça.

João de Magalhães Filho — Pro-

cesso 6051658.

Amilton Manuel da Penha — Pro-

cesso 6052223. — Compareça.

Ivan de Serpa Pinto — Processo n.

6049444.

Francisco Perrotta — Processo n. ..

6051469.

Carmen Planas — Processo n. ..

601412.

Maria Madalena Magalhães — Pro-

cesso n. 1073383.

— Concede 90 dias de estágio.

Ivan Braga Pinto — Processo n.

6051361.

Guilmar de Paula Ferraz — Proces-

so 6051237.

Eloi Melo — Processo n. 6051442.

Ernani de Araújo Gomes Vieira —

Processo n. 6049994.

— Concede 90 dias de estágio em

prorrogação.

Estágios concedidos:

Maria Madalena Magalhães — No.

H. G. P. Socorro — Serviço de En-

fermagem.

Carmen Planas — No Pavilhão Ba-

rata Ribeiro — Serviço de Enferma-

gem.

Francisco Perrotta — No H. G. G. Vargas — Serviço de Enfermarias. Ivan de Serpa Pinto — No H. G. G. R. Faria — Clínica Obstétrica.

Estágios prorrogados:

Ernani de Araújo Gomes Vieira —

No H. G. C. Chagas.

Eloi Melo — No H. G. G. — Var-

gas — Serviço de Pronto Socorro.

Guiamara de Paula Ferraz — No.

H. G. C. Chagas — Serviço de En-

fermagem.

Ivan Braga Pinto — No H. G. G.

Jesus — Clínica Pediátrica Médica.

Serviço de Salvamento

Núcleo 3663

Portaria n. 39 — O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, de decreto-lei n. 3770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 8 (oito) dias, a partir de 21 do corrente, o guarda-vidas extranumerário — Referência C — Nelson Vicente dos Santos — mat. 21.106 — Núcleo 3663 — por haver faltado ao Serviço em dias de sábado e domingo, o que é considerado falta grave pela O. S. n. 10, de 6 de dezembro de 1949 desta Dependência.

Portaria n. 40 — O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, de decreto-lei n. 3770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 3 (três) dias, a partir de 21 do corrente, o guarda-vidas extranumerário — Referência C — Armando da Costa Rebelo — mat. 61.093 — Núcleo 3663 — por haver faltado ao Serviço em dia de sábado, 17 do corrente, o que é considerado falta grave pela O. S. n. 10, de 6 de dezembro de 1949, desta Dependência.

Portaria n. 41 — O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, de Decreto-lei n. 3770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 5 (cinco) dias, a partir de 23 do corrente, o guarda-vidas extranumerário — Referência C — Nelson Patrício da Rocha — mat. 6.381 — Núcleo 3663 — por continuar faltando ao serviço sem avisar e sem justificar, apesar de já ter sido várias vezes advertido por esta Chefia — Paulo Artur Pinto da Rocha, Chefe do Serviço de Salvamento.

Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 19 de dezembro de 1949

Requerimentos números:

Otakar Müller — 6.051.213. — Em condições sanitárias de funcionar no 1.º andar do Prédio citado. — Certifique-se.

Sociedade Americana de Bebidas Alcoólicas Ltda. — 6.050.800-49. — Em condições sanitárias de funcionar com depósito de bebidas. Certifique-se.

Expediente de 20 de dezembro de 1949

Requerimentos números:

Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. — 6.051.664. — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. — Certifique-se.

Casa Fonseca Duarte (Cereais) Ltda. — 6.044.378. — Em face da informação, cancelo o termo de intimação, n. 53.480-49.

Expediente de 21 de dezembro de 1949

Requerimentos números:

Luis Michelon S. A. — 6.051.441. — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.

Armazém Moreira Ltda. —

6.051.889. — Em condições sanitárias de funcionar. — Certifique-se.

Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — 6.052.225. — Defe-

rido.

Sociedade Americana de Bebidas Alcoólicas Ltda. — 6.052.262. — Deferido. Transfira-se.

F. de Albuquerque Filho — 6.046.523. — Cancelo o auto de infração n. 32.512-49.

Laticínios Bem-Bom S.A. — 6.050.323. — Em face da informação e do despacho dado no Processo n. 6.051.889-49, cancelo o auto de infração n. 21.072-49.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

21 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N. 6.048.942-49 — Café e Bar Aliança Ltda. — Rua Mário Portela, 6-A — Botequim. — Apresente documento, protocolo de entrada de documentos no DRL.

N. 6.045.258-49 — Cooperativa de Consumo da Lagoa Limitada — Rua Humaitá, 284, casa I. — Em condições de funcionamento, ressalvado as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.037.070-49 — Vicente Costa e José C. Martins — Av. N. S. de Copacabana, 442 — Padaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando a exigência de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.051.607-49 — Branca Flôr Martins Felipe — Av. N. S. de Copacabana, 450 — Bar e Café. — Cumpra preliminarmente as exigências impostas pelo médico do Setor.

N. 6.042.601-49 — José C. Martins — Rua da Matriz, 99-101 — Padaria. — Nesta data cancelo o auto de infração 30.644, conforme informação do médico autuante.

N. 6.049.627-49 — P. Borges — Rua São João Batista, 122 — Botequim. — Deferido. Cancelo o auto de infração n. 31.639.

N. 6.046.309-49 — Macedo & Antônio Ltda. — Rua do Catete, 347 — Café. — Faça prova de sucessão da firma.

N. 6.047.428-49 — J. Pereira da Fonseca — Rua Siqueira Campos, 254 — Líq. e Comest. — Indeferido. As alegações não procedem como opinião do médico autuante. Imponho à firma J. Pereira da Fonseca, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 268 combinado com o art. 272 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.050.800-49 — Crusco Raimundo — Rua Joaquim Silva, 49-A — Botequim. — Indeferido. São improcedentes as alegações. Imponho à firma Crusco Raimundo, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.049.710-49 — Francisco Manuel — Rua Voluntários da Pátria, 48. — Indeferido. Imponho à Francisco Manuel, empregado no botequim à Rua Voluntários da Pátria, 165, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 348, letra B por infração do art. 282 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.050.743-49 — Leão Teixeira — Rua Barata Ribeiro, 512-A — Bebidas — Indeferido. As alegações são improcedentes. Imponho à firma Leão Teixeira, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.039.669-49 — João da Rocha Pereira — Rua Gustavo Sampaio, 233 — Restaurante — Cancelo o termo de intimação 61.142, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N. 6.049.152-49 — D. Moreira & Irmão — Rua Marquês de São Vicente, 230. — Forneça-se 2.ª via da certidão 321-48, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 6.047.608-49 — F. Caetano & Irmão — Rua Mascarenhas de Moraes, 92-A. — Forneça-se 2.ª via da certidão 210-47, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 6.047.078-49 — Martins Maia & Nogueira — Rua Montenegro, 129 — Quitanda. — Forneça-se 2.ª via da certidão 126-A-46 e 269-46, pagos os emolumentos legais, devidamente transferida.

N. 6.050.052-49 — M. P. do Amaral — Rua Bambina, 65 — Café. — Forneça-se 2.ª via da certidão 787, de 23-10-44, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 6.050.053-49 — Gomes & Medeiros Ltda. — Rua Dias Ferreira, 646-B — Café e restaurante. — Forneça-se 2.ª via da certidão 287-49, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.

N. 6.048.942-49 — Café e Bar Aliança Ltda. — Rua Mário Portela, 6-A — Botequim. — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com a Ordem de Serviço 8, de 1946, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.028.957-49 — Sousa & Serafim — Rua Humaitá, 148 — Pensão. — Cancelo o termo de intimação 61.013 visto ter sido cumprido como informa o médico do Setor.

N. 6.048.902-49 — Vera Wilson Joppert — Av. N. S. de Copacabana, 1.350, 2.ª loja — Conservas enlatadas. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.046.083-49 — J. Mendes & Sousa Ltda. — Rua Gomes Lopes, 12 — Apresente neste G. H. o cartão de protocolo do DRL referente ao processo referido neste.

N. 6.049.931-49 — David Bento Raposo — Bar — Rua Voluntários da Pátria, 345. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

Reclamação n. 154 — Avenida Ataulfo de Paiva, 620 — Líp. e cosméticos. — Aguarde-se solução do termo de intimação 61.211.

N. 6.046.381-49 — Maria da Conceição — Travessa Mosqueiras, 14. — Pensão. — Concedo mais 30 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N. 6.038.738-49 — A. Fernandes & M. Fernandes — Rua da Lapa, 66 — Café. — Cancelo o termo de intimação n. 6.027.027, visto ter sido cumprido como informa o médico do Setor.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Comando realizado sob a direção do Dr. Dário Ferreira da Silva, dia 21-49. Rua Miguel Angelo, 509 — Armazém Carvalho & Dantas — Em condições;

Rua Miguel Angelo, 499 — Botequim — Vitorino Goines — Recomendações verbais;

Rua Miguel Angelo, 477 — Botequim — L. Antônio Ferreira — Em condições;

Rua Miguel Angelo, 306 — Botequim — Antônio da Costa — Intimado a cumprir exigências;

Rua Miguel Angelo, 148-A — Botequim — M.C. Gomes & Cia. — Intimado a cumprir exigências;

Rua Miguel Angelo, 148 — Quitanda — D.A. Pombal — Advertido;

Rua Feliciano de Aguiar, 199-A — Botequim — Azevedo & Angelino — Em condições;

Rua Feliciano de Aguiar, 139 — Quitanda — Angelino da Silva — Intimado a cumprir exigências;

Rua Conde de Azambuja, 628-A — Quitanda — Antônio S. Corrêa — Em condições;

Rua Conde de Azambuja, 628-B — Botequim — Antônio S. Corrêa — Em condições;

Rua Conde de Azambuja, 625 — Botequim — J. Cardoso & Pinto Ltda. — Em condições;

Rua Conde de Azambuja, 881 — Armazém — Augusto Vaz Rezende — Em condições;

Rua Oliveira Serpa, 4 — Café e Bar — João Matias — Autuado, por falta de carência de saúde;

Rua Feliciano Aguiar, 276 — Botequim — A. J. Miranda — Em condições;

Rua Feliciano de Aguiar, 345 — Padaria Panificação Anjo's Ltda. — Em condições;

Rua Domingos Magalhães, 541 — Botequim — J. da Costa Ribeiro — Recomendações verbais;

Rua Silva Rosa, 528 — Armazém — M. Matos e Cardoso — Em condições;

Rua Domingos Magalhães, 397 — Botequim — J. Gonçalves — Intimados;

Rua Fernando Esquerda, 25 — Padaria e Confeitaria — Em condições;

Rua Fernando Esquerda, 117 — Quitanda — Antônio de Souza — Em condições;

Rua Fernando Esquerdo, 155 — Armazém — Albino Marques Grulo & Filho Ltda. — Em condições.

Distrito Sanitário n.º 12

Portaria n.º 7:

O chefe do 12.º Distrito Sanitário, servindo-se das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Decreto-lei n. 1.715, de 28 de outubro de 1939, Resolve suspender pelo período de 3 (três) dias, o prático do Laboratório, classe "D", matrícula n.º 211.888, Auscenciano Ferreira, por ter o mesmo transgredido o item 17 do artigo 224, do Capítulo 1, "Dos Deveres", do supra citado Estatuto. A presente suspensão, conter-se-á pelos dias 10, 11, e 12 do mês e ano correntes.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1949. — Dr. Carlos de Freitas Henriques, Chefe do Distrito Sanitário, matrícula n.º 59.663.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 22 de dezembro

DESPACHO DO DIRETOR

José Caetano — (Processo n. 7.081.352-49). — Indeferido.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 6-DR

Vanda Paracampsos da Silva Lima — (Processo n. 7.725.975-49). — Apresente planta de acordo com o local e represente o projeto de alinhamento n. 2.055-A, com largura de 18m.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 23 de dezembro de 1949

Miguel dos Santos — (Processo n. 1.073.015-49). — Nada há que deferir, visto como já foi atendido pelo Boletim n. 226 de 7 de dezembro de 1949.

Emprêgas de Terra São Paulo e Rio Ltda. (Processo n. 7.725.619-49). — Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Cândida Varela, (Processo n. 7.728.260-49). — Levante-se a peregrinação.

Manoel Bernardes Carvalho (Processo n. 7.722.143-49). — Levante-se a peregrinação.

Adao Ferreira dos Santos (Processo n. 7.709.744-49). — Levante-se a peregrinação.

Wilson Pinto Brandão (Processo n. 7.727.925-49).

Plínio Soares Cravo (Processo n. 7.727.817-49).

Manoel Gonçalves Serra (Processo João Odon de Sousa Filho (Processo n. 7.727.781-49).

Processo n. 7.727.677-49).

Miguel Zacharias (Processo n. 7.727.656-49).

Augusto Dias Quelhas (Processo n. 7.727.548-49).

Alfredo Bastos Carvalhes (Processo n. 7.727.450-49).

José Alonso Ribeiro Ribeiro Y GU (Processo n. 7.727.539-49).

Manoel de Sousa Neves (Processo n. 7.727.522-49).

Iris Alves de Sousa (Processo n. 7.727.123-49).

Fortunato Teixeira de Lemos — (Processo n. 7.726.936-49).

Lucina Batista dos Santos (Processo n. 7.724.821-49).

Aldo Cordovil (Processo n. 7.441.732-49). — Certifique-se de acordo com a informação.

Em 23 de dezembro de 1949: — A. Barros — Matrícula n.º 49.312.

Departamento de Obras

Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

SETOR G. D. L.

Rua Henrique Morize n.º 103 — Processo n. 7.726.240-49. — Crozimgue a importância de Cr\$ 800,00.

João Viana Gonçalves. — Deferido parcialmente.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Praça Edmundo Rêgo — Processo n. 7.727.263-49. — Corrija a planta de acordo com as indicações na copia.

Edite Duque Estrada Borba "Espólio" — Rua Ana Quintão J. A. do n.º 150. — Deferido pague a importância de Cr\$ 264,00.

Hipólito de Melo — Rua Lagôa de Marapendi Processo n. 313.958-48. — Deferido em face das informações do 4-O e do 12-D. O.

Job Fróes Pereira de Andrade — Rua Aquidabá n.º 183 e outro — Processo n. 7.727.196. — Satisfaga a exigência do 4-O. B.

Dolores Boulos Freiaza — Rua Duarte Teixeira n.º 62 — Processo n. 7.727.044. — Compareça.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHO DO PRESIDENTE

Adolpho Botelho — Processo n. 7.104.263. — Compareça.

No Diário Oficial n.º 293 de 20 de dezembro de 1949, fls. 1.0064, retifica-se e acrescenta-se o seguinte:

Onde se lê:

Braço em forma de C, como trava para fixá-lo — motor de 5-HF.

Leia-se:

Braço em forma de "U" com trava para fixá-lo motor de 5-HF.

Panambla S. A. — Importadora e Exportadora Panamericana Brasiliora.

Acrescentar:
Obtenção de licença de importação.

Epaminondas Câmara da Silveira. — Rua Pereira Nunes n.º 127. — Prospague a importância de Cr\$ 264,00. cesso n. 7.726.664-49. — Deferido Geraldo Caramuru — Rua Japóara L. T. n.º 24. Processo n. 7.726.673-49. — Compareça.

Lincoln Continental. — Estrada da Covanca — Processo n. 7.719.503-49. — Compareça para tomar conhecimento das obrigações a figurarem na minuta do termo de cessão e doação e obrigação.

Em 22 de dezembro de 1949. — Fernando J. Araújo — Matrícula n. 45.349.

Serviço de Geologia

(3-O. B.)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

Deferido, pago os emolumentos. N. 7.726.732-49 — Mario Gomes da Silva — Cr\$ 385,00.

N. 7.724.810-49 — Francisco Donadío — Cr\$ 220,00.

N. 7.728.044-49 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Cr\$ 990,00.

N. 7.710.543-49 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Cr\$ 330,00.

N. 7.427.001-49 — João Guimarães e Sousa e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.726.568-49 — Construtora Barcelos Ltda. — Compareça.

N. 7.725.969-49 — Cia. Arquitetônica. — Unite autorização do proprietário do terreno.

Departamento de Geologia — (3-O. B.) — em 21 de dezembro de 1949 — Januário Lopes da Silva — Matrícula n. 51.562.

Serviço de Asfalto

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II — de 12 de dezembro de 1949.

Página: 9.775 — Fólha de pagamento dos servidores que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de dezembro de 1949.

(Proc. n. 7.727.381-49).

Onde se lê — 29.918 Nélson Baéz Ferreira Lage — Cr\$ 42,80.

Lê-se — 29.918 Nélson Baéz Ferreira Lage — Cr\$ 52,80.

Serviço de Correspondência

8-OB

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial, de 17 de agosto de 1949. Pág. 6.347 — 1.ª coluna.

Término de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de um logradouro público, na Rua Artur Araripe, desmembrada do imóvel situado na Rua Marquês de São Vicente n.º 59 esquina de Rua Artur Araripe, nesta cidade, que à Prefeitura do Distrito Federal, faz a senhora Elvira da Costa Araripe.

Onde se lê — "conforme escritura do Primeiro Ofício da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, do Rio de Janeiro, fls. 8 sob o n. 299, de 1918, maio 164, inscrita na Prefeitura do Distrito Federal com o n. 323.895.

Leia-se — "conforme certidão da escritura do 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, registrada no Licho 3-AS pág. 254, sob o n. 8.832, de 1941, inscrita na Prefeitura do Distrito Federal com o n. 328.895.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Joaquim da Costa Maia, Rua dos Artista n. 384, ficha 7.737.150-49. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

— Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Arlindo Pereira de Jesus, proc. números 362-49 — 363-49 e 364-49 do 14.º D.O., referentes as Ruas Carius número 265, Rua Elias Lobo n. 258 e Rua Sacramento Blake n. 211. — Deferido, faça os manilhamentos em 4" até o alinhamento dos prédios e entregue no local das obras os seguintes materiais: 52 manilhas de 4" e 15 quilos de cimento, sendo 14 manilhas e 5 quilos de cimento em cada local. Entregue no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra no Depósito do Distrito os seguintes materiais: 5 metros cúbicos de pedra britada n.º O. 9 lâmpadas de 120 x 60, e pague as guias de emolumentos num total de quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 495,00), referentes as reposições de pavimentação dos três logradouros.

CEMÉTÉRIO DE CAMPO GRANDE

Atílio Brum de Albuquerque, petição n. 366-49 do 14.º D.O. — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Décimo Quinto Distrito de Ob. as

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Emedina Andrade Oliveira, protocolo n. 163. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de trezentos e cinqüenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).

Benedio Alves, protocolo n. 164. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Departamento de Edificações

Expediente de 22 de dezembro de 1949

Processos:

N. 7.440.262-49 — Adolf Dorf. — Mantendo a exigência.

N. 7.428.152-49 — Davi Guissor. — Indeferido. Cumpra a legislação vigente.

N. 240.465-48 — José de Sousa Carvalhido. — Compareça.

N. 7.463.914-49 — Major Lewensztain. — Deferido a título precário.

N. 7.427.803-49 — Marcos Voloch. — Indeferido.

N. 235.691-46 — José Pereira das Neves. — Indeferido. Cumpra o laudo. N. 7.434.304-49 — Manuel Pereira Corona. — Indeferido.

N. 7.437.129-49 — João da Silva. — Deferido, desde que satisfeito o artigo 124, Decreto n. 6.000.

N. 7.439.238-49 — Romana de Abreu Saner. — Indeferido.

N. 7.441.094-49 — Francisca Monteiro Nova. — Indeferido.

N. 7.441.815-49 — Alípio Ferreira Adão. — Deferido em face das informações.

N. 7.438.724-49 — S. A. Martinelli. — Compareça.

N. 7.438.349-49 — José da Costa. — Deferido quanto a preliminar levantada.

N. 7.438.110-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Telefônico do Distrito Federal. — Indeferido.

N. 7.429.513-49 — José da Fonseca Ribeiro. — Deferido.

N. 5.496.271-49 — Espólio de José da Fonseca Ribeiro. — Cancelo o auto.

N. 7.438.488-49 — João Antônio de Oliveira. — Dé ao acréscimo o afastamento legal em relação ao novo alinhamento.

N. 7.440.393-49 — Aurea Maia de Oliveira. — Deferido.

N. 7.428.152-49 — Serafim Freitas de Carvalho. — Prove previamente o pagamento da multa.

N. 7.499.069-49 — Publicidade Magan Ltda. — Declare a ordem do movimento.

N. 7.440.262-49 — Adolf Dorf. — Mantendo a exigência.

N. 7.415.597-49 — Hans Schoemer. — Compareça.

N. 7.463.226-49 — Irmãos Colosimo Ltda. — Deferido a título precário.

N. 253.624-46 — Júlio Berto Cirio Filho. — Deferido em face das informações.

N. 249.507-46 — Manoel Maria Bernardo. — Compareça.

N. 7.464.044-49 — Alice dos Santos. — Deferido a título precário.

N. 2446.931-49 — João Costa da Fonseca. — Compareça.

N. 7.426.493-49 — José Coelho Pereira Júnior. — Mantendo o despacho.

N. 236.534-48 — Alberto Kogut. — Satisfaga ao art. 124, Decreto número 6.000.

1-ED

Serviço de Alinhamento

I Setor

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N. 7.440.562-49 — Espólio de Carlos Tailor. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.434.093-49 — Basílio da Costa Gomes. — Diga se o existente já foi demolido, ou o motivo porque não o foi.

N. 343.532-47 — José da Rocha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.428.922-49 — José Alves Ferreira. — Diga se o existente foi demolido ou o motivo porque não o foi.

N. 236.791-48 — Joaquim Carvalho de Faria. — Indeferido. Contraria a Lei n. 83.

N. 7.442.731-49 — Aldora Kos Amarante. — Projete hall comum para os dois apartamentos.

N. 7.442.039-49 — Humberto Guatielio. — Apresente planta de situação, devidamente cotado e de acordo com a escritura.

N. 7.412.811-49 — Cecílio Ricardo Quirino. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.727.309-49 — Nestor Soares Amorim da Cruz. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.438.185-49 — Nassim Jorge Saba. — Apresente título de propriedade.

7-ED. 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.443.017-49 — Mita Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Estrada Maracai, 131. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.442.983-49 — Eva Ausch — Rua Santa Clara n. 90, casa VII. — Apresente projeto.

N. 7.440.228-49 — I. Marques Pereira — Rua Afonso Vizeu n. 4. — Arquive-se por ter saído em perempção.

N. 7.440.197-49 — Roman Heurik Miler e outros — Rua Francisco Otaviano n. 3. — Arquive-se por ter caído em perempção.

N. 7.440.229-49 — Alexandrina da Silva — Rua "E" 20,00 metros distante da Estrada do Campinho. — Arquive-se por ter caído em perempção.

7-ED. 3

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 20 de dezembro de 1949

N. 7.435.270-49 — Joaquim da Costa Maia. — Certifique-se.

N. 7.439.218-49 — Patrimônio do Coro da Venerável do Príncipe dos Apóstolos São Pedro. — Certifique-se.

N. 7.433.114-49 — Aralton Maldonado Leite. — Certifique-se.

N. 7.421.419-49 — Atlas Administradora Ltda. — Certifique-se.

N. 7.441.393-49 — Oscar da Cunha Ramos. — Certifique-se.

N. 7.435.452-49 — Antônio Domingues Rodrigues. — Certifique-se.

N. 7.437.682-49 — Nélson Santos e outro. — Certifique-se.

N. 7.437.688-49 — Miguel Lusi Borges Filho. — Certifique-se.

N. 7.440.980-49 — Oliveira & Herculano Ltda. — Certifique-se.

N. 7.441.273-49 — Válter Peters. — Certifique-se.

N. 7.442.082-49 — José Fernando de Azevedo Rezende. — Certifique-se.

N. 7.441.318-49 — Maria de Lourdes Rodrigues Alves. — Certifique-se.

N. 7.438.875-49 — Condoril Tintas S. A. — Certifique-se.

N. 7.440.911-49 — Francisco Paulino Garcia. — Certifique-se.

N. 7.725.964-49 — Newton José Pires. — Certifique-se.

N. 7.439.098-49 — Silvio Miranda Freitas e outro. — Compareça.

N. 7.429.727-49 — Aníbal de Andrade Rezende. — Deferido em face da informação.

N. 7.727.909-49 — Luis Fernandes Vergara. — Compareça.

Departamento de Concessões

Serviço de Telefones

Expediente de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — (proc. n. 7.312.202). — Indeferido. O requerente deve aguardar a sua vez de acordo com a ordem de inscrição.

Paulo Rodarte de Faria Machado — (proc. n. 7.312.449). — Indeferido. O requerente deve aguardar a sua vez de acordo com a ordem de inscrição.

Exigências a cumprir:

Juraci Ribeiro — (processo número 7.312.362). — Prove que é proprietária das revistas que menciona.

Antônio Cordeiro Marques e outro — (proc. n. 7.312.585). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris — (processos números 7.311.603, 7.311.778 e 7.312.538). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 106 — 19 do corrente — 11 horas e 25 minutos — Avenida Presidente Vargas para a Urca. — Mem. n. 2.753.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 106 — 19 do corrente — 11 horas e 25 minutos — Avenida Presidente Vargas para a Urca. — Mem. n. 2.754.

Viação Glória — Cr\$ 40,00 — Artigos 35 e 34 — Falta de uniforme e fumar em serviço (trocador) — carro 180 — 19 do corrente — 11 horas e 30 minutos — Avenida Presidente Vargas para Copacabana. — Mem. número 2.755.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 156 — 20 do corrente — 7 horas e 35 minutos — Praça da Bandeira para o Méier. — Mem. n. 2.756.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 144 — 20 do corrente — 8 horas e 30 minutos — Rua S. Francisco Xavier para a cidade. — Mem. número 2.757.

Transportadora Lubrasa — Cr\$... 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 135 — 17 do corrente — 8 horas — Rua das Laranjeiras para a cidade. — Mem. n. 2.758.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 —

Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 128 — 19 do corrente — 8 horas e 28 minutos — Avenida 13 de Maio para Lins de Vasconcelos. — Memorando n. 2.759.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 136 — 19 do corrente — 8 horas e 52 minutos — Rua São Francisco Xavier para a Urca. — Memorando n. 2.760.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 106 — 19 do corrente — 8 horas e 55 minutos — Rua S. Francisco Xavier para a Urca. — Memorando n. 2.761.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 112 — 19 do corrente — 9 horas e 10 minutos — Rua São Francisco Xavier para Lins Vasconcelos. — Mem. n. 2.762.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 146 — 19 do corrente — 9 horas e 8 minutos — Rua S. Francisco Xavier para o Méier. — Memorando n. 2.763.

Turi Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 12 — 19 do corrente — 12 horas e 1 minuto — Avenida Rio Branco para o Aeroporto. — Mem. n. 2.764.

Copanorte A. O. — Cr\$ 20,00 — Artigo 34 — Fumar em serviço (trocador) — carro 17 — 20 do corrente — 17 horas e 38 minutos — Praça Floriano para a zona norte. — Mem. n. 2.765.

Viação Elite — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 42 — 20 do corrente — 17 horas e 48 minutos — Praça Floriano para a zona sul. — Mem. n. 2.766.

Viação Nacional — Cr\$ 100,00 — Artigo 31 — Não atender ao sinal de parada — carro 11 — 20 do corrente —

18 horas e 15 minutos — Em viagem para as Laranjeiras. — Mem. número 2.767.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 105 — 21 do corrente — 12 horas e 49 minutos — Rua do Catete para a cidade. — Memorando n. 2.768.

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 118 — 19 do corrente — 14 horas e 27 minutos — Praça Floriano para a zona norte. — Memorando n. 2.769.

Viação Estréla do Norte — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 40 — 19 do corrente — 14 horas e 30 minutos — Praça Floriano para a zona norte. — Memorando n. 2.770.

Viação Vitória — Cr\$ 200,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 25 — 19 do corrente — 14 horas e 57 minutos — Praça Floriano para a zona sul. — Mem. número 2.771.

Imperial de Transportes — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 14 — 19 do corrente — 15 horas — Praça Floriano para a zona sul. — Mem. n. 2.772.

Viação Turista — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 109 — 19 do corrente — 15 horas e 12 minutos — Praça Floriano para a zona sul. — Mem. n. 2.773

Retificação de publicação do "Diário Oficial de 15 de dezembro de 1949,

fólio 9.886.

Cr\$ Furiko Virginio da Silva 114,60
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1949. — **Ormer Viana — Matricula n. 9.012.**

Visto. — Nelson Lobo Rodrigues, Engenheiro-Chefe do 2-CS — Matricula n. 4.588.

- Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela Cia. Telefônica Brasileira, por via postal.**
- | N.º e data da inscrição | Nome | Local |
|-------------------------|---|--|
| Estação "26/46" | | |
| 7.524 28- 1-49 | J. A. C. Silva, Rua Fortaleza S. João. | |
| 7.746 16- 3-49 | C. Q. Navarro, Rua Lopes Quintas n. 55, casa 16. | |
| 8.094 24- 5-49 | D. C. Moraes, Avenida Pasteur n. 168 — 4.º andar — apartamento 403. | |
| 8.096 24- 5-49 | L. Verch, Avenida S. Sebastião n. 165 — Subsolo — 201. | |
| 8.098 25- 5-49 | H. F. Melo, Avenida Pasteur n. 397. | |
| 8.099 25- 5-49 | A. Martins, Rua Voluntários da Pátria n. 194. | |
| 8.101 25- 5-49 | H. Oliveira Filho, Rua Marechal Cantuária n. 102 — 2.º andar — apartamento 5. | |
| 8.159 16- 6-49 | C. C. Azevedo, Rua Voluntários da Pátria n. 24 — 1.º andar qut. 13. | |
| 8.196 27- 6-49 | M. D. Martins, Rua Visconde Silva n. 46. | |
| 8.197 27- 6-49 | J. J. Mendes, Rua Vlsc. Silva n. 51 — casa 2. | |
| 8.207 29- 6-49 | Ida P. Teixeira, Rua Marechal Cantuária n. 125. | |
| 8.208 29- 6-49 | J. T. Sousa, Rua Marechal Nlemeyer n. 30. | |
| 8.270 15- 7-49 | S. Vainberg, Rua General Polidoro n. 266. | |
| 8.303 27- 7-49 | A. J. Silva, Rua da Passagem n. 105-fundos. | |
| 8.304 27- 7-49 | T. H. Martin, Travessa Pepe n. 20. | |
| 8.307 27- 7-49 | M. Cristóvão Filho, Rua São Clemente n. 243, casa 2. | |
| 8.308 27- 7-49 | J. L. Souto Maior, Rua Ipu n. 25 — 2.º andar — apartamento 3. | |
| 8.309 27- 7-49 | P. Carvalho, Rua Humaitá n. 229 — 6.º andar — apartamento 612. | |
| 8.310 27- 7-49 | W. G. Santos, Rua General Polidoro n. 48 — 3.º andar — apartamento 309. | |
| 8.311 28- 7-49 | A. C. Raquel, Rua Assunção n. 86. | |
| 8.312 28- 7-49 | J. C. Figueiredo, Rua D. Mariana n. 66. | |
| 8.313 28- 7-49 | M. F. S. Mortojos, Rua Humaitá n. 229 — 8.º andar — apartamento 806. | |
| 8.315 29- 7-49 | F. Olsson, Avenida São Sebastião n. 117. | |
| 8.316 29- 7-49 | E. A. Couto, Rua Paulino Fernandes n. 13. | |
| 8.317 29- 7-49 | I. M. Alves, Rua Sorocaba n. 341 — 3.º andar — apartamento 301. | |
| 8.318 29- 7-49 | H. C. Monteiro Neto, Rua 19 de Fevereiro n. 101. | |
| 8.320 29- 7-49 | I. Oliveira, Rua Sorocaba n. 341 — 3.º andar — apartamento 302. | |
| 8.321 29- 7-49 | O. S. Guimarães, Rua Arnaldo Quintela n. 70 — casa 1. | |
| 8.323 1- 8-49 | G. V. Araújo, Rua Jardim Botânico n. 595 — 2.º andar — apartamento 201. | |
| 8.324 1- 8-49 | C. C. Cunha, Rua Bambina n. 66 — 1.º andar — apartamento 162. | |
| 8.326 1- 8-49 | M. L. Caldas, Rua Marechal Cantuária n. 140 — 2.º andar — apartamento 201. | |
| 8.327 1- 8-49 | 8.328 2- 8-49 | A. R. Leite, Rua Marechal Cantuária n. 75. |
| 8.329 2- 8-49 | 8.330 2- 8-49 | A. Bonato, Rua Barão Oliveira Castro n. 45. |
| 8.332 3- 8-49 | 8.333 3- 8-49 | A. Conde, Rua Voluntários da Pátria n. 381 — 4.º andar — apartamento 402. |
| 8.337 4- 8-49 | 8.338 5- 8-49 | A. A. Souza, Rua Marquês de Abrantes n. 189 — 4.º andar — apartamento 402. |
| 8.339 5- 8-49 | 8.340 5- 8-49 | A. J. Vassão, Rua Voluntários da Pátria n. 102 — casa 10. |
| 8.343 8- 8-49 | 8.344 8- 8-49 | T. D. Vieira, Rua Sorocaba n. 341 — apartamento 101. |
| 8.345 10- 8-49 | 8.350 10- 8-49 | M. F. Leite, Rua Voluntários da Pátria n. 169. |
| 8.351 11- 8-49 | 8.352 11- 8-49 | M. C. V. Galvão, Rua General Polidoro n. 48 — 2.º andar — apartamento 202. |
| 8.353 11- 8-49 | 8.355 12- 8-49 | H. D. Flores, Rua General Góis Monteiro n. 135. |
| 8.356 12- 8-49 | 8.358 15- 8-49 | C. S. Luis Ltg., Rua Bambina ns. 82-84. |
| 8.360 15- 8-49 | 8.362 16- 8-49 | J. M. Figueiredo, Rua General Polidoro n. 178-fundos. |
| 8.363 16- 8-49 | 8.368 17- 8-49 | R. V. Brígido, Rua Oliveira Rocha n. 42 — apartamento 161. |
| 8.369 17- 8-49 | 8.370 17- 8-49 | A. N. Schoucair, Rua Cláisse Indio do Brasil n. 3 — 1.º andar. |
| 8.373 17- 8-49 | 8.374 18- 8-49 | B. F. Alves, Rua São João Batista n. 49 — casa 6. |
| 8.375 18- 8-49 | 8.379 18- 8-49 | A. N. Regatieri, Rua Voluntários da Pátria n. 187 — 6.º andar — apartamento 607. |
| 8.380 19- 8-49 | 8.381 19- 8-49 | M. A. Oliveira, Rua Álvaro Ramos n. 31 — 1.º andar — qt. 26. |
| 8.384 19- 8-49 | 8.388 23- 8-49 | R. Coutinho, Rua Mena Barreto n. 142. |
| 8.392 23- 8-49 | 8.393 23- 8-49 | A. P. Ribeiro, Rua Marquês de Abrantes n. 189 — 9.º andar — apartamento 902. |
| 8.394 24- 8-49 | 8.397 "26/48" | G. F. Ramos, Rua Padre Lionel Franca n. 82 — casa 6 — apartamento 101. |
| 8.395 24- 8-49 | 8.398 26- 8-49 | C. M. Araújo, Avenida Pasteur n. 4.033, 3.º andar — apartamento 8. |
| 8.396 24- 8-49 | 8.399 26- 8-49 | G. Lima, Rua Vicente Sousa n. 25. |
| 8.397 24- 8-49 | 8.400 26- 8-49 | E. T. Marques, Rua Pio Correia n. 14 — 3.º andar — apartamento 301. |
| 8.402 27- 8-49 | 8.403 27- 8-49 | J. D. Junqueira, Rua Oliveira Rocha n. 22 — apartamento 101. |
| 8.404 29- 8-49 | 8.404 29- 8-49 | A. Margaritol, Rua Marquês de Olinda n. 94-fundos. |
| 8.405 29- 8-49 | 8.407 31- 8-49 | P. F. Lindgren, Rua Marquês de Abrantes n. 199. |
| 8.407 31- 8-49 | 8.411 31- 8-49 | L. Bobani, Rua Voluntários da Pátria n. 97. |
| 8.411 31- 8-49 | Estação "27/47" | C. F. Marques, Rua Cândido Gafrêe n. 8-terreo. |
| 8.412 31- 8-49 | 4.704-A 19- 1-45 | S. Tabak, Rua Real Grandeza n. 282 — 1.º andar. |
| 8.413 31- 8-49 | 9.956 2- 1-47 | L. P. Guimarães, Rua General Polidoro n. 39 — apartamento 106. |
| 8.414 31- 8-49 | Estação "29/49" | S. Faria, Rua Lopes Quintas n. 41. |
| 8.415 31- 8-49 | 6.731-A 17- 7-45 | P. Amendola, Rua da Passagem n. 163 — casa 31. |
| 8.416 31- 8-49 | 8.140 9-11-45 | Lamoglia & Braz, Rua D. Mariana n. 112-, loja 2. |
| 8.417 31- 8-49 | 8.679-A 19-12-45 | C. B. Carli, Rua Marquês de Abrantes n. 189 — 1.º apartamento 1.104. |
| 8.418 31- 8-49 | 10.028 14- 3-46 | J. A. Queiroz, Avenida Portugal n. 368 — 3.º andar — apartamento 304. |
| 8.419 31- 8-49 | 10.031 15- 3-46 | M. F. Castro, Rua D. Ana n. 49. |
| 8.420 31- 8-49 | 10.056 16- 3-46 | O. O. Silva, Avenida Pasteur n. 403 — apartamento 2. |
| 8.421 31- 8-49 | 10.060 18- 3-46 | J. Hein, Rua Maruipá n. 36 — apartamento 204. |
| 8.422 31- 8-49 | 10.068 18- 3-46 | J. O. C. Costa, Rua Voluntários da Pátria n. 187 — 6.º andar — apartamento 603. |
| 8.423 31- 8-49 | 10.070 18- 3-46 | I. Ciureta, Rua Marquês de Abrantes n. 189 — 9.º andar — apartamento 904. |
| 8.424 31- 8-49 | 10.104 19- 3-46 | J. Saul, Rua Bartolomeu Portela n. 28 — 3.º andar — apartamento 302. |
| 8.425 31- 8-49 | 10.117 19- 3-46 | R. O. Pereira, Rua Jardim Botânico n. 606. |
| 8.426 31- 8-49 | Estação "29/49" | A. Masini, Avenida Venceslau Braz n. 28 — 1.º andar. |
| 8.427 31- 8-49 | 10.162-A 7- 8-45 | A. M. Ladeira, Rua Cândido Gafrêe n. 58. |
| 8.428 31- 8-49 | 8.430 6- 9-45 | C. Monte Libano, Avenida Pasteur n. 184. |
| 8.429 31- 8-49 | 9.176 11-12-45 | M. Josek, Travessa Escadinhas Saint Roman números 19-302. |
| 8.430 31- 8-49 | 9.237 17-12-45 | M. S. Abeija, Rua Bulhões Carvalho n. 173 — 2.º andar — apartamento 202. |
| 8.431 31- 8-49 | 9.242 17-12-45 | M. F. Giudice, Rua Piauí n. 440 — 1.º andar. |
| 8.432 31- 8-49 | 9.280 20-12-45 | E. A. Nogueira, Avenida Amaro Cavalcanti n. 81-1.º. |
| 8.433 31- 8-49 | 9.531 15- 1-46 | N. S. Melo, Rua Elisa Albuquerque, 93 — casa 19 — Sala 101. |
| 8.434 31- 8-49 | 9.535 25- 2-47 | I. W. Dahia, Rua Torres Oliveira n. 85. |
| 8.435 31- 8-49 | 9.544 27- 2-47 | D. G. Carvalho, Rua Abolição n. 275-A. |
| 8.436 31- 8-49 | 9.599 13-11-47 | A. M. Amaral, Praça Sargento Eudóxio Passos n. 38. |
| 8.437 31- 8-49 | 6.600 14-11-47 | J. P. Pascoa, Rua Angelina n. 49. |
| 8.438 31- 8-49 | 9.237 17-12-45 | J. F. Anjos, Praça Botafogo, B-2. |
| 8.439 31- 8-49 | 9.242 17-12-45 | G. & C. Nogueira, Rua Clarimundo de Melo n. 59. |
| 8.440 31- 8-49 | 9.280 20-12-45 | D. S. Oliveira, Rua Alvaro Miranda n. 76. |
| 8.441 31- 8-49 | 9.531 15- 1-46 | C. I. Santa Bárbara, Rua D. Francisca n. 411. |
| 8.442 31- 8-49 | 9.535 25- 2-47 | D. Simon, Rua Tenente Possolo n. 1 — 3.º andar — apartamento 304. |
| 8.443 31- 8-49 | 5.535 25- 2-47 | Mesbia S. A., Rua Juan Pablo Duarte, n. 32-loja. |
| 8.444 31- 8-49 | 5.544 27- 2-47 | C. E. O. Vazconcelos, Rua México n. 148 — 7.º andar — Sala 702. |
| 8.445 31- 8-49 | 6.599 13-11-47 | L. Braunschweiger, Avenida Rio Branco n. 277 — 12.º andar — Sala 1.209. |
| 8.446 31- 8-49 | 6.600 14-11-47 | T. Keyes, Rua México n. 31 — 11.º andar — S. 1.102. |
| 8.447 31- 8-49 | 9.237 17-12-45 | Byington & Cia., Rua Pedro Lessa n. 35. |
| 8.448 31- 8-49 | 9.242 17-12-45 | A. B. Cimento Portland, Avenida Erasmo Braga número 227 — 7.º andar — Sala 704. |
| 8.449 31- 8-49 | 9.280 20-12-45 | J. Martins, Rua Mendes Tavares n. 40 — 2.º andar — apartamento 203. |
| 8.450 31- 8-49 | 9.531 15- 1-46 | I. M. Aragão, Rua José Higino n. 229 — 2.º andar — apartamento 302. |
| 8.451 31- 8-49 | 9.532 15- 1-46 | A. S. Alvaranga, Rua Barão do Bom Retiro n. 1.914-A. |
| 8.452 31- 8-49 | 9.533 15- 1-46 | F. P. Machado, Rua Itabaiana n. 124. |
| 8.453 31- 8-49 | 9.534 15- 1-46 | A. Maillet, Rua Alexandre Calaza n. 15-A — apartamento 1. |

6.609	1811-47	F. Cruz, Rua Araújo Leitão n. 86 — apartamento 102.
6.614	19-11-47	Moacir Ventura Rua José Higino n. 229 — 1º andar — apartamento 102.
6.617	19-11-47	M. Costa, Rua Gastão Penalva n. 48 — 2º andar — apartamento 201.
6.625	21-11-47	H. M. Costa, Rua Itabaiana n. 121.
6.629	21-11-47	S. M. Lobão, Rua Uruguaí n. 453 — apartamento 101.
6.636	24-11-47	I. S. Ferreira, Rua Paula Brito n. 364 — casa 1.
6.647	26-11-47	J. R. Camargo, Rua Maxwell n. 403 — apartamento 201.
6.653	26-11-47	C. O. R. Pinto, Rua João Alfredo n. 15.
6.657	27-11-47	O. Curi, Rua Barão de Cotegipe n. 83 — casa 2.
6.658	27-11-47	J. R. Silva Neto, Rua Grajaú n. 203-A — apartamento 101.
6.660	28-11-47	A. F. Soares, Rua Barão do Bom Retiro n. 2.636-c-1.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Eduardo Souto de Oliveira (Processo 7.608.145-49) — Compareça para esclarecimentos.

Superintendência de Transporte

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de Serviço de dia — Entrarão em serviço de dia:

Dia 22-12-49 (quinta-feira) o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L — José Alberto Delgado Gomes, mat. 63.485.

Dia 23-12-49 (Sexta-feira) o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L — Raimundo Passos Dauto — mat. 13.437.

Serviço de Administração e Expediente

Remessa de freqüência — Recomendação — A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de dezembro, os Srs. Encarregados de Núcleos devem remeter, ao setor de registro deste Serviço, relações constando: matrícula, nome, categoria, e freqüência, citando faltas e licenças.

Lote de 1 a 5, no dia 29, até às 14 horas.

Lote de 6 a 0, no dia 30, até às 14 horas.

Protocolo Geral — Movimento da 1ª quinzena de 1949 — Dezembro:

Esp. — Entr. — Sai. — Arq. — Tot. Processos .. 127 71 38 236 Ofícios 125 70 20 215 Memoranda . 4 6 — 10 Boletins — 52 — 52

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Autorização para fornecimento de gasolina — Autorizo o fornecimento diário de 40 litros de gasolina para a escavadeira recentemente entregue à Gr. 17 e pertencente ao 10º D.O.

Autorizo o fornecimento de 30 litros de gasolina diariamente para a viatura n.º 4 ordem 2-200, a serviço do Departamento de Águas e Esgotos.

Falecimento de serventuário — Torno público que, o motorista classe

F — Floriano Renzo Turi, mat. número 2.191, lotado no 4-OC, faleceu a 16 do mês corrente.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Remoção de servidor — Removo, por conveniência de serviço, do 4-MS, para o 6-MS, o artífice referência C, Osvaldo Bernardes dos Santos, mat. 60.423.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Falecimento de motorista — Registro o falecimento do motorista classe I — Benedito Indio do Brasil, mat. 13.528, às 10 horas do dia 19 do corrente. O referido servidor estava licenciado de acordo com o artigo 153 do Estatuto.

ATOS DO CHEFE DO 10-MS

Elogio — Foi, por ato de sua Excelência o Excentíssimo Senhor Prefeito, publicado no D.O. de 10-12-49, aposentado o servidor desta S.T.P., José Antônio Gonçalves, Mestre Serralheiro, classe L, mat. 13.113, com exercício nesta 10-MS.

Não podia, assim, esta Chefia deixar de registrar o que foi, durante todo esse espaço de tempo, a conduta exemplar do companheiro que, agora num justo prêmio aos seus esforços, competência, operosidade e zelo, retorna-s para gozar junto de sua família, o merecido descanso, após trinta e seis anos de serviço, prestados a Prefeitura do Distrito Federal, num magnífico exemplo de amor ao trabalho e a coisa pública.

Movimento de viaturas de 12 a 16 do corrente mês:

Entradas — Saídas — Total	38	39	77
---------------------------	----	----	----

Movimento de veículos de 12 a 17 do mês corrente:

Entradas — Saídas — Total	13	12	25
---------------------------	----	----	----

Penalidade — O Chefe do 11-MS, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, resolve de acordo com o item II, do artigo 215 e 217, repreender severamente o artífice ref. D — Claudiomar Alves de Almeida, mat. 43.683, por ter o mesmo incidido no item II, do artigo 207, indisciplinando-se e não acatando ordens desta Chefia, quando mandado chamar a fim de justificar falta ao serviço. Deixa de ser punido com mais rigor, devido aos seus bons antecedentes.

Atendente — o local solicitado já está ocupado.

João dos Santos — N. 2.005.418-49.

Venda de feijão preto em caminhão

Atenda-se de acordo com o sugerido pelo DAB.

Scovino Cia. Ltda. — N. 2.005.068.

de 1949. — Cancelamento de autos de infração. — Mantendo o auto.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 97

Em 23 de dezembro de 1949

ATO DO SUPERINTENDENTE

Dia 22-12-49 Portaria n.º 77

Fica suspenso por 5 (cinco) dias, a partir de 23 do corrente mês, o Trabalhador, diarista, ref. B, Agenor Santana Fraga, mat. n.º 59.276, pela responsabilidade de fuga de um macaco.

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 22-12-49.

Entrada de animais:

1 Macaco prego — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. José Nunes Sobrinho.

Visitantes e renda:

Cr\$ 387 visitantes	1.161,00
---------------------------	----------

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 74

Dia 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Válter Santana — N. 2.036.291-49.

Inscreve-se, em térmos.

Sebastião Perez — N. 2.036.172-49.

Inscreve-se, em térmos.

Daniel Rodrigues — N. 2.036.153-49.

Inscreve-se, em térmos.

Guido Pascoli — N. 2.036.211-49.

Inscreve-se, em térmos.

João Luís Pereira — N. 2.036.236,

de 1949. — Inscreve-se, em térmos.

Manuel Pereira a Campos — Nú-

mero 2.035.527-49. — Inscreve-se em

térmos, de acordo com a informação.

Caetano Lopes — N. 2.036.375-49.

Inscreve-se em térmos, de acordo

com a informação.

Júlio Pereira Soares — N. 2.036.425,

de 1949. — Inscreve-se em térmos.

Sebastião Francisco da Silva — Nú-

mero 2.036.457-49. — Inscreve-se em

térmos, de acordo com a informação.

Francisco Borges — N. 2.036.245-49.

Inscreve-se em térmos, de acordo

com a informação, fornecendo-se um

atestado provisório, válido por 180

dias.

Geral Miguel da Silva — N. 2.036.249

Inscreve-se, em térmos, de acordo

com a informação, fornecendo-se um

atestado provisório, válido por 180

dias.

Hélio Gilaberto — N. 2.036.241-49.

Inscreve-se, em térmos, de acordo

com a informação, fornecendo-se um

atestado provisório, válido por 180

dias.

Arnaldo Joaquim Alves — Número

2.036.451-49. — Compareça, para

esclarecimentos.

José Antônio Barbosa — Processo

n.º 2.036.150-49. — Compareça, para

esclarecimentos.

Severino Pinto Dámaso e outro —

N. 2.036.045-49. — Compareça, para

esclarecimentos.

João Rodrigues Ferreira — Processo

n.º 2.036.376-49. — Compareça, para

esclarecimentos.

João Olivieri — N. 2.036.368-49.

Compareça, para satisfazer exigência.

Marta Jasekel — N. 2.036.419-49.

Compareça, para esclarecimentos.

Benedito Orlando Costa — Número

2.036.070-49. — Compareça, para

satisfazer exigência.

Alberto Zino e outro — N. 2.036.405

de 1949. — Renove-se em térmos, de

acordo com a informação.

João Manuel Barbosa — N. 2.036.369,

de 1949. — Renove-se em térmos, de

acordo com a informação.

Roberto Noiris — N. 2.036.452-49.

Renove-se em térmos.

Francisco Machado Evangelho —

N. 2.036.200-49. — Apresente a car-

teira de lavrador.

Antônio das Lapas Marques — Nú-

mero 2.036.374-49. — Apresente a

carteira de lavrador.

Antônio Mariano de Brito — Nú-

mero 2.036.158-49. — Indeferido, em

face da informação.

Natanael Ferreira Dias — Processo n.º 2.036.270-49. — Indeferido, em face da informação.

Jesuíno Pereira de Sousa — Número 2.036.420-49. — Indeferido, de acordo com a informação.

Ponciano Gonçalo da Silva — Número 2.036.450-49. — Inclua-se, em térmos.

Viriato Ferreira — N. 2.036.230-49. — Inclua-se, de acordo com a informação.

Valdemar Ferreira — N. 2.036.230. de 1949. — Inclua-se, de acordo com a informação.

Valdemar Viana Peixoto — Número 2.036.174-49. — Expeça-se segunda via, em térmos.

Antônio Ferreira da Rosa — Número 2.035.685-49.

Euclides Fogaca — N. 2.035.723-49.

Afro Tiani — N. 2.035.772-49.

Antônio Furtado — Número 2.035.904-49.

Francisco Monteiro de Queirós — N. 2.035.908-49.

João Manuel — N. 2.035.946-49.

Elvira Xavier Rodrigues — Número 2.036.009-49. — Perempto.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

Boletim n.º 106

Em 23 de dezembro de 1949

Serviço de Correspondência

ATOS DO CHEFE

Cancelamentos:

Pela Portaria n.º 441 de 20 de dezembro de 1949, o Chefe do Serviço de Distribuição, de acordo com o memorando n.º 417, do Encarregado do Setor de Controle de Rendas, processado sob o n.º 20-21.515-49-DAB, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 23 do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938 (Falta de pagamento de locação).

Resolve:

Cancelar as matrículas abaixo relacionadas, por falta de pagamento no mês de novembro do corrente ano.

Mês de novembro

Matrículas

Comércio-Feiras

N.º 3.233 — Luigi Calábria — peixe — 16 — 19 — 48 — 60 — 10 — 21

— 43.

N.º 3.236 — Guilherme Grego — peixe — 27 — 40 — 25 — 77 — 64 — 52.

N.º 3.248 — Arildo José Pais — peixe — 27 — 39 — 40 — 45 — 56.

Designação:

Pela Portaria n.º 442, de 21 de dezembro de 1949, foi designado para o Mercado São Braz (núcleo número 181), o trabalhador, referência B, matrícula n.º 50.275, Nair de Oliveira e Silva.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Auto de flagrante n.º 4.619, lavrado contra Valdemar Sá, estabelecido no compartimento números 9 e 10 do Mercado São Paulo, por infração ao artigo 33 alínea "A" do Decreto n.º 5.012 de 30 de julho de 1934. — Processo n.º 20-21.510-49.

sem número, do Mercado Regional São Paulo, por infração ao artigo 33, letra "A" do Decreto número 5.012, de 30 de julho de 1934 — Processo n.º 20-21.508-49.

Auto de flagrante n.º 4.913, lavrado contra Manoel Marques Pereira, lavrador, estabelecido na locação número 40 do Mercado Regional São Braz, rua Augusto Vasconcelos sem número, Campo Grande, por infração ao artigo 33, letra "A" do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934. — Processo n.º 20-21.507-49.

Proferidos em 22 de dezembro de 1949

Osvaldo da Silva Pinho — 20-..... 21.378-49. — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei número 2.470, de 4 de novembro de 1940.

Azelino Marques — 20-21.427-49. — Idem.

José Figueiredo — 20-21.499-49. — Idem.

Renato Teixeira de Azevedo — ... 20-21.461-49. — Idem.

João Rodrigues da Costa — 20-... 21.467-49. — Idem.

Chaves & Medeiros — 20-21.522-49. — Deferido, nada havendo a pagar. Antônio da Silva — 20-21.215-49. — Deferido, desde que pague mensal e antecipadamente a importância de Cr\$ 100,00 e apresente atestado de bons antecedentes.

Manoel Pinto Vieira — 20-21.304-49. — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Joaquim Carneiro Sameiro — 20-.. 21.451-49. — Deferido, pago o disposto no item 288 do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Augustinho Marques de Pinho — ... 20-21.495-49. — Aguarde oportunidade.

José Coelho — 20-20.377-49. — Apresente registro de firma do D. N. I. C.

Luis Pereira de Sousa — 20-36.015-49. — Aguarde concorrência a ser aberta para o arrendamento dos boxes do Mercado de Madureira.

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e auto flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

DEZEMBRO

Dia 21

Notificações

Número — Matrícula — Feirante — Comércio — Valor-Multa

			Cr\$
11.922	198	Agenor Muniz Cardoso, Verduras	20,00
11.827	236	Sebastião Geraldo Pinto, Verduras	20,00
11.924	270	Augusto dos Santos, Verduras	20,00
10.688	282	Antônio Ferreira, Verduras	30,00
11.923	416	Davi Paulo Pereira, Verduras	20,00
11.956	595	Inocêncio Monteiro, Peixe	20,00
10.685	850	Jair Magalhães Bastos, Charque	10,00
11.957	868	Oscar Pinto de Faria, Peixe	20,00
11.825	857	Carlos Santos, Cereais	20,00
11.955	949	Luis da Silva Beltrão, Peixe	20,00
11.826	1.370	Vasco do Espírito Santo, A. cebolas	100,00
10.687	1.792	Emídio Francisco da Silva, Verduras	50,00
10.686	2.352	Eulcusina Machado Vieira, Verduras	20,00
10.689	2.418	Pedro Fernandes, Verduras	20,00
10.683	2.472	Antônio José de Santana, Verduras	20,00
10.684	2.687	Nair O. da Cruz, Verduras	10,00
11.501	2.901	Helena R. Machado, Art. diversos	20,00
08.261	3.550	Marcela Moreira, Aves e ovos	20,00

Dia 22

11.718	140	Angelo Tripoli, A. cebolas	20,00
11.728	352	Manuel G. B. Assunção, Verduras	100,00
11.353	714	Benedito S. Ferreira, Verduras	100,00
11.714	749	Hugo Paes Vieira, Cereais	20,00
11.715	798	Luis Augusto dos Santos, Cereais	10,00
11.717	836	Agenor Muniz Cardoso, Verduras	20,00
11.926	1.292	Ormesindo M. Nepomuceno, Verduras	20,00
11.925	1.498	Abílio C. da Fonseca, Verduras	20,00
11.783	1.549	Manuel Cardoso, Verduras	10,00
10.691	2.094	Valdemiro Ribeiro Goulart, Verduras	20,00
11.716	2.107	Manuel Lino de Sousa, Verduras	75,00
11.785	2.968	José Castelo da Cruz, Verduras	20,00
11.719	3.356	Orlandino Giuseppe, A. cebolas	20,00
11.784	3.417	Antônio F. Pedrosa, Verduras	20,00
11.720	3.601	João José de Lima, A. cebolas	20,00
10.690	3.701	João Antônio Baroni, Verduras	10,00

Total

965,00

Auto flagrantes

Dia 21

0.701	1.721	Armindo José Pinto, Verduras	200,00
-------	-------	------------------------------------	--------

Dia 22

0.419	3.253	Antônio Ribeiro, Cereais	100,00
-------	-------	--------------------------------	--------

Total

300,00

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 293 (Seção II) de 20 de dezembro de 1949, às 1.037, nas retificações:

Onde se lê:

Antônio Maria dos Santos — 20-21.170-49,

Leia-se:

Antônio Maria dos Santos (20-21.270-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

No Diário Oficial n.º 294 (Seção II) de 21 de dezembro de 1949, às fôlihas ns. 10.095, no ato do Sr. Diretor:

Onde se lê:

Demonstrativo das horas extraordinárias de trabalho,

Leia-se:

ATO DO DIRETOR

Demonstrativo das horas extraordinárias de trabalho — prestadas de 1 a 15 de dezembro pelos funcionários do Departamento de Abastecimento, de acordo com a autorização do Exce-

lentíssimo Sr. Secretário Geral, extraída no processo n.º 20.05.330-49:

Matrícula n.º 1.342 — Alberto Soares Garcia — Escriturário, padrinho E — número de horas extraordinárias 53,35.

No mesmo Diário Oficial e fôlihas, nos despachos do Sr. Diretor:

Onde se lê:

César Veiga da Silva,

Leia-se:

César Veiga da Silva (20-21.437-49)

— Deferido, tendo em vista o informado.

No mesmo Diário Oficial às fôlihas n.º 10.096, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Grilo, Paz & Cia.,

Leia-se:

Grilo, Paz & Cia. (20-21.454-49).

— Indeferido, a vista do parecer.

No mesmo Diário Oficial, nas retificações:

Onde se lê:

Cancelamento:

Pela Portaria,

Leia-se:

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Cancelamento:

Pela Portaria n.º 429, de 9-12-49, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-21.321-49-DAB, resolve: tornar sem efeito a Portaria n.º 350, de 24-10-49 e cancelar a locação número 8, do Mercado N. S. da Piedade, sob a responsabilidade do Sr. Alvino José da Silva.

No Diário Oficial n.º 295 (Seção II) de 22 de dezembro de 1949, às fôlihas n.º 10.134, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Advertência:

Pela Portaria n.º 434,

Leia-se:

Advertência:

Pela Portaria n.º 434, de 15-12-49, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-21.337-49, resolve: advertir os locatários das locações ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 19 do Mercado São Pedro, sob a responsabilidade dos Senhores José da Silva, Francisco Rodrigues Cabral, Joaquim José, Bonifácio Martins Turque, Elísio Monteiro, Ramos e Castro e Geraldina Kuid Coutinho, respectivamente, de terão cassadas sumariamente as suas locações, caso se venham a verificar novamente quaisquer infrações naqueles compartimentos.

Onde se lê:

Cancelamentos:

Pela Portaria n.º 439...

Leia-se:

Cancelamentos:

Pela Portaria n.º 439, de 17-12-49, o Chefe do Serviço de Distribuição, de acordo com o memorandum n.º 417, do Encarregado do Setor de Controle

de Rendas, processado sob o número 20-21.487-49-DAB, e tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 23 do Decreto n.º 6.205, de 20-4-38 (Falta de pagamento de locação).

Resolve:

Cancelar as matrículas abaixo relacionadas, por falta de pagamento nos meses de outubro e novembro do corrente ano.

MÊS DE OUTUBRO

Matrícula n.º 1.895 — Domingos Fernandes — Cereais — Feiras números 61, 57, 55, 65, 67.

Matrícula n.º 3.166 — Manuel Eduardo Costa — Cereais — Feiras números 61, 66, 67, 69, 70, 65, 64.

Matrícula n.º 3.798 — Antônio Augusto da Silva — Frutas estrangeiras — Feiras ns. 57, 30, 52, 74, 47, 62, 78.

MÊS DE NOVEMBRO

Matrícula n.º 3.309 — Manuel Pereira Lopes — Verduras — 43, 51, 74, 19, 34, 42.

Matrícula n.º 3.721 — Maria Martins de Oliveira — São — 31, 39, 20, 56, "I".

Matrícula n.º 3.810 — Elmindo Oliveira da Silva — Cereais — "L".

No mesmo Diário Oficial e fôlihas, no Serviço de Fiscalização, nas relações de notificações:

Onde se lê:

Número — Matrícula — Feirante

— Comércio — Valor-multa

11.952,

Leia-se:

Relações das notificações lavradas pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

DEZEMBRO

Dia 16

Número — Matrícula — Feirante

— Comércio — Valor-multa

10.682 225 — Ciriaco Liporace —

Verduras — Cr\$ 50,00.

Dia 20

Número — Matrícula — Feirante

— Comércio — Valor-multa

10.682 225 — Ciriaco Liporace —

Verduras — Cr\$ 50,00.

Boletim n.º 107, de 23 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício n.º 583 1-V.T. — Alteração de férias do serventuário Ivo Cividini. — Autorizo.

José Maria Teixeira Ltda. (processo n.º 6.052.242-49). — Compareça ao DVT — Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Ofício s/n do 3-VT — (processo número 2.062.762-49). — Arquive-se, em face de informações, e aguarde-se o pronunciamento de autoridade superior.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 23 de dezembro de 1949

Processos:

N. 322.470-49 — Abél de Sá.

N. 322.630-49 — Salustiano Pimenta de Castilho.

N. 322.572-49 — Ivo Alves Esteves.

N. 322.622-49 — João Alves de Oliveira.

N. 322.296-49 — Maria Luisa da Mota Cunha Freire.

Atenda-se.

N. 1.074.822-49 — Osvaldo de Macedo.

N. 1.074.552-49 — Luiz Lemos Caldas.

Aguarde oportunidade.

N. 1.075.049-49 — Alexandre José Damiani.

N. 321.636-49 — Alberto Gonçalves da Silva.

Prove o alegado.

N. 1.074.739-49 — José Geraldo Pereira.

N. 1.074.756-49 — Antônio da Cruz França.

Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N. 321.791-49 — Augusto Ferreira Barbosa Filho — Deferido.

N. 1.070.154-49 — Aldemiro Alves Sebastião — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do Departamento Financeiro, trazendo o último c-cheque.

N. 322.696-49 — Bento Carneiro da Silva — Certifique-se de acordo com as informações.

N. 319.877-49 — Ovidio Fernandes dos Santos — Arquive-se, por falta de cumprimento de exigência.

N. 1.071.729-49 — Braz Joaquim do Reis — Aguarde oportunidade ou preencha querendo, proposta de empréstimo de emergência.

N. 1.074.475-49 — Francisco Pereira Pacheco — Aguarde oportunidade, tendo em vista o número da inscrição.

N. 1.073.648-49 — Assis Cesar da Silva — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 321.929-49 — João Augusto de Souza — Queira comparecer ao Gabinete do Diretor.

N. 322.626-49 — João Simões Guedes Filho — Certifique-se.

N. 1.073.292-49 — Julio Narciso Caldas — Junte comprovante das despesas.

N. 319.609-49 — Tobias Jacomo Cavalcanti — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação, na qualidade de legatários, dos menores Vania Maria Beuttemuller Bastos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Tobias Jacomo Cavalcanti, matrícula n. 13.168.

N. 320.343-49 — Altair Pereira — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação do menor Eliel Pereira Hermely, na qualidade de legatário, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio, Altair Pereira, matrícula n. 30.469.

N. 319.876-49 — Alexandre dos Santos — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto 3.397, de 9-5-930, combinado com o art. 1º, I, art. 1º, I, do Decreto 175, de 28-1-937, observado o disposto no art. 1º, I, f, deste último decreto e no art. 2º do de n.º 8.233, de 13-9-1945.

Inscravam-se, pois, como pensionistas D. Elza Novaes dos Santos na qualidade de viúva, e a menor Sophia, escrevo, Sonia Maria dos Santos, na de filha do ex-contribuinte Alexandre dos Santos, falecido a 27 de outubro p. finido.

N. 320.021-49 — Nylson Araujo de Oliveira e Cruz — O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 320.021 de 1949, Resolve demitir o servidor deste Montepio Nylson Araujo de Oliveira e Cruz, matrícula n.º 461, do cargo de "Escriturário", padrão "E", por abandono do cargo, de acordo com o disposto nos artigos 44 e 223 — I — Do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1º do Decreto n.º 8.952, de 13 de setembro de 1947.

Serviço de Controle Financeiro EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 309.158-49 — Agenor Augusto Bens — Mat. 3.717 — Queira comprovação com urgência, para tomar conhecimento do seu débito.

N. 319.849-49 — Sudario Eleotério Firmo — Mat. 57.266 — Compareça a este Serviço, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 322.730-49 — Associação dos Professores de Curso Secundário — Queira seu representante legal, comparecer a este Serviço — Ref: Paulo Ronai — Mat.

N. 322.731-49 — Associação dos Professores de Curso Secundário — Queira seu representante legal, comparecer a este Serviço — Ref: Judith Py de Siqueira Campos.

Serviço de Controle Legal EXIGENCIA DO CHEFE

N. 321.771-49 — Alfredo Francisco de Paula — Queira comparecer mu-

nido da certidão de óbito do ex-contribuinte.

N. 319.617-49 — Nildice Pereira da Silva — Queira comparecer munida da certidão recentemente extraída do registro civil de Léda Vieira Rangel.

N. 321.914-49 — Orofina Carnaval Lattari — Queira comparecer munida da sua certidão de casamento.

N. 321.188-49 — Manoel José da Silva — Queira comparecer ao Montepio, munido dos recibos de taxa dágua dos exercícios de 1947 e 1948.

N. 321.887-49 — Sebastião Theodoro de Souza — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 320.534-49 — Augusto Ferreira — Queira comparecer a fim de tratar de assunto de seu interesse.

TÉRMINOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS Departamento de Águas e Esgotos

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Serviços Hollerith Sociedade Anônima, com sede à Avenida Grajaú Aranha, centro e oitenta e dois, doravante, nestes termos, designada, respectivamente P. D. F. e Hollerith, para prosseguimento dos trabalhos técnicos mecanizados do preparo da cobrança das taxas de água por hidrômetro e taxa de esgôto.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, neste Gabinete do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, presentes os senhores engenheiros José Franco Tibúrcio Henriques, Diretor e testemunhas infra assinados, compareceu a Hollerith, representada pelo seu Diretor Presidente Valentim Fernandes Bouças e Diretor, José Cupertino da Silva, que declararam vir assinar o presente termo de contrato para a prestação de trabalhos, visando o prosseguimento dos serviços mecanizados do preparo da cobrança das taxas de água por hidrômetro e taxa de esgôto de acordo com as cláusulas que se seguem.

Um — Objeto do Contrato — A Hollerith se obriga relativamente aos serviços de cobrança de taxas de água por hidrômetro e taxa de esgôto, ao seguinte. — *Primeiro* — Emitir no transcorrer do corrente exercício, em impressos especialmente estudados fornecidos pela Hollerith e aprovados pela P. D. F., com uso dos cartões que constituem o cadastro mecanográfico, os seguintes serviços, até as quantidades abaixo especificadas: a) oitenta mil certidões para cobrança da taxa dágua por hidrômetro relativa ao primeiro semestre de mil novecentos e quarenta e nove; b) oitenta mil avisos de cobrança de taxa dágua por hidrômetro relativa ao primeiro semestre de mil novecentos e quarenta e nove; c) cento e sessenta mil certidões para cobrança da taxa de esgotos, relativa ao exercício de mil novecentos e quarenta e nove; d) Mapas de cobrança, compreendendo: nove mil relações analíticas das certidões extraídas, para o abono dos pagamentos — três mil relações nominais de contribuintes; mil e trezentas relações de remessa de certidões; e) Mapas estatísticos e de controle. — *Dois* — A Hollerith se obriga, ainda, a estudar as especificações técnicas, entregando à P. D. F. todos os trabalhos devidamente organizados e em rotina, visando o completo e regular funcionamento dos serviços a que alude o presente contrato. — *Três* — Os trabalhos previstos nas cláusulas *Primeira* e *Segunda*, serão executados por pessoal técnico que a Hollerith contratará por sua conta e sob a sua inteira responsabilidade. — *Quatro* — A P. D. F. se obriga a fornecer, em tempo útil, os elementos necessários à execução

dos trabalhos especificados nas cláusulas anteriores e bem assim a tomar as providências que forem solicitadas pela Hollerith, no sentido de facilitar a realização dos mesmos. — *Cinco* — A P. D. F. uma vez registrado o presente contrato pelo Tribunal de Contas, se obriga a pagar à Hollerith, pela prestação dos serviços a que se referem as cláusulas primeira e segunda dentro do presente exercício e mediante atestado de que os trabalhos foram executados a contento, a importância de seiscentos e sessenta mil e duzentos e um cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 660.201,40). — *Sexto* — O presente contrato sómente terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas e seu prazo expirará a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove.

Sétima — As rotinas a serem obedecidas nos trabalhos, bem como o ritmo da execução dos mesmos serão projetado pelo pessoal técnico especializado da Hollerith e submetido à apreciação e aprovação da P. D. F.

Oito — A P. D. F. fornecerá o local ou locais destinados à execução dos serviços, bem como a luz e a energia elétrica necessárias. — *Nove* — O presente contrato poderá ser rescindido pela P. D. F., independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, no caso de infração de qualquer de suas cláusulas. — *Dez* — As partes contratantes elegem o Pólo desta Capital, para dirimir quaisquer questões que porventura decorram do presente contrato, o qual será válido depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., não cabendo ao contratante qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso de ser denegado registro pelo referido Tribunal. — *Onze* — A despesa decorrente do presente contrato, correrá por conta da verba setecentos e onze — código trezentos e quarenta e quatro ponto zero, que desde já fica empenhada, nos termos do Decreto número mil e oitenta e seis, de dezenove de dezembro do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. — *Doze* — Para garantia dos serviços, a Hollerith caucionou, no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, vinte e uma Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei quatro mil setecentos e oitenta e nove, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo uma no valor nominal de cinco mil cruzeiros e vinte no valor nominal de mil cruzeiros cada uma, conforme comprova o talão extraído naquele Departamento, sob número dez mil setecentos e setenta e cinco, de vinte e dois de dezembro do corrente ano e declara, ainda, que, em caso de rescisão do presente contrato, por culpa da Hollerith ou sempre que se tornar necessário descontar da caução qualquer importância, poderão os referidos títulos ser alineados pela P. D. F. Pagou como taxa de expediente a quantia de dois mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa centavos, pelas guias seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e quinze, traço dezenesseis, de vinte e dois de dezembro do corrente ano, do Serviço de Contabilidade do Departamento de Águas e Esgotos, sendo dois mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros, referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e vinte e dois mil cruzeiros e noventa centavos, relativo a taxa de assinatura do termo. Lido e achado conforme, é o presente contrato assinado pelas partes interessadas a saber: — A P. D. F., representada, pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques e a Contratante, pelos senhores Diretores da Hollerith, Valentim Bouças e José Cupertino da Silva, pelas testemunhas e por mim João Izeti, oficial administrativo, que o escrevi. Achava-se

utilizado. — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1949. aa) José Franco Tibúrcio Henriques. — Valentim Fernandes Bouças. — José Cupertino da Silva. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — Júlio Pinheiro Guerra. — João Armando Izeti.

Serviço de Expediente, 22 de dezembro de 1949. — Confere com o original — Octavio Francisco Dias — Matrícula n.º 54.360. — Copiado por José R. Chaves — Matrícula número 59.678 — Visto — Lauro Lacerda Rocha — Matrícula número 47.073 — Chefe do Serviço.

Departamento de Estradas de Rodagem

Término aditivo de ratificação e retificação ao contrato assinado, em 8 de setembro de 1947 e ao seu Término Aditivo, de 5 de julho de 1948, no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, para a execução das obras de pavimentação a concreto, muralha de sustentação e galerias de águas pluviais na Estrada Grajaú-Jacarepaguá (trecho vertente do Grajaú), com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Serviços de Engenharia.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, situada à Praça Pio X, n.º 54 — 7º andar, presentes o respectivo Diretor Engenheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes, matrícula n.º 1.142, como representante da P. D. F. e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o Sr. Antônio Fraga Ribeiro, portador da carteira de identidade n.º 417.508 que, na qualidade de Diretor Técnico da Companhia Serviços de Engenharia, estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 7º andar, vinha assinar o presente termo de ratificação e retificação ao contrato e aditivo assinados, respectivamente, em 8 de setembro de 1947 e 5 de julho de 1948, no Departamento de Obras da P. D. F. para a execução das obras de pavimentação a concreto, muralhas de sustentação e galerias de águas pluviais na Estrada Grajaú-Jacarepaguá (trecho vertente do Grajaú), em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.081.490-49, anexado ao de n.º 7.708.555-49, em 20 de dezembro de 1949, a fls. 259, pelo qual são mantidas todas as cláusulas do primitivo contrato, exceção daquelas que por este termo aditivo são alteradas assim se estabelecendo: — *Primera* — Prazo:

O prazo previsto na cláusula quarta do contrato assumido em 8 de setembro de 1947, é prorrogado por mais 40 (quatrocentos) dias contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. O termo estabelecido na Cláusula, sómente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo a "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito protocolado no DER dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do despacho denegatório. — *Segunda* — Condições e processo de pagamento:

— Ao presente Término Aditivo de contrato é dado o valor de Cr\$ 10.818.500,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas na avaliação constante do processo n.º 7.081.490 de 1949, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das especificações da Concorrência, que fazem parte do contrato e Término Aditivo assinados respectivamente, em 8 de

setembro de 1947 e 5 de julho de 1948. A importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o presente exercício correrá por conta do Item n.º 9 da Verba IV Título — Construção de Estradas do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para 1949, aprovado pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 3 de junho de 1949, no qual fica desde já empenhada e o restante no valor de Cr\$ 8.818.500,00 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos cruzeiros) a ser empenhado nos exercícios seguintes. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido. — Terceira — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER a título de multa a quantia de Cr\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Primeira deste Término Aditivo, ou da prorrogação caso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço precedente da Fiscalização além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe entretanto, recurso para o Sr. Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo. — Quarta — Validade do Contrato: — O presente Término Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de registro. — Quinta — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" caucionou a importância de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), na Tesouraria do DER, relativa à diferença de Cr\$ 10.818.500,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos cruzeiros) conforme cuja de depósito n.º 163, do DER, datada de 21 de dezembro de 1949. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa, e intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda caso seja necessário proceder-se a oualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste Término Aditivo, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tanta titulação da caução, quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia. — Sexta — Taxa de expediente: — Em consequência do acréscimo do valor do contrato, a "Empreiteira" fará completar a taxa de expediente que incide sobre a diferença de Cr\$ 10.818.500,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos cruzeiros). Para assinatura do presente termo a firma "Empreiteira" provou quitação com os impostos relativos a 1949 da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, apresentou certidão da Lei dos Dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio. Prazo a taxa de expediente na importância de Cr\$ 43.406,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis cruzeiros), pela guia n.º 164, do DER, datada de 21 de dezembro de 1949, sendo Cr\$ 43.276,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros). referente à taxa que incide sobre o acréscimo do valor do contrato e Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do presente termo. E, por estarem justos e contratados se lavrou o presente termo de ratificação e retificação que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes e a "Empreiteira" pelo Sr. Antônio Faria Ribeiro, sendo também firmado pelos Srs. Odélio Costa e Frederico Séco Filho, na qualidade de testemunhas e por mim Marilena de Mendonça Andrade. Escriturário referência E — matrícula DER-42, com exercício neste Departamento que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1949. — Ass.) L. Guedes e A. F. Ribeiro. — Testemunhas. — Ass.) Odélio Costa e Frederico Séco Filho. — Ass.) Marilena de Mendonça Andrade.

Comissão de Aquisição da Material CONTRATO N.º 35

Término de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma A. G. Duarte, para o fornecimento de 5 (cinco) Caminhões de madeira, constante da Requisição n.º 241, do Departamento de Limpeza Urbana (Serv. de Tracção Animal).

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada Avenida Franklin Roosevelt nº 115 — 9.º andar, o Senhor Presidente — Engenheiro Civil Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula n.º 30.296, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas compareceu o senhor Adriano Gonçalves Duarte — portador da carteira de identidade número 199.563, que na qualidade de titular da firma A. G. Duarte, estabelecida nesta Capital à Rua Uruguaiana, número 144 — 1.º andar e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Exmo. Sra. Secretário Geral de Viação e Obras no Processo da Concorrência Pública número 53 — (Processo número 7.104.279-49), realizada nesta Comissão 28 de novembro de 1949 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em o Ofício n.º 968 de 15 de dezembro de 1949, desta Comissão, para o fornecimento de 5 (cinco) Caminhões de madeira (Tracção Animal) constante da Requisição n.º 241 do Departamento de Limpeza Urbana (Serviço de Tracção Animal), comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: — Primeira: — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Pública número 53, realizada nesta Comissão em 28 de novembro de 1949 — 5 (cinco) Caminhões de madeira (Tracção Animal) para transporte de lxo, obedecendo as especificações e características do Edital, inclusive as peças sobressalentes nele discriminadas, pelo preço unitário de Cr\$ 42.440,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), num total de Cr\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil e duzentos cruzeiros). Segunda: — Os caminhões em apreço deverão ser entregues a Rua Major Avila n.º 138 (Serviço de Tracção animal) do Departamento de Limpeza Urbana, dentro de 120 dias (Cento e vinte) dias contados do registro do presente contrato pelo Egregio Tribunal de Contas.

— Terceira: — A contratante

garantirá o perfeito funcionamento dos caminhões, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data da aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, dentro do referido prazo de garantia. — Quarta: — A contratante elegre para seu domicílio legal o Fórum da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura.

Quinta: — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egregio Tribunal de Contas não cabendo à contratante qualquer direito a recaiação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. — Sexta: — A caução na importância de Cr\$ 21.220,00 (vinte e um mil duzentos e vinte cruzeiros), efetuada em moeda corrente pela Guia n.º 1411, desta Comissão e Tâlão n.º do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. Sétima: — A caução a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egregio Tribunal de Contas. Oitava: — Para efeito da cobrança da Taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil e duzentos cruzeiros). Nona e última: — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 852,00 (oitocentos e cinqüenta e dois cruzeiros) devida pelo Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 8.303 de 6 de dezembro de 1945 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia n.º 2.900.165 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil e duzentos cruzeiros) correrá por conta da Verba 710 — Código 214.0 do Departamento de Limpeza Urbana — do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º ... E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber:

Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro-Civil Nelson de Carvalho Junqueira, na qualidade de Presidente — A. G. Duarte pelo senhor Adriano Gonçalves Duarte, na qualidade de titular, testemunhas e por mim José Botelho Faustino, Oficial Administrativo — classe J — matrícula n.º 347, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1949. — José Botelho Justino — Prefeitura do Distrito Federal — (a) — Nelson de Carvalho Junqueira. — (a) Adriano Gonçalves Duarte — (a) 1.ª Testemunha — Mauro Daemon de Araújo — 2.ª Testemunha — (a) Joaquim José Corrêa. — NOTA: — Isento do sôlo Federal de acordo com a Circular n.º 2, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, tendo sido inutilizado no livro respectivo, 1 sôlo de Cr\$ 2,00 referente a Taxa Hospitalar

— Em 22 de dezembro de 1949. — José Coelho Justino, mat. 847. — Visto: Nelson de Carvalho Junqueira, mat. 30.296. — Presidente da VCM.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Término de Locação do imóvel p. m. situado à rua São José n.º 75, para ocupação a título precário.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — rua da Alfândega, número quarenta e oito quarto andar, presentes o Senhor

Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a firma J. Monteiro da Silva e Companhia, representada neste ato pelo sócio da firma José Monteiro de Rezende, brasileiro casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 80.367 (oitenta mil trezentos e sessenta e sete), para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de vinte e três de outubro de mil novecentos e quarenta e oito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.401.564 (quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro) em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal situado à rua São José, número setenta e cinco, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezesseis, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita aos funcionários abaixo indicados que compareçam, com urgência, das 16 às 17,30 horas ao Serviço de Controle (3 PS), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 417, munidos dos respectivos documentos, a fim de preencherem as suas declarações de Família (D. F.) para efeito de promoção:

MÉDICO — CLASSE "K"

Matrícula — Nome

N. 1.570 — Pedro Vicente Ferreira.

N. 1.906 — Renault Duval Pereira da Silva.

N. 2.065 — Maria Geralda Fonseca de Magalhães.

N. 5.509 — Jaime Monteiro Duarte.

N. 5.912 — Eduardo Floriano de Lemos Filho.

N.º 6.698 — Décio Gusmão.

N. 7.051 — Nicolau Scalfaderri.

N. 7.208 — Alis Simão Guerreiro de Carvalho.

N. 12.439 — Fernando Antônio Guerreiro de Carvalho.

N. 12.362 — Roberto Mário Werneck Pereira.

N. 13.503 — José Maria Viana.

N. 13.987 — Lídia Ferreira César.

N. 15.930 — Murilo Blackwall Car-

doso do Vicchio.

N. 16.573 — Onésimo Coelho Fi-

lho.

N. 17.969 — Airton de Andrade Pinto.

N. 18.040 — Raul Ribeiro Alves.

N. 19.515 — Iza Duarte Mendes.

N. 22.590 — Humberto Tôrres Ferreira.

N. 27.348 — Amadeu Ludovico Car-

meio Contola.

N. 28.171 — José iPnto.

N.º 30.764 — Hélio Lima Carlos.

N. 32.972 — Hugo Cota dos Santos.

N. 33.593 — Augusto Alvares Pena.

N. 34.425 — Iêda Maria do Lago Esmênia.

N. 35.045 — Ivano Veloso de Car-

valho.

N.º 35.083 — Antônio José Pereira Rêgo.

N.º 35.190 — Milton Corrêia Fernandes.

N. 35.325 — Ezio de Azevedo Fun-

dão.

N. 35.620 — Roberto Geraldo Simo-

nard Santos.

N. 35.641 — Clóvis Barronin Melo.

N. 38.954 — João Batista de Si-

queira.

N. 38.963 — Antônio da Silva Re-

belo.

N. 38.976 — Oline Leite Rocha.

N. 39.196 — Itala Silva de Ol-

iveira.

N. 39.250 — Beatriz Duque.

N. 39.251 — Rosa Piepzownik.

N. 39.258 — Abraham Mimon Na-

hon.

N. 39.270 — Antônio Marques.

N. 39.296 — Jackson Amado.

N. 39.330 — Válder Cordeiro Vieira de Castro.

N. 39.509 — Gerardo Vaz de Melo.

N. 39.604 — José Carlos Madeira da Silva.

N. 39.607 — aMnoel Pinheiro Gui-

maraes.

N. 39.697 — Válder Ferrari.

N. 39.876 — Hiran Aires de Araú-

jo.

N. 39.926 — Valdir Giesteira Ma-

chado.

N. 39.927 — Chucr Salione Filho.

N. 39.932 — Antônio Amirabile.

N. 39.935 — Renato Barbosa de

Sousa.

N. 39.943 — Lavinia Neves Brasil.

N. 39.946 — Rosaldo Maciel de

Moura.

N. 39.949 — Iracema de Bragança.

N. 39.949 — Iracema Bragança.

N. 43.076 — Maria Ananorida de

Albuquerque.

EDITAIS E AVISOS

N. 43.079 — José Maria Pitela.

N. 43.408 — Carlos eHnrique Fer-

nandes.

N. 43.528 — Jorge Aancar.

N. 43.551 — Válder Liner.

N. 43.508 — Marta Batista Fran-

ça.

N. 43.540 — Léo Luchése.

N. 43.584 — Lauro Cândido Tei-

reira.

N. 43.779 — Fernando João Batis-

ta Coelho Pomepeu.

N. 43.836 — Mari aPacheco de Al-

meida Prado.

N. 43.884 — Sebastião Augusto

Fontes Lourenço.

N. 45.698 — Domingos Modena.

N. 45.833 — Arlindo José Ribeiro

Fraga.

N. 45.916 — José Vieira da Silva.

N. 46.576 — Sílvio Mendes Figuei-

redo.

N. 47.687 — Fausto Pereira Guima-

rães.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Odete dos Reis Nunes, mat. n. 10.817, Enfermeira classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.052.212-49).

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jaime Magalhães da Silveira, matrícula n. 37.230, Escriurário classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.066.845 de 1949).

EDITAL N.º 66

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Salvador Cavalieri, matrícula n.º 62.437, Fiscal classe "G", que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Proc. n. 1.070.995-49).

Em 8 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 167

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Virgílio Pereira de Novais, em virtude do falecimento do ex-servidor Olímpio Pereira de Novais, matrícula n. 40.360, ocorrido em 14 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.068.354-49).

Em 9 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Naly Furtado, matrícula n. 39.369, Oficial Administrativo classe "E", que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha, n. 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.068.709-49).

Em 9 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 169

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amadeu Borelli, matrícula n. 26.938, Técnico de Laboratório referência H, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 6.007.759 de 1949).

EDITAL N.º 170

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fabio Cesar de Moraes, Auxiliar de Médico, referência VIII, matrícula n. 57.423 que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, 416, 4º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de Outubro de 1941. (Processo 1.057.591-49).

Comissão de Processo

Administrativo

CITAÇÃO

Sr. Carlos Victor Renio Ribeiro — matrícula 46.408, nos termos do art. 237, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n. 1.049.553-49, instaurado pela Portaria n. 1.205, de 13 de outubro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Em 16 de dezembro de 1949. — Carlos Gonçalves — matr. 4.042. — Presidente da Comissão. — Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Comunico aos Srs. Encarregados de núcleos dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que os C.P. de dezembro, para pagamento do mês de janeiro p. futuro, devem rão dar entrada, arrumados por ordem crescente de matrícula, neste Serviço, à avenida Presidente Antônio Carlos n. 207 — 2.º andar, nos seguintes dias:

31 de dezembro, até às 11 horas — lotes 1 e 2.

2 de janeiro, até às 14 horas — lotes — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 00.

Outrossim, sejam os C.P. acompanhados de uma relação da qual deve rão constar: número de ordem, número de matrícula, categoria e exercício, bem como os atestados médicos, para efeito de abono de faltas, anexados aos respectivos C.P.

Em 21 de dezembro de 1949. — José Maria Marques, Oficial Administrativo, classe H, mat. 46.044. — Visto: Nélson da Silva Pereira, Chefe do I. S. A., mat. 530.

Departamento de Fiscalização

O Diretor do Departamento de Fiscalização, faz público, para conhecimento dos interessados que a Delegacia Fiscal da 6.ª Circunscrição — (Ajuda), a partir do dia 24 (vinte e quatro) próximo, passará a funcionar à rua Gustavo Lacerda, 32 — telefone 42-5345.

FARMACIAS DE PLANTAO NO DOMINGO — DIA 25 DE DEZEMBRO DE 1949:

Rua Senador Dantas número 218-E — Rua do Livramento número 100 — Rua do Lavradio número 147 — avenida Mem de Sá número 80 — Rua Senador Pompeu número 99 — Largo

da Carioca número 10 e 12 — Rua Haddock Lobo número 1 — Rua Arístides Lobo número 229 — Rua Mariz e Barros número 890 — Rua do Matoso número 15 — Rua Catumbi número 6 e 121 — Avenida Presidente Vargas número 3.850 — Rua Santa Maria número 6 — Avenida Salvador de Sá número 77 — Rua do Catete número 142 — Rua Vergueiro número 23 — Mauá número 6 — Rua das Laranjeiras número 34 — Rua Carlos Góis número 88 — Humaitá número 310 — Rua da Passagem número 6-A — Rua Voluntário da Pátria número 365 — Rua Marquês de Olinta número 95-B — Rua São Clemente número 62 — Pacheco Leão número 16-A — Rua Marechal Cantuária número 106 — Rua Gustavo Sampaio número 231-A — Avenida Copacabana número 1.130-A e 813 — Rua Teixeira de Melo número 42 — Rua Francisco Otaviano número 32 — Rua Barata Ribeiro número 698-C e 216 — Rua Visconde de Pirajá número 309-A — Rua Barão de Ipanema número 43 — Rua Tonelero número 218-A — Rua São Luís Gonzaga número 66 — Rua Piratini número 854 e 78 — Rua Figueira de Melo número 372 — Rua Ana Neri número 4 — Rua São Cristóvão número 329 — Rua General Gurjão número 154 — Rua São Januário número 93 — Rua Desembargador Isidro número 21 — Rua Conde de Bonfim número 9r8 e 823 — Rua So Francisco Xavier número 268 — Rua Conde de Bonfim número 98 e 823 — Rua São Francisco Xaxeré número 299 — Avenida 28 de Setembro número 439 e 385 — Rua Araújo Lima número 19-A — Rua 8 de Dezembro número 40 — Rua Barão de Mesquita número 700 — Avenida Júlio Futado número 102-2.º loja — rua Leopoldo número 314-A — Rua Menrim número 1-A — Rua Sousa Barros número 186 — Rua Adolfo Bergmann número 45-A — Rua Araripe Cordeiro número 272 — Rua Clarimundo de Melo número 396 — Rua Barão de Bonfim número 151 — Rua Conselheiro Mayrink número 374 — Rua Cruz e Sousa número 235 — Rua Dois de Fevereiro número 1.000 — Rua Dona Romana número 65-A — Rua José Bonifácio número 658 — Rua Padre Januário número 43 — Rua Plaui número 249 — Rua 24 de Maio número 511-A e 1.029 — Avenida 29 de Outubro número 8.255 — Estrada Marechal Rangel números 328 e 178 — Estrada Monsenhor Félix número 504 — Estação Vicente de Carvalho número 29 — Rua Maria Passos número 114 — Rua dos Topázios número 71 — Rua Papitão Couto Meneses número 4 — Avenida Automóvel Clube número 2.834 — Estrada do Otaviano número 286 — Rua João Vicente número 667 — Rua Carcelina Machado números 1.556 e 190 — Rua Sirici número 8-B — Avenida 29 de Outubro número 9.337-A — Rua Elias da Silva número 417 — Rua Coronel Rangel número 85 — Rua Góia número 4-A — Rua Itacambira número 104 — Praça das Nações número 74 — Rua Guilherme Maxell número 438 — Rua Tenente Abel Cunha número 14 — Rua Cardoso de Moraes número 514-A — Rua Costa Mendes número 200 — Rua Urano número 997 — Rua Doutor Alfredo Barcelos número 756 e 584 — Rua João Rêgo número 146 — Praça Progresso número 20 — Rua Custódio de Melo número 339 — Rua Itau número 79-A — Rua Lobo Júnior número 1.976 — Rua Quita número 385 — Estrada Vicente Carvalho número 1.604 — Rua Itabira número 21-B — Avenida Antenor Navarro número 170 — Rua Bulhões Marcial número 109 — Rua Lucas Rodrigues número 10-A — Avenida Geremário Dentas número 12 — Rua Cândido Benício número 1.037 — Avenida Santa Cruz número 404 — Rua Correia Seara número 35 — Estação do Engenho Novo número 48 — Avenida Cônego Vasconcelos número 181 — Estrada Rio do Pau número 20 — Rua Maranhaú número 4-B — Rua Coronel Agostinho número 17 — Rua Bar-

celos Domingos número 29 — Rua Acauan número 33 — Praça 3 de Maio número 9 — Rua Felipe Caruso número 123 — Rua Pinheiro Freire número 71 — Avenida Paranaúan número 162.

FARMACIAS DE PLANTÃO NA SEGUNDA-FEIRA — DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1949:

Visconde do Rio Branco número 31 — Largo da Carioca números 10 e 12 — Rua Haddock Lobo número 1 — Rua Aristides Lobo número 229 — Rua Mariz e Barros número 890 — Rua do Mato número 15 — Rua Catumbi números 6 e 121 — Rua Campos Sales número 10-A — Rua do Catete número 245 — Rua Laranjeiras número 168 — Rua Marquês de Abrantes número 213 — Rua Aurora número 30 — Rua Alice número 7-A — Rua São Clemente número 94 — Rua Humaitá número 149 — Rua João Lira número 84-A — Rua Marquês de São Vicente número 18 — Rua Dias Ferreira número 64-A — Rua General Polidoro número 2 — Rua Marechal Cantuária número 8-A — Rua Voluntários da Pátria número 245 — Avenida Copacabana número 74 — 726-A e 945-C — Rua Barata Ribeiro número 646-B — Rua Siqueira Campos número 83 — Rua Maria Quitéria número 65 — Rua Toneleiros número 218-A — Rua São Luís Gouzaga número 666 — Rua São Cristóvão números 829 e 64 — Rua Bonfim número 351 — Rua São Januário número 168 — Rua Olímpio de Melo número 677 — Rua Conde Bonfim números 98 e 319 — Rua Boa Vista número 105 — Rua São Francisco Xavier número 420 — Rua Pereira Nunes número 221 — Avenida 28 de Setembro número 344 — Rua Barão de Mesquita números 758 e 1.039 — Rua Leocídio número 314 — Rua Adriano número 97 — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.103 — Rua Barão de Bem Retiro número 495 — Rua Cachambi número 254 — Rua Dias da Cruz número 264-B — Rua Deis de Maio número 742-A — Praça Sargento Fudólio Passos número 9 — Rua Fernando Escrêvero número 77-A — Avenida João Ribeiro número 5 (loja) — Rua José dos Reis número 546 — Rua Júlia Cortines número 98-A — Avenida 29 de Outubro número 7.407 — Rua 24 de Maio números 1.007 e 1.383 — Estrada Monsenhor Félix número 504 — Estrada Braz de Pina número 896-B — GxG Vigente de Carvalho número 29 — Rua dos Topásios número 71 — Rua Capitão Couto Meneses número 4 — Rua Maria Passos número 114 — Avenida Automóvel Clube número 2.884 — Estrada do Otaviano número 286 — Rua João Vicente número 667 — Rua Carolina Machado número 490 e 1.556 — Rua Sirici número 8-B — Avenida 29 de Outubro número 9.377 — Estrada Marechal Rangel número 5 — Rua Elias da Silva número 417 — Rua Coronel Rangel número 85 — Rua Guta número 4-A — Estrada Vicente de Carvalho número 709 — Avenida Guilherme Maxwell número 438 — Rua Nova York número 14 — Rua Cardoso de Moraes número 140 — Rua Costa Mendes número 200 — Rua Leopoldina Régo número 28 e 414 — Rua João Régo número 146 — Estrada Engenho da Pedra número 582 — Custódio de Melo número 339 — Rua Nicarágua número 346 — Rua Lobo Júnior número 1.976 — Estrada Braz de Pina número 896-B — Rua Itabira número 89 — Rua Major Conrado número 334 — Rua Valentim Magalhães número 226-A — Rua Cândido Benício 4.152 — Estrada General Tasso Fragoso número 4.115 — Avenida Cônego Vasconcelos número 45 — Rua Santíssimo número 13-A — Rua Jacóia número 200 — Rua Cajéiba número 41 — Rua Ferreira Borges número 4 — Rua Felipe Cardoso número 123 — Rua Lopes Moura, 66 — Praia da Olaria, 307 — Pinheiro Freire, 71.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA TERÇA-FEIRA — DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1949:

Visconde Rio Branco n. 31 — Largo da Carioca número 10 e 12 — Rua Haddock Lobo número 123-B e 350 — Rua Estácio de Sá número 71 — Rua Mariz e Barros número 635 — Rua do Matoso número 47 — Rua Catumbi número 67 — Rua do Catete número 287 — Rua das Laranjeiras número 213 — Rua Marquês de Abrantes número 214 — Rua Almirante Alexandre número 98 — Rua Cosme Velho número 128 — Rua Jardim Botânico número 697 — Rua Voluntários da Pátria número 244 — Rua da Passagem número 149-A — Rua São Clemente número 21 — Rua Real Grandesa número 315 — Rua Marechal Cantuária número 106 — Rua Gustavo Sampaio número 231-A — Rua Miguel de Lemos número 25-B — Rua Francisco Sá número 23 — Rua Júlio de Castilhos número 18-C — Rua Francisco Otaviano número 32 — Rua Visconde de Pirajá número 616 (loja) — Rua Santa Clara número 127-A — Rua São Luís Gonzaga número 152 — Rua São Cristóvão número 566 e 1.233 — Rua General Sampaio número 42 — Rua Piratini número 501 — Rua Conde de Bonfim número 200 e 879 — Rua São Francisco Xavier número 3 — 466 — Rua Visconde de Santa Isabel número 4 — Avenida 28 de Setembro número 194 — Rua Júlio Furtado número 102 (2^a loja) — Rua Barão de Mesquita número 367 e 766 — Rua Adolfo Bezerra número 104 — Rua Ana Neri número 2.078-A — Rua Acuidába número 335-A — Arístides Caire número 349 — Rua Assis Carneiro número 60 — Rua Barão de Bem Retiro número 370 — Rua Dona Romara número 189 (antigo 56) — Rua Freérico Meier número 26-B — Rua Goiás número 234 — Avenida João Ribeiro número 263 — Rua José Bonifácio número 593 — Rua José dos Reis número 525 — Rua Sousa Barros número 665 — Avenida 29 de Outubro número 5.825 — 9.411 — 10.256 — Rua 24 de Maio número 440 — Avenida Automóvel Clube número 4.025 — Rua Coronel Rangel número 450-A — Praça Pérolas número 126 — Rua Maria Passos número 86 — Estraia Vicente de Carvalho número 393 — Estrada Moreschini Félix número 336 — Fazenda Marechal Rangel número 918-P e 528 — Rua Carolina Machado número 990-A e 1.566 — Rua Sirici número 62-B — Rua Divisória número 92 — Rua João Vicente número 1.173 — Rua Maria Freitas número 24 — Rua Nerval de Gouveia número 5 — Avenida dos Democráticos número 52 — Avenida Teixeira de Castro número 121 — Avenida Nova York número 150 — Rua Cardoso de Moraes número 580 — Rua Barreiros número 614 — Rua Etevínia número 9 — Rua Urâno número 1.329 — Rua Doutor Alfredo Barcelos número 755 — Rua Montevideu número 1.330 — Rua dos Romeiros número 197 — Rua Lobo Júnior número 2.059 — Estrada Braz de Pina número 750 — Avenida Antenor Navarro número 530 — Estrada Pôrto Velho número 86 — Avenida Getúlio Vargas número 1.469 — Rua Japaratuba número 1.881 — Rua Albinho de Paiva número 613 — Rua Goulart de Andrade número 8 — Estrada Engenho Novo número 48 — Rua Belisário de Sousa número 36 — Rua Augusto Vasconcelos número 20 — Rua Barcelos Domingos número 24 — Rua Alvaro Alberto número 439 — Rua Felipe Cardoso número 27 — Avenida Paranáuan número 162 — Rua Ataulfo de Paiva número 102-A.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis, de firma Indústria de Artefatos de Borracha Ribeiro Sanches Ltda., à rua Lino Teixeira número 307, patente número

16.312, visto o prédio ter sido destruído por incêndio.

Em 22 de dezembro de 1949. — Edgard Dias de Moura Júnior, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica sem efeito o cancelamento da patente para inflamáveis n.º 16.193, expedida a firma Usina São Cristóvão Tiras S. A., à rua Lima Barroso n.º 47 a 57.

Em 22 de dezembro de 1949. — Edgard Dias de Moura Júnior, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R.D.

Guia N. 4514981-49 — Manuel Lourenço — Rua Ipiruati — lote 238 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9826 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 920,50 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo — 15 dias.

Em 23 de dezembro de 1949. — Ivan de Sousa Vilon, mat. 1253. Pelo chefe do 1.R.D.

Guia n. 4516111-49 — Alberto Belmiro da Silva — Rua Jaime Perdigão — lote 16 da quadra 101 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9826 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de Transmissão na importância de Cr\$ 920,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo — 15 dias.

Em 23 de dezembro de 1949. — Ivan de Sousa Vilon — mat. 1253 — Pelo chefe do 1. — R. D.

Guia n. 4516860-49 — José Percin — Rua Caraípe — lote 603. — Prédio 24 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9826 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo — 15 dias.

Em 23 de dezembro de 1949. — Ivan de Sousa Vilon — mat. 1253. — Pelo chefe do 1. — R. D.

Guia n. 4517130-49 — Silvio Castro de Azevedo — Rua Bulhões Marcial n.º 3 — lote — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9826 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 276,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo — 15 dias.

Em 23 de dezembro de 1949. — Ivan de Sousa Vilon — mat. 1253. — Pelo chefe do 1. — R. D.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Quadro comparativo das propostas apresentadas para: Serviços de reparos a serem executados nos elevadores existentes no Hospital Geral Getúlio Vargas.

Autorização do Sr. Secretário General, em 11 de outubro de 1949.

Concorrência Pública n.º 45, realizada em 9 de dezembro de 1949.

Ofício n.º 85-2-OI — De 10 de agosto de 1949.

Processo n.º 6.042.677-49-SGS.

N.º de ordem — Concorrente —

Preço — Prazo

1 — Elevadores Elbo Limitada — Cr\$ 39.900,00 — 60 dias.

2 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 42.650,00 — De acordo com o establecido no editorial.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 9 de dezembro de 1949. — Itagibe Sousa Leite, mat. 56.286. — Raul Marques de Azevedo, Chefe do Serv. de Obras Novas, mat. 25.253. Presidente. — Daniel Gomes, Eng., classe K, matrícula 1.140. — Adolpho Siqueira Lopes Filho, Of. Adm., mat. 34.969.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para: Execução de diversos serviços no Hospital Torres Homem, referentes à ajardinamento e acasos.

Autorização do Sr. Secretário General, em 5 de dezembro de 1949.

Concorrência Pública n.º 48, realizada em 20 de dezembro de 1949.

Ofício n.º 111 — Da Comissão de Concorrências, de 2 de dezembro de 1949.

Processos n.º 6.050.193-49-SGS.

N.º de ordem — Concorrente — Taxa de Administração — Prazo

1 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — 10% (dez por cento) — 180 dias.

2 — Bernardo Montevede — 12% (doze por cento) — 180 dias.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 20 de dezembro de 1949. — Itagibe Sousa Leite, mat. 56.295. — Raul Marques de Azevedo, Chefe do Serv. de Obras Novas, mat. 25.253. Presidente. — Daniel Gomes, Eng., classe K, matrícula 1.140. — Adolpho Siqueira Lopes Filho, Of. Adm., mat. 34.969.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

EDITAL N.º 262

Por este edital, fica intimada a firma C. Gusmão & Cia. Ltda. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovação da entrega do material constante do Pedido n.º 2.324 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1949. — Nelson de Carvalho Junqueira, mat. 30.296, presidente da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 E. R.

EDITAL N.º 103

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 95

Grupo 14 — Caixa para expediente — Cesta para papéis.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de

1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 104

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 96

Grupo 12 — Vidros para mesas.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 105

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 97

Grupo 23:

Estôpa branca;
Vassoura de piassava;
Vassourinha de piassava.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 106

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 98

Grupo 32:
Azul ultramar;
Betúvia;
Cola;
Gesso Grá.

Ocre;
Óleo de linhaça;
Secante;
Verde pâris;
Vermelhão para caiação;
Água rás;
Alvaiade de zinco;
Pó de sapato;
Verde Londres;
Zarcão.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 107

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 99

Grupo 29: Carvão de côque.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 108

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 100

Grupo 9: Cal virgem.
Cascalhinho.
Tijolo.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 109

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observan-

do-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 101

Grupo 12: Arquivo de aço. Standard
— Tiras perfuradas de papel.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 110

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 102

Grupo 11: Canela em táboa.●
Peroba de Campos.
Pinho do Paraná.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 111

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 103

Grupo 17: Luva de couro para uso no betume.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 112

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observan-

do-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 104

Grupo 28: Balde de ferro galvanizado.
Pregos.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 113

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 105

Grupo 3: Ingersoll-Rand (acessórios), para martelete.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 20 de dezembro de 1949. — Antônio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 114

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 106

GRUPO 18

Barbante de juta.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados presentes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta

Em, 20 de dezembro de 1949. — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 115

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 108

GRUPO 12

Arquivo "União".

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em. 20 de dezembro de 1949. — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe do Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 117

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 109

GRUPO 109

Vassoura de cabelo de porco, p/ betume.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe do Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 116

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 108

GRUPO 12

Arquivo "União".

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em. 20 de dezembro de 1949. — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe do Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 117

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRA-TIVA N.º 109

GRUPO 109

Vassoura de cabelo de porco, p/ betume.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe do Serviço — Matrícula número 8.093.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, terça-feira, dia 27 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouro
9 horas às 16 horas — Catumbi —
Travessa Falét, tóda; Rua Falét, tó-
da; Rua João Leite, tóda; Travessa
Particular, tóda; Rua União, tóda;
Rua Elizeu Visconti, entre os postes
2.291-9 e 2.291-33; Rua Escragnole
Dória, entre os postes 4.882-1 e 4.882
7; Béco Público, todo; Rua Particular,
tóda Rua General Galvão, tóda.

Departamento de Concessões, 23 de dezembro de 1949 — Waldemar Ferreira de Souza, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica, mat. 4.585.

Departamento de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação à firma "Construtora Guanabara", cujo teor foi publicado no Diário Oficial II de 19 do corrente, a página 9.986.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 26 de dezembro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
13.835	23.623	13.866	22.446
13.836	22.652	13.870	14.457
13.837	30.914	13.875	15.061
13.838	20.973	13.877	27.398
13.840	17.732	13.878	26.702
13.842	40.622	13.879	25.647
13.843	39.607	13.880	25.604
13.846	14.312	13.882	24.755
13.847	38.011	13.884	19.109
13.850	38.897	13.88	31.587
13.853	29.612	13.891	16.376

13.854	24.384	13.892	23.576
13.857	18.475	13.895	19.933
13.859	43.527	13.896	7.489
13.861	40.716	13.898	7.513
13.864	11.087	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula
1.627	27.133
2.678	27.442
2.870	30.236
3.798	31.995
6.066	32.549
6.069	35.999
6.424	36.181
10.216	37.378
10.718	41.616
16.466	44.553
19.239	45.132
21.669	45.338
22.600	49.069
24.340	49.451
24.345	59.630
25.090	61.520
25.727	62.400
25.911	62.403

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. As propostas não procuradas serão automaticamente canceladas.

Serviço de Contrôle Legal

EDITAL N.º 48

Torno público, de ordem superior para conhecimento de quem interessar possa, que ea partir de 5 de dezembro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto aos alugueis do prédio sito a Caminho de Itaóca n.º 908, Inhaúma, de propriedade do Sr. Manuel Correia da Veiga, visto haver falecido em data de 4 do mês referido, o contribuinte Virtulino Alves Caneira, matrícula número 20.779.

(Processo n.º 322.012-49).
Montepio dos Empregados Municipais, em 20 de dezembro de 1949. — Maria Guiomar Jardim, Chefe do 1-DA, mat. 20.928.

REGIMENTO DE CUSTAS

DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DEC. LEI N.º 8.554 — 4-1-46

PREÇO: CRS 3,00

A VENDA

SECÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60